



Nielson Rosa Bezerra é Pós Doutor em História da Diáspora Africana pela The University of the West Indies, Barbados, Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense, Mestre em História pela Universidade Severino Sombra, Especialista em História Social do Brasil e Licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Duque de Caxias. Recentemente foi professor PNPd-CAPES no Departamento de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Campus de Nova Iguaçu. Atualmente é Diretor de Pesquisa e Assuntos Pedagógicos do Centro de Referência Patrimonial e Histórico de Duque de Caxias e um Post Doctoral Banting Fellowship no Harriet Tubman Institute, York University, Canada. Também é autor de As Chaves da Liberdade: Confluências da Escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888 (EdUFF, 2008) e Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX (APPH-CLIO, 2011).

O presente livro se apresenta como uma obra fundamental para diversas áreas, dentre elas a de formação de professores da educação básica para que a História e Cultura Afro-brasileira e Africana seja realmente implementada nas escolas como determina as Leis 10.639/03 e 11.654/08. Necessita-se que essas histórias retornem às escolas, para que nossas crianças, jovens e adultos aprendam e conheçam sobre essa “população de cor”, história essa que muita falta faz aos brasileiros de todas as cores. O autor nos envolve com detalhes e minúcias da sua escrita que mescla ao mesmo tempo recursos estilísticos argumentativos, descritivos e analíticos, levando-nos a percorrer junto com os personagens, os caminhos e o desenrolar das narrativas apresentadas, demonstrando as diferentes formas de resistência e de escolhas que os negros e negras tiveram enquanto sujeitos sociais, construtores de sua história e donos do seu destino em uma época em que tinham seus direitos e sua integridade física e moral desrespeitados.

Carolina dos Santos Bezerra Perez

PATROCÍNIO



APOIO

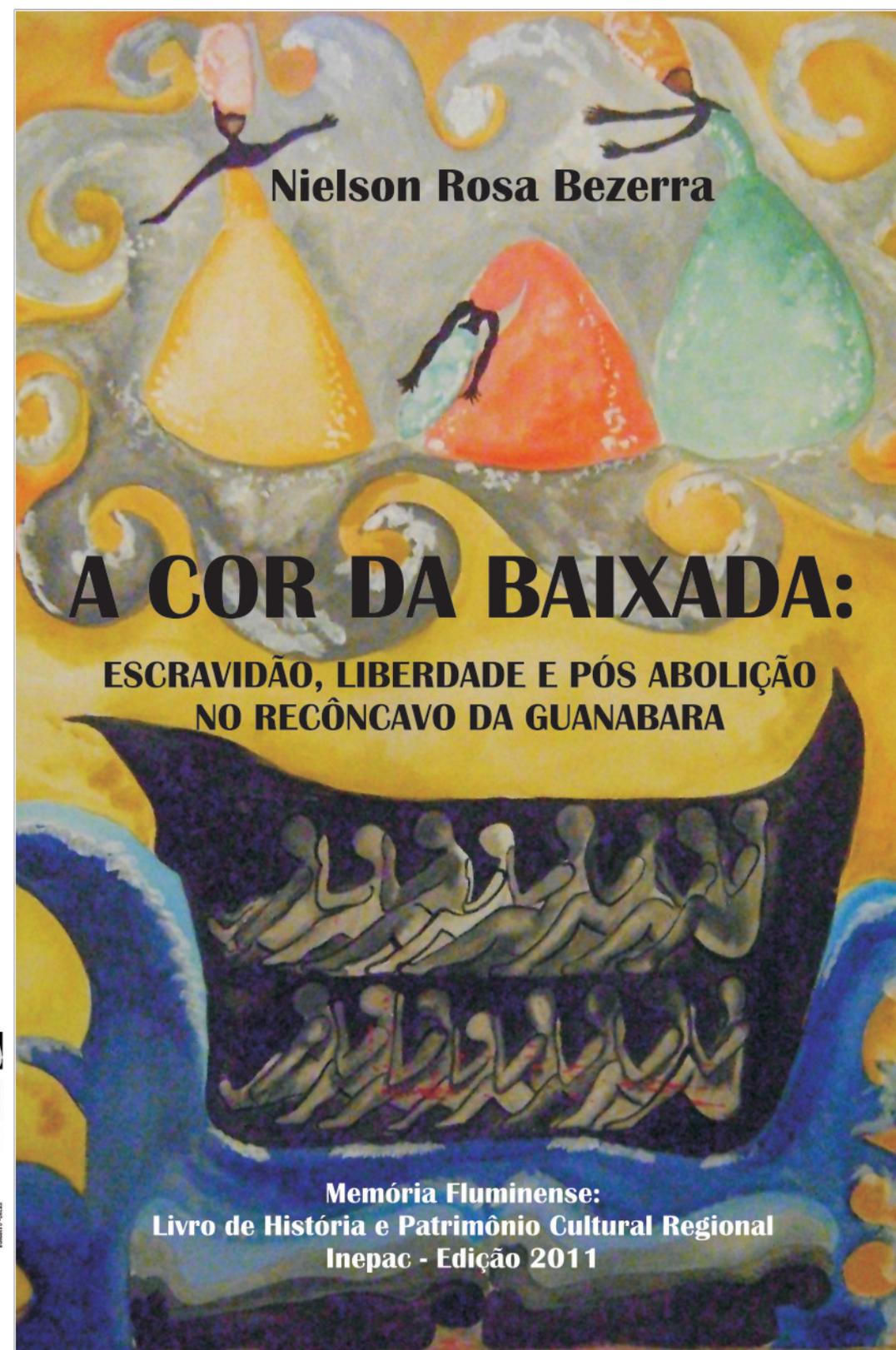


ISBN 978-85-89947-05-3



NIELSON ROSA BEZERRA

A COR DA BAIXADA: Escravidão, Liberdade e Pós Abolição no Recôncavo da Guanabara



O livro “A Cor da Baixada: Escravidão, Liberdade e Pós-Abolição no Recôncavo da Guanabara” de Nielson Rosa Bezerra, logo na sua epígrafe, é um convite à reflexão sobre as histórias de vida, memórias e sentidos construídos nos territórios e espaços experienciados e sentidos pelos negros e negras na Baixada Fluminense.

O autor nos mostra que é possível conciliar razão e sentimento, vigor e rigor, vida acadêmica e profissional com família e partilha de afetos, demonstrando que as suas presenças e ausências são prenes de uma significação profunda de amor aos seus, de comprometimento com a pesquisa no trabalho árduo e solitário nos arquivos e bibliotecas que quando se tornam letras e palavras que encadeiam sentidos, nos trazem a humanidade sentida e pensada daqueles que fazem a diferença intelectual, tão rara em nossos dias.

Muito mais do que aprendemos na escola e nos livros escolares sobre a história da escravidão e das populações negras ou “de cor”, essas pesquisas comprovam que essa população nunca aceitou passivamente a escravidão como nos fora ensinado. Elas constituíram famílias e irmandades, foram agentes da história, possuíam práticas de solidariedade e de compadrios, de sociabilidade e de formação de fortes laços afetivos e simbólicos, notadamente marcados por uma assunção da sua identidade, balizadas pela relação com o espaço, com o território e com o tempo no qual viveram. Observamos que houve, como ainda há, destinos fortemente partilhados entrelaçando o passado, o presente e o futuro na vida cotidiana e existencial daqueles que habitaram e ainda habitam a força da baixada, a cor da baixada.

“A Cor da Baixada”, demonstra a urgência em que apressemos esses processos, pois a necessidade de justiça e a igualdade para com essa população ressoam na Baía de Guanabara, e dali para cada canto recôndito desse país e para o mundo! Obrigada Nielson Bezerra, por esse presente, pela oportunidade que você nos traz de conhecermos mais sobre o nosso passado, o nosso povo e as suas lutas!

Carolina dos Santos Bezerra Perez
Doutoranda em Educação pela USP. Professora do Departamento de Ciências Humanas do C. A. João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. Coordenadora Pedagógica do Projeto de Extensão: “Ecomuseu de Comunidades Negras da Zona da Mata Mineira: entre saberes e sabores”.

A COR DA BAIXADA:

Escravidão, Liberdade e Pós-Abolição
no Recôncavo da Guanabara

NIELSON ROSA BEZERRA

Memória Fluminense – Livro de História e Patrimônio Cultural e Regional
Inepac – Edição 2011

APPH-CLIO
Duque de Caxias

Copyright © 2012 by Nielson Rocha Bezerra

Capa

Tania Amaro

Quadro “Travessia”, de Gabriela Boechat

Pesquisa

Daniela Cavalheiro, Érika Melék, Nielson Bezerra

Revisão

Ana Ribeiro

Carlos Santana Junior

Elaine Moreira

Diagramação

Eduardo Ribeiro

Produção editorial

Esteio Editora

FICHA CATALOGRÁFICA

Bezerra, Nielson Rosa.

A cor da Baixada: Escravidão, Liberdade e Pós-Abolição no Recôncavo da Guanabara / Nielson Rosa Bezerra.

- Duque de Caxias, RJ : APPH-CLIO, 2012.

260p. : 21 cm

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-89947-05-3

1. Nielson Rosa Bezerra 2. Escravidão 3. Liberdade
3. Pós Abolição 4. Baixada Fluminense

1ª Edição

APPH-CLIO

Duque de Caxias / 2012

Epígrafe

Minha Avó

Eu nunca vou me esquecer
Do negro tirando o olho da cana
E o branco arrancando o olho do negro
Do negro tirando o branco da cana
E o branco arrancando o branco do negro
Do negro querendo o olho na cama
E o branco arrancando o sono do negro
Do negro pegando um pouco de cana
E o branco arrancando os dentes do negro
Do negro gemendo moenda de cana
E o branco sorrindo do canto do negro
Do negro pedindo um pouco de chama
E o branco tostando a pele do negro
Da negra e avó deitada na cama
E o branco e avó batendo na negra
Da negra doente saindo pra rua
E o branco e avó saindo pro bar
Da negra e avó caindo na rua
E o branco e avó caindo no bar
Da negra e avó dormindo na rua
E o branco Joaquim dormindo no bar
Da negra e avó despertando na lua
E o bronco Joaquim esperto no bar

Lasana Lukata



Dedicatória

Para Paul Lovejoy,
Que com generosidade transformou minha
admiração intelectual em uma grande amizade.



Agradecimentos

A publicação desse livro foi viabilizada com os recursos do Edital da Chamada Pública 024-2011 – Memória Fluminense – Livros de História e Patrimônio Local e Regional – Edição 2011 – INEPAC – Secretaria do Estado de Cultura do Rio de Janeiro. Mais uma vez eu fui contemplado por um edital da Secretaria de Estado de Cultura, mais uma vez eu tenho uma longa lista de agradecimentos.

Inicialmente eu gostaria de agradecer aos funcionários técnicos do Instituto do Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro, que têm sido fundamentais com a orientação para concorrer ao edital e a paciência e simpatia ao longo da produção da pesquisa, da escrita e da publicação do produto final. Em especial, eu gostaria de agradecer a Luciane Barbosa, cuja contribuição nesse projeto foi de grande importância. A sua dedicação e o seu profissionalismo foram imprescindíveis para a escrita do projeto, o cumprimento das normas burocráticas e a aquisição de todas as informações necessárias para o prosseguimento de todas as fases do projeto. Muito obrigado!

Eu também gostaria de agradecer a todos os funcionários das instituições de pesquisa que me atenderam ao longo da pesquisa. Sem a dedicação desses profissionais quase anônimos da escrita da história, os pesquisadores provavelmente não seriam capazes de produzir os seus textos. Entre essas instituições, foram longos os dias na Biblioteca Nacional, no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e no Arquivo Nacional. O Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias e o Centro de Memória da Educação de Duque de Caxias disponibilizaram os seus acervos, cujas informações ali adquiridas deram um sentido mais amplo para os objetivos inicialmente propostos. Tania Amaro, que tão bem dirige a primeira instituição é mais do que uma colega de trabalho, mas uma amiga para todas as horas. Do mesmo modo, Márcia Montilio, assim como os demais diretores do Centro de Memória, uma amiga que não

pensa em obstáculo para contribuir com o êxito dos pesquisadores da região. O meu carinho, amizade e gratidão pelos membros de suas equipes são enormes e não seria possível descrevê-los em palavras. Especialmente, eu gostaria de agradecer a Alexandre Rosário Barros, que não mediu qualquer esforço para que eu tivesse acesso aos documentos do Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. O encontro com pessoas dessa grandeza humana faz a caminhada ter um sentido muito mais significativo.

Mais uma vez, a Associação dos Professores e Pesquisadores de História (APPH-CLIO) disponibilizou todo o suporte necessário para que eu pudesse desenvolver o meu trabalho. Todo o agradecimento não seria suficiente para mensurar o quanto eu tenho sido beneficiado por esse projeto vitorioso que se dedica à valorização da escrita de uma História crítica e problematizadora da Baixada Fluminense. Eu também gostaria de agradecer à equipe do Museu Vivo do São Bento, pessoas que me fazem um privilegiado por aprender cotidianamente sobre a Baixada, sua cultura e sua memória. Marlúcia dos Santos, mais uma vez, foi o principal ponto de apoio, conversando, cedendo informações e disponibilizando material.

Ao longo do período em que pesquisava para a escrita desse livro me foi oportunizado estar como Professor PNPd-CAPES no Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu, campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Naquela instituição, foi possível conviver cotidianamente com professores que são minhas referências acadêmicas de longa data. Durante esse período, as conversas amistosas e instrutivas com Roberto Guedes e Álvaro Nascimento foram fundamentais para eu pensar a Baixada sob seus diferentes aspectos, além do amadurecimento intelectual que obtive com aquele convívio. Naquela instituição, eu tive a oportunidade de lecionar uma disciplina eletiva sobre “Escravidão Africana e Historiografia Brasileira”. Os estudantes com quem compartilhei esse período de estudos foram fundamentais para o desenvolvimento de muitas reflexões presentes nesse trabalho. Não foram poucas as vezes em que eu me retirei dos arquivos direto para a sala de aula. Com a cabeça fervilhando de ideias. É possível dizer que, mesmo sem saber, eles foram os primeiros a tomar conhecimento sobre as linhas escritas que agora eu apresento. Além disso, o clima de amizade e companheirismo que tecemos ao longo das aulas e conversas de corredor me fizeram lamentar ter que me retirar daquela

universidade. Sem dúvida, aquelas pessoas estarão para sempre marcadas em algum lugar na minha formação como ser humano.

Ao longo da pesquisa, eu recebi a notícia de que fui selecionado pelo *Banting Postdoctoral Program* para pesquisar e trabalhar por dois anos no The Harriet Tubman Institute for Research on Global Migration of African People, na York University, Canadá. O último mês dessa pesquisa coincidiu com o meu período de apresentação. Naquela universidade, mais uma vez, eu encontrei apoio, amizade e entusiasmo para escrever e finalizar essa obra. Assim, eu não poderia deixar de mais uma vez externar a minha gratidão com a instituição que tem me acolhido e oferecido oportunidades de ampliar os meus conhecimentos sobre a vida dos africanos na diáspora.

Algumas pessoas foram especialmente dedicadas em me apoiar nesse trabalho. Entre elas, eu destaco Daniela Cavalheiro, cujo interesse pelos estudos da diáspora africana na Baixada Fluminense nos aproximou de forma cotidiana. Ao longo desse tempo, sua participação nesse trabalho tornou-se imprescindível, desde a coleta de informações e documentos, o fichamento de livros e as sugestões de leituras até a ajuda com questões burocráticas e minhas “pequenas limitações” com a informática. Não por acaso que a ela confiei todos os meus rascunhos e mostrei-lhe a primeira versão desse trabalho. Entre os amigos especiais, daqueles que leem rascunhos, eu preciso agradecer a Carlos Santana da Silva Júnior, que interrompeu seus estudos de doutorado em Hull, na Inglaterra, para ler as primeiras versões dos textos. Não obstante, suas críticas e sugestões foram sempre ouvidas e absorvidas, dada a qualidade de sua leitura.

Ainda há um conjunto de pessoas que foram delicadas, atenciosas e prestativas todas as vezes em que solicitei alguma ajuda. Recentemente eu me aproximei de Eduardo Ribeiro, ativista cultural da Baixada Fluminense de longa data. A sua conversa, sempre cheia de ideias e projetos, tem sido uma grande inspiração nos últimos tempos. A sua ajuda foi ainda mais importante quando descobri nele um apoio técnico necessário que me permitiu, entre outras coisas, adiantar o serviço de diagramação, facilitando a minha correria contra os prazos estabelecidos pelo financiador do projeto. Lasana Lukata foi outra pessoa que perfeitamente pode ser enquadrada nesse conjunto de agradecimentos. Há muito tempo que encontrei em suas poesias um lugar de inspiração e, em suas conversas, momentos de reflexão sobre o que realmente importa ao se produzir sobre memória, cultura e his-

tória da Baixada Fluminense. Em uma dessas conversas, eu tomei coragem e solicitei-lhe uma poesia para servir como epígrafe desse livro que ainda escrevia. Sem nenhuma restrição, enviou-me parte de sua longa produção poética, da qual selecionei o poema “Minha Avó” que, segundo ele, é autobiográfico. Suas palavras expressam com perfeição a proposta desse livro. Eu espero que a minha historiografia esteja à altura da obra de tão grande poeta da nossa Baixada. Eu sei que os agradecimentos já estão longos, mas ainda preciso registrar a delicadeza com que a artista plástica Gabriela Bochat ~~que~~ aceitou ler parte do manuscrito e produzir um quadro inspirado no livro. Eu tenho certeza de que essa será apenas a primeira de uma longa parceria e o início de uma grande amizade.

Por último, eu gostaria de agradecer à minha família. Os meus irmãos já não aguentam mais fazer churrascos e jantares, marcar futebol ou simplesmente um café de final de tarde para celebrar a minhas chegadas e partidas, que não foram poucas, nesses últimos três anos. Mas esse período também foi de perdas. As dificuldades nos aproximaram ainda mais. O meu amor por eles não cabe dentro de mim, ao ponto de ter que escrever isso, mesmo que apenas em uma página de agradecimentos que muitos não vão ler. Georgia Cristina continua sendo a companheira de todas as horas, presente até nos momentos em que exige distância. O seu carinho e a sua atenção me fizeram um pai presente, mesmo quando estive completamente ausente. Eu jamais serei capaz de agradecer os seus gestos.

As minhas filhas adotivas, as gêmeas Larissa e Clarice, são a maior prova de que o amor nos escolhe, mesmo que não tenhamos consciência de sua importância ou que tenhamos inicialmente certo medo de sua força. As minhas filhas emprestadas, Ana Luiza e Isabella, são donas do meu amor e carinho tanto quanto as primeiras. Nos últimos meses, eu experimentei o surgimento de mais uma dessas formas de amar através do nascimento de Nina Bezerra, minha quinta filha. Ela, junto com todas as suas irmãs, me faz interromper longas horas de escrita e leitura nos poucos dias que tenho para cumprir os prazos. Infelizmente, muitas vezes, dada a minha distância física, são apenas longos momentos de saudade diante de fotografias, vídeos e lembranças dos melhores momentos que eu poderia desfrutar na minha vida. Para elas esse livro também é dedicado, como uma forma de expressar-lhes o meu amor.

Sumário

Agradecimentos	7
Prefácio	13
Introdução	17
Capítulo 1 – Escravidão, Tráfico e Africanos Livres	27
O tráfico atlântico de escravos: números e significados	28
A escravidão, o tráfico e suas marcas.....	33
Tráfico ilegal e africanos livres: conexões atlânticas.....	41
O tráfico ilegal e os africanos livres: as conexões guanabarinas.....	50
Capítulo 2 – Africanos e Crioulos: escravidão e contexto social	63
Januário, africano ladino: a coisa que pensa.....	65
Joaquim Mina: uma fuga para a delegacia de polícia	77
Esculápio Crioulo: alforria sem liberdade	87
Um <i>habeas corpus</i> para a liberdade.....	91
Capítulo 3 – Família, Cativo e Liberdade	105
Família e cativo na Freguesia do Pilar	108
Sociabilidade ladina: a Irmandade de N. S. Rosário e S. Benedito	120
Autonomia, roça e liberdade em Magé	125
Domingos Crioulo: por uma liberdade sem condições	130
Capítulo 4 – Pós-Abolição, Campesinato e Cidadania	139
Mobilidade espacial: o caso das mulheres do Pilar	146
Campesinato e enraizamento social	155
Pós-Abolição, demografia e sociedade em Meriti	169
A cor da Escola Regional de Meriti: mate, angu e ginástica sueca	175
Conclusão	187
Bibliografia	197

12 | A cor da Baixada

Prefácio

Eis aqui mais um livro para alargarmos nosso conhecimento sobre a estigmatizada Baixada Fluminense. Associada a índices alarmantes de pobreza e violência, por uma mídia em parte sensacionalista e generalizante, ela teve sua história e identidade negativamente reinventadas por jornalistas e pela opinião pública. É hora de vencermos essa visão tacanha e preconceituosa. A Baixada Fluminense agrega municípios com diversidades humana, natural e histórica que devemos buscar sem posicionamentos afobados. É o que Nielson Bezerra nos traz com esse livro.

O título dessa obra talvez beire a provocação. A Cor da Baixada deve ser visto como uma tentativa de questionar o pouco destaque dado à participação dos escravos e seus descendentes na história da região. Tais trabalhadores enraizaram-se e estabilizaram-se ali no processo que levou à abolição da escravidão, tornando a Baixada mais negra. O título também provoca o questionamento a uma memória que enaltece o surgimento da laranja, fonte inequívoca de dinamização econômica da região na primeira metade do século XX, mas que ofusca as demais atividades produtivas, movidas majoritariamente por braços escravos.

Do primeiro ao último capítulo, o leitor terá a oportunidade de observar um autor concentrado em seu objetivo, através de fontes que ampliam nossa percepção das cores da população da Baixada. Há muito ainda a se pesquisar para compreendermos a história daqueles africanos, crioulos e pretos, que para lá foram ou nasceram na experiência da escravidão. Mas esse ensaio de Nielson Bezerra, um pesquisador incomodado e provocante, é um ponto de partida ao qual também deverão se reportar futuros pesquisadores que se debruçarem sobre questões ligadas aos séculos XIX e XX na região.

Óbvio que essa contribuição não é única. Obras de autores como Ana Lugão Rios, Antonio Carlos Jucá, Carlos Eduardo Coutinho da Costa,

Flávio dos Santos Gomes, Hebe Mattos, Mariza Soares, Marlúcia Souza, Sonali Souza, meu próprio trabalho e mesmo o de Nielson Bezerra, entre outros, vêm discutindo a escravidão, o pós abolição e a economia local. O resultado de tal produção é o aumento do interesse no assunto por parte de alunos de graduação e pós nos últimos anos.

O leitor aprenderá mais sobre a escravidão desde o tráfico de africanos até as primeiras décadas após 1888, passando pelas formas de produção, estratégias de sobrevivência e relações familiares e de parentesco. Nielson Bezerra selecionou algumas histórias de homens e mulheres escravos que traduzem as mudanças ocorridas ao longo do século XIX e na virada para o XX, assim como as solidariedades e conflitos em suas diversas relações. Tais registros do passado foram encontrados em processos, livros de registros eclesiásticos, ofícios dos presidentes de província do Rio de Janeiro, jornais, livros de presos, relatórios municipais ligados à escolarização da região. Além disso, teceu profícuo diálogo com parte importante da bibliografia recente sobre escravidão no Brasil e no exterior.

Nas páginas que se seguem o leitor será apresentado a pessoas como Januário, africano, que revela uma realidade já bastante analisada pela historiografia, mas ignorada por tantos professores dos Ensinos Médio e Fundamental e, pior ainda, por muitos autores de livros didáticos de História. A despeito desse desconhecimento, lá estava Januário, dominando a língua da nova terra, assumindo responsabilidades e chefiando outros trabalhadores, como assim bem desejava seu senhor.

Também para a academia o trabalho traz histórias reveladoras da complexidade dos padrões de alforria na segunda metade do XIX. O caso do escravo Esculápio leva-nos ao jogo de interesses dos senhores presentes em meio à alforria condicional. Intrigante como o fracasso de um casamento levou a esposa a alforriar Esculápio e evitar mais prejuízos, entre os tantos gerados pelos péssimos negócios do marido.

A produção agrícola em pequenas lavouras também revela a capacidade desses escravos criarem laços de solidariedade entre os membros de uma família ou arranjos com seus próprios senhores. São amostras da polissemia que o significado da liberdade assumia naquelas últimas décadas do XIX e início do XX. E, para entendê-las, os conceitos de enraizamento e estabilização assumem imensa relevância, pois, respectivamente, dão sentido ao processo de permanência de escravos em suas regiões de ori-

gem ou trabalho após a abolição, e da criação de novas raízes para aqueles que abandonaram suas antigas moradas por desacertos com seus antigos senhores. Tanto Nielson Bezerra como Carlos Costa definiram esses conceitos a partir da análise da experiência dos escravos que encontraram em suas pesquisas.

Ainda necessitamos de maiores evidências para sabermos o quanto esses processos de enraizamento e estabilização contribuíram para formar uma população negra capaz de ser a preponderante Cor da Baixada. Há forte indício, mas ainda não é o bastante. Tais dados poderão futuramente melhor definir a cor dos alunos que Nielson encontrou nos registros das escolas da região no pós abolição. Há relatos sobre as famílias desses alunos, suas origens, condição social e hábitos, que podem até confirmar terem elas sido descendentes de escravos.

Certamente a Cor da Baixada reflete todo um processo histórico de séculos, no qual os africanos e seus descendentes tiveram destacado papel. No período áureo da citricultura, no início do século XX, lá estavam eles trabalhando nos pomares das cidades do Recôncavo da Guanabara, quando imigrantes estrangeiros chegaram em abundância. Com mais esse livro, enfim, os negros da Baixada podem procurar o longo processo de enraizamento e estabilização que seus antepassados teceram, com trabalho, perspicácia e determinação.

Álvaro Pereira do Nascimento
Programa de Pós-Graduação em História - UFRRJ
Pesquisador de Produtividade - CNPq

16 | A cor da Baixada

Introdução

A escravidão e o pós-abolição são temas recorrentes na historiografia nacional e internacional. Porém, passados mais de quinze anos estudando a História da Baixada Fluminense, eu ainda encontro poucos pesquisadores interessados nessas temáticas. A despeito da maioria de negros e pardos que vivem na região, os estudos acadêmicos têm procurado pensá-los através de temas como a educação, a saúde, o poder local, o cotidiano, a cultura, mas dissociando-os da questão racial. Em qualquer lugar do Brasil, a injustiça social sempre esteve diretamente conectada com a discriminação racial, muito em função do nosso longo passado escravista e das suas consequências durante o período do pós-abolição. Essa relação ainda sofre uma forte invisibilidade na Baixada Fluminense, seja na mídia ou nos estudos intelectuais. Esse livro, de alguma forma, endereça-se a ampliar o debate sobre essa questão ao apresentar diferentes histórias de liberdade ao longo do tempo da escravidão, bem como lançar um olhar sobre a população de cor da Baixada durante os primeiros anos do século XX.

Ao longo das minhas pesquisas sobre o tráfico, a diáspora e a escravidão no Recôncavo da Guanabara, eu sempre mantinha o questionamento sobre a “crise geral da Baixada” no florescer do período republicano. Desse período, eu sempre encontrei o bucolismo e a beleza dos laranjais de Nova Iguaçu e as desoladoras doenças endêmicas de Meriti. Em primeiro lugar, eu nunca me conformei com a “cor da laranja” sempre presentes nos estudos e memórias sobre a “Califórnia brasileira”. O que teria acontecido com os últimos escravos da Baixada após o advento da lei Áurea? De repente, os ex-escravos e seus descendentes desapareceram da região, tornando Nova Iguaçu uma “cidade laranja”. Porém, há pouco tempo, o trabalho de Carlos Eduardo Costa problematizou essa questão ao estudar o processo de estabilização de famílias de ex-escravos que migraram do

Vale do Paraíba para viverem em Nova Iguaçu no início do século XX.¹ Aquelas pessoas procuravam as oportunidades que o trabalho nos laranjais e nos barracões de beneficiamento oferecia. Contudo, ainda há um longo caminho nessa direção.

Mais do que a questão da invisibilidade da população de cor nos laranjais, o esvaziamento populacional de Meriti sempre me provocou muito mais. Ao longo de muito tempo, eu me mantive atento aos estudos de diferentes pesquisadores que debatiam a formação da cidade de Duque de Caxias sob os seus diferentes aspectos. Com exceção de um estudo sobre o movimento negro, já datado para a segunda metade do século XX², eu encontrei pouquíssimas menções que relacionavam a população de cor e as questões sociais tão bem debatidas na cidade de Duque de Caxias (ou Meriti) na primeira metade do século passado.³ Ao contrário, os números estatísticos e censos populacionais foram exaustivamente utilizados para explicar que a cidade teria chegado a apenas 800 habitantes, sendo o processo de migratório nacional e internacional a principal razão para a grande explosão demográfica das primeiras décadas do século XX. Se por um lado esses estudos demonstraram o quanto a formação social da cidade foi diversificada, pois agregou diferentes culturas ao longo desse tempo, esses estudos também deixaram de evidenciar que a maior parte dessas pessoas vinha de regiões como Espírito Santo, Minas Gerais e o interior fluminense. Eram famílias de ex-escravos procurando novas oportunidades no Pós-Abolição. Por certo que a proximidade de Meriti (atualmente Duque de Caxias), os investimentos públicos e a especulação imobiliária daqueles tempos atraíram aquelas pessoas para um lugar mais próximo das oportunidades da capital federal.

¹ Carlos Eduardo C. da Costa. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimento. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

² Sandra Godinho Maggessi Pereira. *Voices afro-caxienses: ecos políticos-culturais dos movimentos de resistência negra em Duque de Caxias (1949-1968)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Severino Sombra, 2006.

³ Marlúcia dos Santos Souza. *Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder político local*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2002. Antônio Augusto Braz. *Vidas em transição: a cidade e a vida na cidade de Duque de Caxias nas décadas de 30, 40 e 50 do século XX*. Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, 2006.

A invisibilidade da população de cor fica ainda mais nítida quando não se percebe qualquer explicação sobre o que teria ocorrido com os inúmeros escravos que trabalhavam nas lavouras de mandioca da região e que só conheceram a liberdade com a lei Áurea. Teriam todos sido exterminados com as epidemias que assolavam aquele lugar durante o fim dos Oitocentos e o início do então novo século? Teriam eles condições de se moverem para outros lugares, como o subúrbio ou os morros cariocas, também infestados pelas doenças provenientes da pouca estrutura sanitária em que vivia todo o Rio de Janeiro naqueles tempos? Por certo que muitos enfrentaram todas as dificuldades e se moveram, deixaram aquele lugar de memória da escravidão, procurando melhores condições de vida em outros lugares. Mas naquele lugar também havia famílias, suas recordações, seus espaços de sociabilidade. Qualquer possibilidade de estabilidade era suficiente para que se mantivessem na região, mesmo com a memória de um passado cruel, mesmo com as dificuldades impostas pela falta de saneamento. Enfim, seja em qualquer lugar, a população de cor não passou por facilidades. As precárias condições de vida daquelas pessoas não foi uma exclusividade do recôncavo, mas uma regra geral em todo o Brasil.⁴

Há alguns anos atrás eu tomei conhecimento de um livro de batismos do Pilar que tinha sido aberto em 1871, estendendo-se até a década de 1930. Por alguma razão que me é alheia, ele não estava na Cúria de Petrópolis, onde está a maioria dos antigos documentos eclesiásticos de Duque de Caxias e Magé ainda hoje. Àquele livro especificamente somavam-se mais dois com menos assentos: um livro de casamentos da Capela de Santa Rita da Posse (1901-1916) e um livro de batismo da Capela da Fazenda São Bento do Iguazu (1914-1917). Naqueles tempos, eu estava em plena pesquisa de doutorado sobre o tráfico e a diáspora africana na transição entre os séculos XVIII e XIX. Então eu digitalizei os documentos e passei a incentivar que alguns estudassem os temas do Pós-Abolição na Baixada Fluminense. Entre esses alunos, o então diretor do setor de documentação do Arquivo da Cúria, Alexandre Barros, escreveu o seu trabalho final do curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) utilizando uma parte dos livros para estudar

⁴ Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FVG, 2007.

o perfil das famílias escravas no final do século XIX.⁵ Além dele, muitos se interessaram, mas nenhum deles efetivamente assumiu a tarefa de fazer aquela pesquisa. Por alguns anos, eu também mantive os livros guardados sem qualquer expectativa de usá-los.

Durante esses poucos anos, em uma conversa entusiasmada com Marlúcia dos Santos Souza, eu fiquei impressionado com o Álbum da Fazenda Iguazu, de 1922, que ela havia acabado de encontrar entre as multidões de documentos iconográficos da Biblioteca Nacional. Uma preciosidade! O entusiasmo generalizado se dava porque aquelas excepcionais imagens fariam parte do acervo do Museu Vivo do São Bento. Através delas era possível conhecer melhor a trajetória do território que acabávamos de transformar em um museu de percurso. Contudo, a minha reação imediata foi olhar para a cor dos trabalhadores que apareciam nas fotografias. Imediatamente eu recordei dos meus documentos digitalizados. Não apenas falei, como também entreguei uma cópia para Marlúcia, dizendo-lhe o que eu pensava sobre o assunto e como tudo aquilo poderia ser transformado em, pelo menos, um belo artigo.

Porém, com o passar do tempo e a correria cotidiana, a temática do Pós-Abolição foi mais uma vez esquecida por mim e, pelo que eu vejo, também por outros pesquisadores da região. Após algum tempo sem publicar nenhum artigo na Revista Pilares da História, eu resolvi, no ano passado, escrever um artigo que há muito esperava ~~para ser escrito~~. Quando recebi a revista, por cortesia de minha contribuição, eu fiquei impressionado com a fotografia da capa. Era uma bela imagem de uma edição do concurso das janelas floridas, promovido pela Escola Regional de Meriti. Para a minha surpresa, na sessão de Iconografia da mesma revista havia outra imagem de uma senhora “de cor” ao lado de sua janela florida. A casa não passava de um casebre de estuque com cobertura de sapé, em plena década de 1920. Na mesma hora, eu me recordei dos inúmeros estudos sobre os arranjos de moradia dos escravos no século XIX, tão bem representados pela pesquisa de Ynaê Lopes dos Santos⁶. Confesso

⁵ Alexandre Rosário Barros. A família escrava sob a pena do ventre cativo. Pilar, 1871-1888. Trabalho final do Curso de Pós-Graduação em História Social da Baixada Fluminense. Universidade do Grande Rio, 2010.

⁶ Ynaê Lopes dos Santos. Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro, 1808-1850. Dissertação de Mestrado em História. Universidade de São Paulo, 2007.

que somente depois disso eu me interessei pelo artigo de Vilma Correa Amâncio da Silva, que abre aquela edição da revista⁷. Ao ler o seu artigo, lembrei-me de ter em meu computador sua dissertação de mestrado, que eu li imediatamente. Depois disso, a leitura da dissertação de Júlio Cesar Paixão dos Santos tomou um sentido completamente diferente do que tinha quando a li pela primeira vez.⁸

Nessas leituras, havia algumas pistas de mais fotografias e de informações sobre a escola. Em uma de minhas visitas ao Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias, perguntei a Tânia Amaro pelos documentos e fotografias da Escola Regional de Meriti que estão sob a guarda do Instituto. Mesmo estranhando o meu interesse sobre informações que normalmente os estudiosos do tema da educação procuravam, Tânia me mostrou algumas fotografias. Eu dava então mais um passo que transformava intuição em realidade. Fiquei emocionado ao constatar a óbvia maioria de alunos de cor que frequentava a Escola Regional de Meriti na década de 1920. A partir de então, eu tinha um objeto com indícios mais do que suficientes para elaborar um projeto de pesquisa.

Por aqueles tempos, o INEPAC tinha anunciado a sua chamada pública anual para pesquisa e publicação. Eu já tinha interesse em concorrer àquele financiamento, mas com um projeto sobre os africanos no século XVIII. Eu desejava aprofundar os meus estudos de doutorado sobre aquele período na região. Contudo, eu havia esquecido que dez anos antes eu tinha estudado a escravidão na Baixada durante a segunda metade do século XIX. Um estudo sobre o início do século XX também seria uma forma de aprofundar os meus trabalhos anteriores. Então, resolvi escrever o projeto. Sem muita segurança, pois eu estava já há algum tempo sem ler sobre a temática do Pós-Abolição, cadastrei um projeto que provisoriamente intitulei de “Escravidão e Pós-Abolição na Baixada Fluminense” no sistema eletrônico de editais do INEPAC. Agora era esperar. Para a minha surpresa, o projeto foi selecionado em primeiro lugar. Eu tinha um

⁷ Vilma Correa Amancio da Silva. Ações educativas do movimento higienista na Baixada Fluminense (1920-1930): educar e civilizar pelo Ensino Primário. In: *Revista Pilares da História*. Ano 10, número 12. ASAMIH, 2011, p. 7-16.

⁸ Júlio Cesar Paixão Santos. Cuidando do corpo e do espírito num sertão próximo: a experiência e o exemplo da Escola Regional de Meriti (1921-1932). Dissertação de Mestrado em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 2008.

tema, várias questões, algumas fontes, referências e um financiador. Era necessário “cheirar poeira”, uma expressão dos historiadores da escravidão equivalente ao famoso “mãos à obra”.

Eu sabia que as fontes que eu já tinha não seriam suficientes para a escrita de um livro inteiro. Era necessário procurar por mais informações. Além disso, eu também me comprometia a falar sobre as últimas décadas da escravidão na região, algo que já havia feito na minha dissertação de mestrado, àquela altura, já publicada. Não ficaria bem eu apenas repetir tudo o que já havia escrito. Conquanto, naquele mesmo tempo eu lembrei que tinha muitas anotações que não haviam entrado na dissertação. Eu poderia recorrer a elas. Para a minha decepção, as informações guardadas há mais de dez anos eram sobre o início do século XIX, o que se distanciava muito do que eu começava a trabalhar naquele momento. Não tinha jeito, o Arquivo Nacional mais uma vez me aguardava.

Com medo de patinar nas mesmas informações que já havia encontrado no Arquivo Nacional no tempo da dissertação de mestrado, eu resolvi procurar outro arquivo. Os periódicos da Biblioteca Nacional seriam o meu alvo principal. Mas, por alguma razão, eu havia encontrado Paulo Knauss que, na condição de diretor do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, me alertou para a numerosa quantidade de documentos sobre a Baixada que havia naquele acervo. Então, eu resolvi visitar o APERJ, caso não encontrasse nada do que eu precisava, retornaria aos periódicos da Biblioteca Nacional e terminaria a pesquisa no Arquivo Nacional.

Para a minha alegria, na minha primeira visita ao APERJ, eu me deparei com uma infinidade de documentos sobre a Baixada Fluminense. Documentos para todos os temas e períodos. Era o meu paraíso, pois além dos documentos encontrados, na hora do almoço eu poderia contemplar a beleza da enseada de Botafogo diariamente. A longa viagem que eu precisava fazer da Baixada até o arquivo era duplamente compensada.

No APERJ, eu trabalhei com diferentes notações do Fundo de Presidente de Província e do Fundo da Casa de Detenção. Foi possível identificar diferentes correspondências oficiais, tanto administrativas quanto policiais sobre o final do século XIX. Esses documentos ofereceram informações ricas e diversificadas sobre o tráfico ilegal, os africanos livres e os últimos anos de escravidão. Neles eu também encontrei fichas policiais de pessoas de cor que viviam na Baixada, mas que por qualquer razão eram

presas na capital. Prosseguindo com a pesquisa, na Biblioteca Nacional eu encontrei notícias e relatórios publicados no Jornal do Comércio que demonstravam a permanência da produção de alimentos na Baixada no início do século XX. Quando eu cheguei ao Arquivo Nacional, encontrei alguns processos do Tribunal da Relação, fundamentais para que eu pudesse moldar o texto final. Além da documentação que eu tinha encontrado pela Baixada, eu fui beneficiado com os frutos de outra pesquisa que venho realizando para o The Harriet Tubman Institute sobre Africanos Livres no Brasil. As pesquisas realizadas no Arquivo do Itamaraty e em Serra Leoa acabaram de alguma forma influenciando o resultado final desse livro.

Mais uma vez, eu optei por uma metodologia que procurasse aliar a quantificação a uma interpretação intensiva das fontes. Desta forma, eu penso que seja possível explorar cada detalhe das informações disponíveis nos mais diferentes tipos de documentos. Para isso, mais uma vez recorri às ideias de Carlo Ginzburg sobre a circularidade e sobre a potencialidade indiciária das fontes.⁹ Neste sentido, também me apropriei dos estudos sobre a família escrava e as transformações sociais que atravessaram o Brasil durante todo o século XIX. Porém, a maior referência desse livro sem dúvida foi a metodologia criada por Hebe Mattos e Ana Rios para se pensar as memórias e as recordações do cativo durante o Pós-Abolição no Brasil. Embora eu não tenha feito qualquer entrevista, a abordagem que desencadeei sobre os documentos foi completamente inspirada no que eu lia, e me maravilhava, na obra daquelas autoras.¹⁰

Para pensar a permanência da população de cor na Baixada, mesmo depois da lei Áurea, o sentido que Eduardo Costa deu para o conceito de estabilização, inicialmente, me parecia bastante apropriado. Porém, ao longo da pesquisa, eu percebi que aquele autor estava interessado no movimento apenas. Nessa pesquisa, além do movimento, o enraizamento e a fixação também se tornariam fundamentais. Então, ao longo do trabalho, eu introduzi a ideia de “enraizamento social” da população de cor da Baixada, que se manteve na região na transição do tempo da escravidão para

⁹ Carlo Ginzburg. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

¹⁰ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

o tempo da liberdade. Neste caso, foi possível perceber que muitas pessoas, inclusive alguns dos africanos, continuaram as suas vidas, mantendo relações e laços sociais e afetivos com a terra em que haviam visto seus filhos e netos nascerem. Esse enraizamento, em grande parte, oferece uma perspectiva da ampla recorrência da cultura Afro-Brasileira na região.

Ao longo do livro o leitor perceberá que eu não utilizei a expressão “população negra”, insistindo com a expressão “população de cor”. Essa escolha foi intencional, uma vez que é a ausência da designação de cor nos documentos de época que torna os estudos sobre o Pós-Abolição tão mais difícil. Os historiadores da escravidão, assim como eu, habitam-se aos documentos do tempo da escravidão em que a diversidade étnica e social se mostra o tempo todo, sendo possível fazer mensurações inacreditavelmente numerosas. Porém, ao se deparar com o final do século XIX e o início do século XX, o silêncio da cor¹¹ torna-se um desafio gigante para os estudiosos que se propõem a perseguir os ex-escravos durante a Primeira República. Diante desse desafio, eu me deparei com a quase ausência do designativo “negra” nos documentos desse período. Por conta disso, eu fiz uma opção por enfatizar uma população de cor no sentido de incluir possivelmente os “pardos” que também faziam parte desse mesmo contexto social, embora desejassem alguma distinção social através da ausência de qualquer designativo. Esse é um debate que ainda precisa ser aprofundado, porém é preciso destacar que a maior parte da população da Baixada é formada por negros e pardos. Uma caminhada por qualquer lugar da região põe abaixo qualquer resultado das designações de censos e outras estatísticas oficiais. Assim, esse trabalho também é direcionado para essa questão, procurando contribuir para reverter o processo de invisibilidade da população negra e parda da Baixada, que tem insistido em existir ao longo dos anos.

As histórias da população de cor da Baixada começa na África através dos milhões de pessoas que foram escravizadas e enviadas para diferentes lugares das Américas. No primeiro capítulo, eu procurei relacionar os africanos que vieram para o Recôncavo da Guanabara através das estatísticas que mostram a predominância da África Centro-Occidental entre

¹¹ Hebe Maria Mattos. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

os escravizados da região. Nesse capítulo, os documentos permitiram um olhar sobre os impactos do tráfico ilegal no território. Os africanos livres, assim designados pela lei de 1831, eram submetidos a uma tutela de pelo menos 14 anos como trabalhadores do Estado ou a serviço de algum senhor que se comprometesse a torná-los capazes de “viver sobre si” através do exemplo e do trabalho. Os africanos livres eram numerosos no trabalho da Estrada Normal da Estrela. Eram as conexões guanabarinas do período de ilegalidade do tráfico.

No segundo capítulo, eu me dediquei a traçar um contexto social e econômico no Recôncavo da Guanabara através de um olhar privilegiado sobre as condições de vida dos escravizados e suas histórias de liberdade. Nesse capítulo, eu procurei enfatizar ao máximo as visões e interesses dos últimos africanos que ainda viviam na região durante os últimos anos da escravidão. As estratégias de liberdade eram as mais ampliadas possíveis, mas em muitas das vezes nem era a negociação da alforria ou o fim da escravidão o principal ponto que tornava os africanos protagonistas em processos policiais ou civis. Muitas vezes, a agressão física desproporcional já era suficiente para a reação de muitos deles, revelando novos significados que eram elaborados sobre o cativo e a liberdade existente na região durante aqueles tempos.

No terceiro capítulo, a família escrava foi a principal questão a ser debatida, mesmo com fontes que pouco favoreceram essa abordagem, dado que muitos assentos não apresentavam informações completas. Mesmo assim eu as quantifiquei, e foi possível mostrar que majoritariamente as crianças eram filhos naturais, pois os pais eram ausentes em quase todos os assentos. Os poucos casais que batizaram os seus filhos como legítimos ofereceram uma interessante dimensão da família escrava na Baixada Fluminense através de um olhar cuidadoso sobre a Freguesia de Nossa Senhora do Pilar. Contudo, não satisfeito, eu busquei comparar os dados dos assentos de batismo, como o Censo de 1872, com as informações extraídas das matrículas feitas na Coletoria Municipal de Magé. Assim, foi possível perceber certo equilíbrio entre homens e mulheres, o que tornou possível indicar que, mesmo que não houvesse o casamento sacramentado pelas tradições católicas, isso não significava a completa inexistência de relações estáveis entre homens e mulheres ainda escravizados.

No último capítulo, eu ainda recorri às fontes eclesiásticas. Através delas foi possível provar a capacidade de mobilidade espacial que os escravizados do recôncavo mantinham desde o século XIX. Em nome da ordem e da modernidade, muitas das vezes esse hábito, que deveria ser encarado como um direito durante a Primeira República, foi cerceado pela repressão policial. Essa questão tornou-se fundamental para se pensar sobre as reais dimensões da cidadania do Brasil republicano. Nesse capítulo, também se optou por abordar a freguesia de Meriti durante as primeiras duas décadas do século XX. Os registros dos assentos de batismo demonstram claramente que o esvaziamento populacional proclamado com base no Censo de 1910 precisa ser redimensionado. Mais do que isso, a população do que seria a sede do município de Duque de Caxias algumas décadas depois era formada em sua maior parte por uma população de cor, fruto do processo de estabilização e de enraizamento social ocorrido na transição do tempo do cativo para o tempo da liberdade. Ao finalizar o capítulo, enfocamos atenção nos estudantes da Escola Regional de Meriti nos primeiros anos da década de 1920. Através das fichas médicas, dos relatórios anuais e das fotografias disponíveis, foi possível identificar que se tratava de famílias da população de cor que ainda viviam todas as influências do que representou o Pós-Abolição na região.

Ao concluir esse trabalho, eu reitero que a Baixada Fluminense é marcada por sua formação social, cujas bases, em grande parte, estão na população de escravizados e descendentes de escravizados africanos, que sem qualquer recompensa monetária ou social construíram o Brasil. Esse passado não deve ser esquecido. Ignorá-lo contribui apenas para que o esquecimento e a invisibilidade banalizem os problemas sociais existentes. A injustiça social e a injustiça racial precisam ainda de um longo debate, mesmo que muitos excessos sejam postos e a intransigência marque esse diálogo. Essas questões foram marcadas pela intransigência da escravidão, muitos anos antes da intransigência da militância. Contudo, é para o equilíbrio, o diálogo e a justiça social que esse trabalho se propõe a contribuir.

Capítulo 1

Escravidão, Tráfico e Africanos Livres

O Comércio Atlântico de escravos representou o maior movimento demográfico da história do mundo ocidental. Entre os séculos XV e XIX, mais de 12 milhões de pessoas foram escravizadas no continente africano e levadas para as Américas¹, onde foram submetidas ao trabalho forçado nas diferentes atividades econômicas das sociedades coloniais estabelecidas no Novo Mundo. Esse processo transformou o tráfico transatlântico de escravos em um negócio de lucros altamente rentáveis que envolveu governos, companhias e indivíduos de diferentes nações. Os impactos desse movimento migratório influenciaram o processo de formação das mais diferentes sociedades, espalhando-se pelas mais recônditas localidades do Novo Mundo. Identificar, descrever, analisar e conhecer a vida daquelas pessoas tem se constituído como um dos maiores desafios das ciências humanas desenvolvidas em nosso tempo.

Na África, havia diferentes formas de escravização das pessoas originárias de sociedades envolvidas em disputas territoriais, políticas e econômicas. Muitas das guerras no interior do continente africano forneceram mercadorias humanas para o comércio atlântico. Há de se lembrar, entretanto, que esse processo não passou a existir com a presença europeia no continente, mas que a partir desse advento as relações escravistas e comerciais acumularam proporções até então inéditas.² Alguns povos e reinos se tornaram grandes provedores de escravos, transformando cidades como Benguela, Luanda e Cabinda, em Angola; Ajudá, Badagri e Lagos na Baía do Benin; Calabar,

¹ Ao longo desse capítulo os cálculos serão feitos sempre com os números referentes aos africanos embarcados. Contudo, é preciso considerar que nem todas essas pessoas chegaram às Américas, entre outras coisas, em consequência da mortalidade das viagens. Eu agradeço a Carlos Santana da Silva Júnior por essa importância advertência.

² Paul Lovejoy. *A escravidão na África*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Elem Kalabari e Bony, na Baía de Biafra, nos principais portos de embarque de africanos escravizados para as Américas durante todo o período do tráfico transatlântico de escravos. Desta forma, não tem sido raro encontrar esses portos como as principais referências identitárias dos africanos no Brasil durante a vigência do regime escravista da colonização europeia no continente americano. Ao consultar o Trans-Atlantic Slave Trade Database³ é possível identificar a quantidade e tomar conhecimentos do volume de pessoas comercializadas como trabalhadores escravizados entre a África e as Américas através do Atlântico. Nessa consulta também é possível identificar as proporções de cada região africana dentro desse processo.

O tráfico atlântico de escravos: números e significados

Com o avanço metodológico sobre o tema do tráfico atlântico de escravos, tem sido possível se aproximar cada vez mais de números e estatísticas mais completas sobre o maior fenômeno demográfico da era moderna. Atualmente é possível saber que mais de 35 mil viagens atlânticas foram necessárias para que ocorresse a migração compulsória de quase treze milhões de pessoas ao longo de mais de três séculos.⁴ Os números têm se revelado cada vez mais robustos, possibilitando reflexões não apenas no campo da demografia histórica, mas também no âmbito das transformações econômicas, bem como no processo de formação cultural das diferentes sociedades que estiveram envolvidas nesse processo. A tabela a seguir demonstra o volume dos africanos comercializados durante todo o período do tráfico transatlântico de escravos, acentuando as regiões africanas que forneceram escravos para trabalhar nas atividades coloniais nas Américas. Com isso é possível construir uma perspectiva da grandiosidade e complexidade do tráfico, tanto em sua face quantitativa, quanto nas inúmeras possibilidades de análise qualitativas em que esses números possam oferecer.

³ Esse é um grande banco de dados resultante de um projeto coordenado por David Eltis e David Richardson e que contou com a contribuição de pesquisadores de diferentes países. Com isso, foi possível mapear cerca de 35 mil viagens, suas embarcações, seus capitães, proprietários e nacionalidades. O banco de dados está disponível gratuitamente em www.slavevoyages.org.

⁴ É importante destacar que estou otimizando os números do Transatlantic Slave Trade Database, uma vez que o próprio banco de dados admite uma diferença entre as viagens mapeadas e as que realmente existiram.

Tabela 1
Volume de africanos comercializados durante o tráfico transatlântico de escravos (1501-1867)

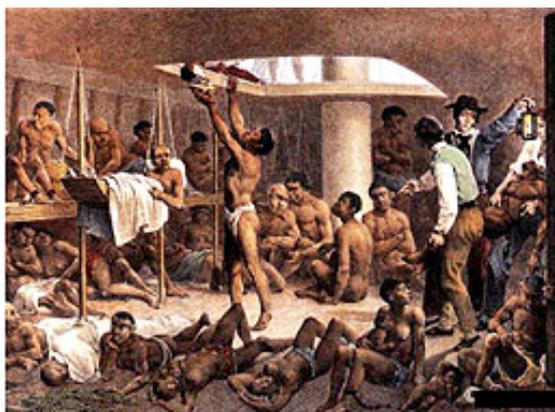
Regiões Africanas	Números	%
Senegâmbia	756.000	6,0
Serra Leoa	389.000	3,1
Costa da Mina	337.000	2,7
Costa do Ouro	1.209.000	9,7
Baía do Benin	1.999.000	16,0
Baía de Biafra	1.595.000	12,7
África Centro-Occidental	5.695.000	45,5
África Occidental	543.000	4,3
Total	12.570.000	100

Fonte: www.slavevoyages.org

Considerando a tabela 1, é possível não apenas saber que aproximadamente 12.570.000 africanos foram comercializados através do tráfico atlântico de escravos, mas também as regiões africanas e suas respectivas participações nesse processo. É possível identificar, por exemplo, que quase a metade dessa exorbitante quantidade de seres humanos foi embarcada em portos da África Centro-Occidental. Isso significa que quase seis milhões de pessoas vieram das cidades litorâneas de Angola, como Benguela, Luanda e Cabinda, bem como das áreas situadas mais no interior daquela região, como Cassange, Massangano, entre outras. Embora em proporções menores, regiões como a Baía do Benin e a Baía de Biafra também apresentam quantidades expressivas para o total de pessoas comercializadas. Somando-se o volume dessas três principais regiões, é possível constatar que juntas elas forneceram quase 75% de todos os africanos escravizados vendidos para as Américas.

Os impactos das culturas africanas na formação das sociedades atlânticas foram inevitáveis. Embora fossem comercializadas como um tipo de mercadorias, os africanos escravizados eram seres humanos e traziam consigo suas tradições, hábitos, costumes, signos e crenças, que foram fundamentais para a formação cultural das diferentes sociedades coloniais das Américas. Passados mais de dois séculos da primeira lei britânica que suprimia o tráfico atlântico, servindo de iniciativa e pressão sobre as outras nações europeias que agenciavam o tráfico de escravos, ainda é possível encontrar importantes marcas no patrimônio cultural,

Imagem 1
Navio Negreiro, século XIX



Fonte: Johann Moritz Rugendas. *Viagem pitoresca através do Brasil*.
Belo Horizonte: Itatiaia, [200-].

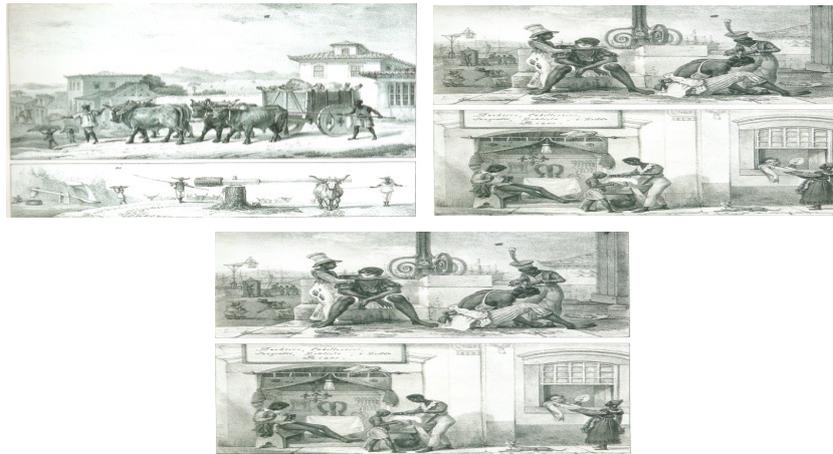
tanto na sua perspectiva material quanto na sua forma imaterial, como danças, lutas, músicas, religiosidades, entre outras.

Entre todos os africanos que foram trazidos para as Américas, estima-se que por volta de cinco milhões de pessoas (mais de 40%) foram desembarcadas em portos como Salvador, Recife, São Luís e Rio de Janeiro, de onde eram encaminhadas para os mais diferentes lugares do interior do território. O Brasil foi um grande importador de escravos que vinham da África Centro-Ocidental e da África Ocidental. Nessas regiões africanas predominavam, em geral, as culturas Bantu e Yorubá, respectivamente. Quando aquelas pessoas vieram para o Brasil, mesmo que sob um processo que se pode chamar de “migração compulsória”, elas trouxeram as suas diferentes formas de ver o mundo, possibilitando riquíssimas contribuições na formação da cultura brasileira.

Desde o início do século XVI que os portugueses já se envolviam no tráfico transatlântico de escravos. Como a sua principal colônia era o Brasil, não é difícil encontrar viagens que conectavam os territórios e as colônias portuguesas nas duas margens do Atlântico. Porém, foi no século XVII que o Brasil tornou-se um grande importador de mão de obra escrava da África, se tornando nos séculos subsequentes o maior consumidor da força de trabalho africana. É importante destacar que todo o período da colonização portuguesa no Brasil foi fundamentado pelo trabalho de africanos escla-

vizados, sendo esse o principal eixo econômico da sociedade brasileira ao longo de todo o seu processo de formação.

Imagem 2
Trabalhadores escravos, século XIX



Fonte: Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. S. Paulo: Círculo do Livro, 1985.

A ascendência nesse mercado atlântico também se deu em função da capacidade brasileira de produzir diferentes mercadorias que encontravam demanda de consumo em diferentes mercados. A produção de cana-de-açúcar foi fundamental para abastecer tanto a Europa quanto os mercados africanos, sobretudo por conta da forte demanda em Angola pela cachaça do Brasil.⁵ Essa dinâmica foi reproduzida ainda em outros lugares e mercadorias, como foi o caso do fumo e da farinha de mandioca, cujos resultados e lucros obtidos com o seu comércio foram fundamentais para financiar a compra e a venda de escravos.⁶ Uma vez chegando ao Brasil, os africanos escravizados eram empregados nas mais diferentes atividades

⁵ José C. Curto. *Álcool e Escravos: o comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico atlântico de escravos (1480-1830) e seus impactos nas sociedades da África Central Ocidental*. Lisboa: Vulgata, 2002.

⁶ Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, tráfico e farinha: a viagem redonda entre o Rio de Janeiro e a Baía de Biafra*. In: Mariza Soares e Nielson Bezerra (orgs). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara, séculos XVII-XIX*. Niterói: EdUFF, 2011, p. 195-216.

produtivas. A maior parte deles foi empregada nas lavouras da cana-de-açúcar, de café ou de alimentos. Porém, muitos outros trabalharam na mineração, nos serviços urbanos, na construção de pontes e estradas. Enfim, nas mais diferentes atividades que possamos imaginar.

A partir do século XVIII, o Rio de Janeiro se tornou a principal porta de entrada do Atlântico para os africanos escravizados nas Américas. Além da cidade carioca ter ampliado as suas feições urbanas, produzindo uma demanda para a mão de obra em ofícios urbanos, o porto do Rio de Janeiro também se tornou o principal ponto de redistribuição de escravos, tanto para o interior de seu território, quanto para outras províncias, como Minas Gerais, São Paulo, etc. Foi nessa época que o Rio de Janeiro assumiu o lugar de capital da colônia (1763) e sede do Império Português (1808). Isso também se explica pelas transformações sociais e econômicas impostas pelo advento da mineração aurífera no interior do Brasil durante aquele século, bem com o crescente processo de urbanização das principais cidades da colônia. Da mesma forma, é possível constatar que a dependência do trabalho escravo no Brasil continuou crescendo ao longo de todo o século XIX, por conta da multiplicação das atividades urbanas e, principalmente, em função da lavoura cafeeira.

A tabela 2 apresenta uma estimativa do fluxo de entrada dos escravizados africanos no Brasil considerando a nacionalidade portuguesa ou brasileira das embarcações utilizadas na transposição de africanos pelo Atlântico. Através dessa estimativa, é possível identificar um crescimento de mais de 100% entre os séculos XVII e XVIII. Esse fluxo aumentou ainda mais durante o século XIX, o que é muito significativo, considerando

Tabela 2
Estimativa do número de escravos africanos carregados por embarcações portuguesas e brasileiras (Séculos XVI-XIX)

Período	Número	%
Período	Número	%
Século XVI	154.000	0,3
Século XVII	1.012.000	17,3
Século XVIII	2.213.000	37,8
Século XIX	2.470.300	42,2
Total	5.849.300	100

Fonte: www.slavevoyages.org

que o tráfico de escravos no Brasil foi definitivamente proibido em 1850 e o *TSTD*⁷ registra viagens até 1867. Isso significa que, durante o Oitocentos, entraram mais escravos do que em qualquer outro período anterior, mas em um espaço de tempo mais curto.

Um leitor mais crítico vai perceber que houve um aumento de proporção muito maior entre os séculos XVI e XVII, mas o Brasil ainda não estava completamente inserido no comércio de africanos durante o século XVI. A maior parte das embarcações portuguesas que carregavam escravos durante aquele período não se direcionava para o Brasil. Assim, o crescimento durante os dois primeiros séculos do tráfico transatlântico de escravos não reflete corretamente a entrada dos africanos no Brasil, mas em outras regiões que formavam o Império Português, e mesmo na América espanhola, através da concessão de *Assiento*.

A escravidão, o tráfico e suas marcas

Nos portos do sudeste do Brasil, sobretudo o do Rio de Janeiro, entraram quase três milhões de pessoas, o que equivale a aproximadamente 21,5% de todos os africanos que chegaram às Américas na condição de escravizados.⁸ Desse quantitativo, mais de 80% vieram das regiões de predominância da cultura bantu, na África Centro-Occidental.⁹ Os africanos procedentes dessa região estavam em quantidade majoritária nos diversos espaços da vida escrava do Rio de Janeiro, tanto no interior da província quanto na capital. Era comum vê-los nas ruas como trabalhadores urbanos, mas principalmente no campo, onde se vivia o difícil cotidiano das lavouras de cana-de-açúcar, café e de alimentos.

O recôncavo do Rio de Janeiro ganhou um lugar na dinâmica da economia colonial durante o mesmo período em que as proporções do tráfico atlântico cresceram. Durante o início do século XVIII, quando Minas Gerais tornou-se o centro da ambição econômica dos portugueses em função da prospecção dos grandes volumes de ouro que se retirava da região, o Rio

7 Trans-Atlantic Slave Trade Database, disponível em www.slavevoyages.com.

8 Ver: www.slavevoyages.org

9 Mary Karasch. A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Manolo Florentino. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Imagem 3

Desembarques de escravos, século XIX



Fonte: Johann Moritz Rugendas. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, [200-].

de Janeiro se tornou o principal porto de escoamento daquela mercadoria para a Europa. A conexão entre o litoral e o interior foi realizada de diferentes formas, mas a mais recorrente foi a transição pelos caminhos que se iniciavam na cidade, atravessavam a baía de Guanabara e cortavam o seu recôncavo em direção à serra, até chegarem às zonas de exploração do ouro.

Com a ocupação de um espaço estratégico para os interesses econômicos do Império Português, assim como a cidade, o recôncavo do Rio de Janeiro vivenciou um desenvolvimento de suas atividades, até então tímidas e sem expressão na economia colonial. Durante esse período incrementou-se a produção de farinha de mandioca e de outros alimentos, visando o abastecimento da capital, cuja população crescia a cada dia. Entretanto, o abastecimento de alimentos não se restringiu apenas à capital da colônia, pois, em pouco tempo, a farinha de mandioca produzida no recôncavo fluminense passou a abastecer diferentes mercados na África, sobretudo em Angola.¹⁰ A produção e o comércio de farinha transforma-

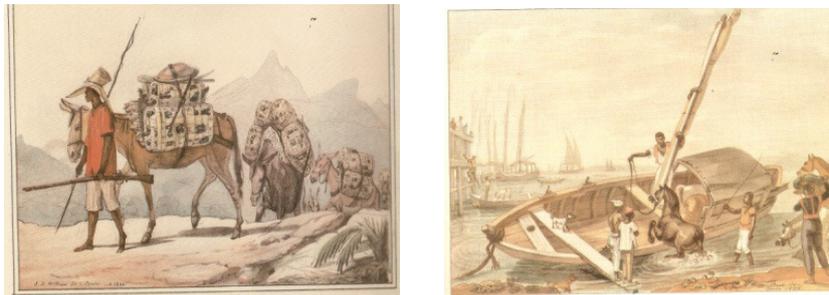
¹⁰ Luís Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI-XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Mariza de Carvalho Soares. O vinho e a farinha, zonas de sombra na economia atlântica no século XVII. In: Fernando de Sousa (coord.). *A companhia e as relações econômicas de Portugal com o Brasil, a Inglaterra e a Rússia*. Lisboa: CEPESE: Afrontamento, 2008, p. 215-232. Nielson Rosa Bezerra. *Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara, 1780-1840*. Tese de Doutorado em História. Niterói: UFF, 2010.

ram-se na principal atividade econômica das freguesias e vilas localizadas no fundo da baía de Guanabara, persistindo dessa forma até o final do século XIX.¹¹ Além disso, a economia da região ainda tinha um importante setor de transporte, por conta das constantes viagens que se empreendiam entre o litoral e o interior, fundamentais para o processo de abastecimento e escoamento das mercadorias que circulavam pelos diferentes lugares do espaço colonial.

Assim, a maioria dos africanos escravizados do recôncavo fluminense estava empregada nas lavouras de alimentos. Quase 50% dos escravos identificados em inventários da região estavam empregados no serviço de roça. Além desses, por volta de 10% dos escravos estavam em ofícios como tropeiros, barqueiros e carreiros, atividades fundamentais para o escoamento das mercadorias, tanto do interior, quanto do recôncavo.

Imagem 4

Escravos lavradores, tropeiros e barqueiros, século XIX



Fonte: Jean Baptiste Debret. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. S. Paulo: Círculo do Livro, 1985.

Assim como outros viajantes europeus que estiveram no Brasil, Jean Baptiste Debret nos apresentou diferentes aspectos da vida dos africanos escravizados através de suas pranchas. Tanto na figura 1, em páginas anteriores, com na figura 2, logo acima, é possível estabelecer uma ideia das condições de vida e de trabalho daquelas pessoas. Os lavradores, os tropeiros

¹¹ Antônio Carlos Jucá Sampaio. Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1994. Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2011.

e os barqueiros estavam constantemente envolvidos em trocas comerciais, em interações culturais, mobilizando a vida social do recôncavo fluminense através da constante circulação de pessoas, mercadorias e informações, típica da dinâmica econômica daquela região. É claro que as imagens selecionadas não foram pintadas na região do recôncavo, contudo, um olhar sobre essas representações iconográficas pode oferecer um pouco da realidade, muitas das vezes encoberta pelas estatísticas das tabelas ou mesmo pelas narrativas nem sempre claras da documentação burocrática.

Considerando que o recôncavo se estabeleceu na dinâmica atlântica através do abastecimento de farinha para a cidade carioca e os mercados de Angola, não é difícil constatar que a composição de seus escravos africanos era majoritariamente procedente dos portos da África Centro-Ocidental. Na pesquisa sobre os inventários, é possível identificar por volta de 50% dos escravos distribuídos no conjunto de sete freguesias do recôncavo como procedentes daquela região africana. Ao circunscrever apenas a freguesia de Santo Antônio da Jacutinga, através de uma análise quantitativa sobre os livros de batismos, esse número chega a mais de 90% de escravos originários de portos como Luanda, Benguela, Cabinda, entre outros.¹² Entre 1829 e 1831, a Polícia da Corte tinha registrado 747 embarcações dos mais diferentes tipos e tamanhos que mantinham permissão para transitar pela baía da Guanabara. Nessas embarcações havia 2.739 tripulantes divididos entre os 322 “patrões”¹³ e 2.417 remadores. Desse total de trabalhadores, 2.311 eram africanos. Dos 119 patrões africanos, 63,8% eram originários da África Centro-Ocidental. Da mesma forma, 61,6% dos 2.192 remadores africanos eram originários de uma região de predominância de cultura bantu.¹⁴

Através desses dados, é possível afirmar que a população escrava que estava empregada nas lavouras de mandioca e de outros alimentos, no

¹² Nielson Rosa Bezerra. Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara, 1780-1840. Tese de Doutorado em História. Niterói: UFF, 2010.

¹³ Os patrões ou arrais eram as pessoas responsáveis pelas embarcações. Em embarcações menores, nem sempre há registro da presença de um comandante, sendo os próprios remadores os responsáveis.

¹⁴ Nielson Rosa Bezerra. Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara, 1780-1840. Tese de Doutorado em História. Niterói: UFF, 2010.

processamento da farinha e no sistema de transporte do recôncavo da Guanabara era predominantemente de origem bantu. Desta forma, as tradições e as referências culturais dos povos da África Centro-Occidental foram fundamentais no processo de construção da identidade das pessoas que chegaram, nasceram, viveram e morreram naquela região. Ao analisar o relato de John Luccock, que viajou em uma embarcação ao longo da baía de Guanabara, Robert Slenes identificou o uso de uma linguagem comum que fugia aos padrões da língua portuguesa. Segundo o viajante inglês, interessado nos estudos sobre a fauna marítima, ao tomar uma embarcação que o levaria para o fundo da Guanabara, ele teria encontrado a cabeça de um grande peixe que identificou como o crânio de um Tucuxi. Interessado no aprofundamento de seus conhecimentos sobre as estruturas do crânio, sem demora, ele solicitou que seus auxiliares colocassem a cabeça do peixe no barco, de forma que fosse possível levá-lo a salvo até o outro lado da Guanabara. Porém, ao longo da viagem, certo burburinho tomou conta do barco. Não demorou muito tempo para que os remadores começassem a reclamar dos perigos que representava aquele crânio de peixe na embarcação, uma vez que eles o identificaram como uma representação do “grande espírito das águas”, entidade comum nas culturas de origem bantu. Com a recusa do viajante inglês em se desfazer do crânio selecionado para os seus estudos, os remadores pararam o seu trabalho, começaram a falar em voz alta e simultaneamente em dialetos da língua bantu. Enquanto o viajante inglês não se convenceu de atender aos barqueiros e lançar a cabeça do peixe nas águas, a viagem não prosseguiu.¹⁵

O episódio da “greve dos remadores” confirma algumas questões que são tangenciadas pelas estatísticas realizadas em documentos como os inventários, os registros de polícia e os livros eclesiásticos. A população escrava no recôncavo era predominantemente de origem bantu. Neste sentido, é possível indicar a existência de diferentes signos culturais comuns nos povos da África Centro-Occidental que predominavam naquele lugar. Além disso, era comum encontrar os “escravos bantus” se aproximando um dos outros nos espaços de sociabilidade a que tinham acesso,

¹⁵ Robert W. Slenes. “A grande greve do crânio do Tucuxi: espíritos das águas centro-africanas e identidade escrava no início do século XIX no Rio de Janeiro”. In: Linda M. Heywood (org.). *Diáspora Negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

como os apadrinhamentos das crianças registradas nos livros de batismo ou dos casais que ganhavam autorização para contrair núpcias. Enfim, havia uma esfera cultural centro-africana que figurava nos subterrâneos da sociedade escravista do recôncavo da Guanabara pronta para emergir em qualquer momento de tensão ou de sociabilidade.

A sociabilidade comum entre aqueles escravos chegava ao nível da cumplicidade. São diferentes os casos em que escravos originários da África Centro-Occidental se envolviam em situações de conflito e contavam com o apoio de companheiros da mesma região para se livrar das acusações ou castigos impostos pelo regime. Em 1855, na freguesia de São João de Meriti, o preto Adriano Luanda foi chicoteado pelo jovem português José de Oliveira porque estava cortando lenha para a sua taberna no horário em que havia sido ordenado o conserto da cerca das terras do senhor Cândido Martins Viana, proprietário e patrão, respectivamente, dos principais envolvidos do acontecimento a ser relatado. Adriano não concordou com o castigo de advertência, pois alegava já ter realizado o serviço ordenado pelo jovem feitor e não via problema algum em adiantar o corte de um pouco de lenha necessária para esquentar a senzala durante a noite. Mas naquele dia, o feitor estava irritado, provavelmente em função dos efeitos das “dores de ventre” que o assolaram durante toda a noite anterior. Assim, não apenas ouviu as argumentações de Adriano, como redobrou a quantidade de chicotadas e de xingamentos deferidos contra o africano. Quando findadas as chicotadas, um pequeno descuido do feitor foi o suficiente para que Adriano Luanda pegasse a foice e acertasse o feitor, levando-o à morte instantaneamente.

Eu não sei se Adriano Luanda tinha a intenção de matar o jovem feitor José de Oliveira. Por esse tempo já havia o debate jurídico sobre o direito do escravo sobre a integridade de seu corpo, questão a ser tratada em capítulos posteriores. Porém, após matá-lo, o escravo precisava tomar uma atitude, pois lhe restava fugir ou assumir o crime e pagar por sua intempestiva atitude. Porém, Adriano costumava trabalhar com outros africanos escravizados: Cristóvão Luanda, José Luiz Benguela e Damião Moçambique. Após a morte do feitor, os quatro escravos se empenharam em ocultar o corpo, juntaram-se aos outros trabalhadores da fazenda e retornaram para frente da casa do senhor como se nada houvesse acontecido. Passado dois dias de ausência do feitor, o fazendeiro acionou o sub-

delegado de polícia, que proferiu uma série de investigações e recolheu diferentes depoimentos. Nas repostas dos quatro africanos, havia uma clara intenção de ocultar as informações e proteger o preto Adriano Luan-da. Porém, não se passou muitos dias e o corpo do feitor foi encontrado. Depois do exame de corpo de delito e constatado o assassinato, temeroso, Adriano fugiu, retornando para a senzala somente após seus companheiros levarem-lhe a mensagem do senhor de que ele teria direito de se defender contra as acusações legais mediante a alegação de legítima defesa.¹⁶

Aqueles escravos formavam uma “turma de trabalho” de africanos “bantus”. Mesmo que Damião não fosse procedente da África Centro-Occidental, de fato aquela turma era predominada pela presença de pessoas de origem da cultura bantu. Eu tenho razões para acreditar que a cumplicidade entre aqueles companheiros de trabalho cativo não se deu apenas durante aquele momento de tensão com o feitor e com as implicações legais que Adriano teria que responder. Eles eram de uma “turma de trabalho” organizada pelo feitor no âmbito dos mais de 40 escravos da fazenda do senhor Cândido Viana. Por certo, eles não apenas trabalhavam juntos, mas compartilhavam outros espaços de sociabilidade nas senzalas e nos espaços comuns da freguesia de Meriti. Assim, quando um deles se envolveu em apuros, os demais não hesitaram em se arriscar em solidariedade ao companheiro. Não há nenhum relato no processo criminal, mas é possível que os dialetos da língua bantu, a exemplo da greve temporária dos barqueiros relatada por Luccock, também fosse comum entre eles.

O recôncavo era um local de muitas tensões sociais. Flávio dos Santos Gomes tem demonstrado o cotidiano dessas tensões em torno da difusão de comunidades quilombolas que conviveram com outros segmentos daquela sociedade. Nas proximidades dos rios Iguaçu, Sarapuí e Meriti havia uma forte concentração de comunidades de quilombolas que se refugiavam nos pântanos e florestas da região. Essas comunidades viviam de pequenas lavouras, do corte e comércio de lenha e de pequenos furtos nos arredores dos rios. A longa existência dos mocambos na região se deu em grande parte pela cumplicidade de pequenos taberneiros que atravessavam a lenha que os quilombolas cortavam para a cidade do Rio de Janeiro. Os senhores de escravos procuraram reprimir os quilombolas e suas redes. Apesar de

¹⁶ Arquivo Nacional. Corte de Apelação. Caixa 3699. Número 2697. Vila de Iguaçu, 1858.

obterem apenas sucessos temporários e inconstantes, os quilombos no recôncavo sobreviveram por todo o século XIX. Assim, no âmbito dessas relações subterrâneas, ocorria um processo de constante tensão entre os quilombolas e os senhores de escravos, envolvendo os cativos, os quilombolas, os taberneiros, os tropeiros, os barqueiros e, em alguns casos, até mesmo os fazendeiros que acoitavam escravos rebeldes em suas terras.¹⁷

Os casos de fugas eram constantes. Havia senhores e autoridades reclamando sobre a fuga de escravos a todo o momento. Fossem escravos da região ou escravos de outros lugares, o recôncavo era um lugar de refúgio para aqueles que desejavam engrossar as fileiras dos quilombos ou apenas esperar uma oportunidade para buscar um refúgio mais adequado. Alguns escravos aproveitavam-se desse contexto e simplesmente desapareciam das vistas de seus senhores, se mantendo por muitos anos longe do trabalho cativo. Em 1836, uma correspondência advertia para um escravo fugido que respondia por Germano. Segundo seu senhor, ele havia fugido há mais de seis anos de sua propriedade na freguesia de Piedade do Iguaçu e havia informações de que estava vivendo no Pilar por todo esse tempo. De acordo com a denúncia, ainda se informava que o mesmo Germano por muito tempo se alugava como tropeiro, ora se passando como um escravo de aluguel, ora fingindo-se liberto. Também se advertia que quem o prendesse tivesse muito cuidado, pois o mesmo era reconhecido por sua grande astúcia.¹⁸ Da mesma forma, no ano de 1842, Caetano Congo, 50 anos, seu senhor morava em Sepetiba, mas vivia desde 1833 em Iguaçu, onde fora preso e aguardava as ordens do chefe de Polícia que verificava o seu caso. Além de Caetano, também ali se encontravam Antônio Moçambique (28 anos), Luzia Conga (20 anos) e Cristóvão Crioulo (sem a idade declarada), todos de Jacutinga, presos por terem se “evadido do trabalho sob a proteção de seus senhores”.¹⁹

¹⁷ Flávio dos Santos Gomes. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. Carlos Eugênio Líbano Soares. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: APERJ, 1998. Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008.

¹⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 615. Pasta dos Avulsos. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, 1836.

¹⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 221. Caixa 0079. Maço 03. Vila de Iguaçu, 1833.

É possível afirmar que as marcas do tráfico atlântico de escravos no recôncavo fluminense tiveram uma face da cultura bantu, pois, em maior número, as pessoas originárias da África Centro-Ocidental aparecem em diferentes documentos daquela época. Nos relatos de viajantes, é possível identificar uma perspectiva cultural do cotidiano daquela sociedade. Entre os muitos outros africanos e demais trabalhadores empregados, tanto no sistema de transporte fluvial quanto nas diferentes atividades agrícolas, os africanos centro-ocidentais se destacavam por sua vantagem numérica, mas também pelas relações de solidariedade e confiança que forjaram entre si. Essa contundência também pode ser identificada pelos documentos burocráticos da Polícia da Corte, tanto nos simples registros das embarcações e das tripulações que tinham licença para navegar nas águas da Guanabara quanto nos documentos que perfaziam o cotidiano das fugas de escravos na região. Mais uma vez, os “escravos bantus” tomam a cena no recôncavo, sendo os mais numerosos nos casos de fugas e de formação dos quilombos que se instalaram nos pântanos que margeavam os rios da região.

Porém, o tráfico atlântico não produziu apenas mão de obra escrava. Um olhar pouco desatento sobre essa frase pode provocar algum estranhamento, uma vez que era a mão de obra escrava que impulsionava as relações econômicas entre a África e as Américas. Além das mercadorias diversas e do controle burocrático e administrativo dos impérios transatlânticos das nações europeias, também havia a presença de outros trabalhadores que circulavam pelas rotas comerciais do Atlântico. Entre esses trabalhadores destacam-se os africanos livres, questão que trataremos a seguir.

Tráfico ilegal e africanos livres: conexões atlânticas

A lei Eusébio de Queirós foi um marco na história do tráfico de escravos no Brasil. Contudo, é possível identificar embarcações trazendo escravos no Brasil até 1867.²⁰ Porém, as pressões inglesas para o fim do tráfico de escravos no Atlântico remontam ao final do século XVIII. Entre outras coisas, a fundação de Serra Leoa e sua capital, Freetown (cidade livre),

²⁰ Ver: www.slavevoyages.org

ocorreram em 1789, quando se esperava poder retornar os libertos e livres para um lugar na África, caso não fosse possível identificar a terra natal de cada um deles. Após intensos debates sobre essa questão no parlamento inglês, finalmente, em 1807, foi declarada a supressão do tráfico de escravos britânico. Sem dúvida, esse é um marco inicial para se pensar essa história.

De acordo com Leslie Bethell, o debate moral e intelectual precedia o debate político sobre a questão, levando à crescente oposição ao tráfico de escravos. Além disso, havia um deslocamento da importância econômica das Antilhas para as atividades comerciais britânicas, o que favoreceu o fortalecimento da posição política que culminou na lei de 1807. Contudo, a proibição do tráfico britânico era apenas um ponto da questão. Cuba e Brasil, os principais concorrentes do açúcar das Antilhas, não apenas continuariam a praticar o tráfico, como também utilizariam o trabalho escravo africano na produção do açúcar. Isso fatalmente levaria a mercadoria produzida nas colônias britânicas ao desinteresse do mercado. Seria necessária uma pressão internacional para o fim do tráfico ao longo de todo o Atlântico, sobretudo porque os ingleses também percebiam a África como um continente que poderia ser transformado em um mercado para os seus produtos manufaturados, além de uma fonte de matérias primas.²¹ Assim, é possível compreender os interesses britânicos e as pressões sobre Portugal e, posteriormente, sobre o Brasil, que desencadearam os acordos diplomáticos que visavam a supressão gradativa do tráfico de embarcações e comerciantes brasileiros.

O primeiro acordo Luso-Britânico visando o fim do tráfico de escravos ao norte da linha do Equador foi assinado em 1815 e ratificado em 1817. No Alvará de 26 de janeiro de 1818 eram estabelecidas as normas e as penalidades para os traficantes que insistissem descumprir os acordos diplomáticos entre os ingleses e os portugueses. Com a Corte portuguesa instalada no Brasil desde 1808 e a cidade do Rio de Janeiro já considerada a principal referência do mundo atlântico, era natural que as pressões daquele acordo recaíssem sobre os imediatos interesses dos comerciantes fluminenses.

²¹ Leslie Bethell. A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1976.

Em 1817, foi instalada a Comissão Mista Anglo-Portuguesa, que mais tarde tornou-se Anglo-Brasileira (1826), funcionando até 1845. Nesse período, a marinha britânica teria o direito de apreender as embarcações que carregassem escravos (ou pelo menos em atitude suspeita) pelo Atlântico e depois encaminhá-las para os tribunais judiciais com sede tanto em Serra Leoa quanto no Rio de Janeiro.

É possível encontrar diferentes correspondências em arquivos do Brasil, Serra Leoa, Inglaterra e Portugal sobre a Comissão Mista. Nos documentos, muitas embarcações brasileiras aparecem apreendidas e julgadas tanto em Serra Leoa quanto no Rio de Janeiro. Embora ostentassem a bandeira portuguesa ou brasileira, muitas embarcações foram apreendidas acima da linha do Equador, fazendo comércio de escravos em diferentes lugares do Atlântico. Esse foi o caso das escunas *Cintra*, *São Salvador* e *Nova Felicidade*, que faziam comércio ilegal de escravos em águas proibidas, de acordo com o Alvará de 1818.²²

De acordo com as autoridades britânicas em Serra Leoa, a escuna *Cintra* tinha 26 escravos, entre homens, mulheres e crianças. Como os agentes britânicos encontraram no passaporte que o senhor Antônio Coutinho Lancastre era de Cabo Verde, logo concluíram que seria um caso de violação dos acordos firmados em anos anteriores. Os escravos teriam sido comprados em Guiné e, provavelmente, seriam vendidos em Cuba, Bristol ou no Brasil, já que esses eram lugares corriqueiros, de acordo com as investigações dos papéis, que demonstravam onde aquela embarcação havia atracado recentemente.²³

Em viagem recente para Serra Leoa, foi possível que eu identificasse cópias de documentos similares aos encontrados no Arquivo do Itamaraty, no Rio de Janeiro²⁴.

²² Arquivo do Itamaraty. Coleções Especiais. Comissão Mista Brasil e Inglaterra. Correspondência entre a Secretaria de Estado e a Comissão Mista em Serra Leoa, 1820-1840.

²³ Sierra Leone National Archive. Liberated African Department. Statement of Disposals (1821-1833)

²⁴ O Arquivo do Itamaraty tem uma norma burocrática para autorizar as citações sobre seus documentos. Infelizmente, por conta do tempo exíguo para publicação desse livro, não foi possível obter essa autorização. Então, eu utilizo as referências do arquivo de Serra Leoa. De qualquer forma, eu gostaria de agradecer aos funcionários do Arquivo do Itamaraty pela presteza e hospitalidade com que têm me recebido.

Imagem 5
Freetown, Serra Leoa - 2012



Fonte: Acervo pessoal do autor

Em ambos os arquivos foram encontrados uma série de documentos que demonstram os impactos da supressão do tráfico de escravos em Serra Leoa, elevando a sua população rapidamente, como é possível constatar a seguir:

A população da Península cresceu muito desde o último censo, 31 de dezembro de 1818, chegando a 2956 pessoas, das quais 943 são de africanos livres, que chegaram aqui entre 1891 e 1820 em barcos negreiros. Além dessas, mais 85 pessoas vieram de Barbados e Honduras; as outras 1030 são as famílias de soldados britânicos servindo a Coroa britânica na África. Não se pode esquecer ainda do nascimento de 888 crianças, além de pessoas do interior que têm vindo para o litoral em busca de emprego ou proteção.²⁵ (tradução minha)

²⁵ Sierra Leone National Archive. Liberated African Department. Census of 1818. Statement of Disposals (1821-1833)

Quadro 1
Registros de Africanos Livres apreendidos em barcos brasileiros e portugueses em Serra Leoa (1821-1833)

Ano	Nac.	Tipo	Nome	Corte que condenou	Homens	Mulheres	Meninos	Meninas	Total
1821	Port	Barca	Dna Eugenia	C.M.A.P	81	5	1	-	87
1821	Port	Brigue	Constantia	C.M.A.P	24	64	-	-	91
1821	Port	Brigue	Gavioso	C.M.A.P	49	-	-	-	49
1821	Port	Escuna	Adelaide	C.M.A.P	150	57	-	-	207
1822	Port	Brigue	Dois de Fevereiro	C.M.A.P	2	2	3	3	10
1822	Port	Brigue	El Esperanza	C.M.A.P	102	15	29	1	147
1822	Port	Brigue	Conceição	C.M.A.P	80	86	58	54	277
1822	Port	Brigue	Estrela	C.M.A.P	207	85	-	-	292
1822	Port	Brigue	Santo Antonio de Lisboa	C.M.A.P	55	92	28	16	191
1822	Port	Escuna	Juliana de Roca	C.M.A.P	73	18	3	5	99
1822	Port	Escuna	Conceição	C.M.A.P	64	51	34	37	191
1823	Port	Escuna	Sinceridade	C.M.A.P	47	21	38	18	124
1824	Port	Bergantim	Nova Sorte	C.M.A.P	78	29	13	2	122
1824	Port	Brigue	Bom Caminho	C.M.A.P	196	50	63	18	327
1824	Bra	Brigue	El Vencedor	C.M.A.P	1	6	5	-	12
1824	Bra	Brigue	Diana	C.M.A.P	45	29	29	21	116
1824	Bra	Brigue	Dois Amigos Brasileiros	C.M.A.P	184	37	26	8	255
1824	Port	Brigue	Anjo	C.M.A.P	223	102	65	34	424
1824	Port	Brigue	Bella Eliza	C.M.A.P	162	50	82	75	369
1825	Bra	Bergantim	Bom Jesus dos Navegantes	C.M.A.P	125	77	33	31	266
1825	Port	Escuna	Union	C.M.A.P	138	25	54	32	249
1825	Port	Brigue	Pacquito	C.M.A.P	147	104	77	57	385
1826	Bra	Bergantim	São João Segundo Rosalia	C.M.A.P	80	59	32	15	186
1826	Bra	Brigue	Activa	C.M.A.P	102	23	27	11	163
1826	Bra	Brigue	Netuno	C.M.A.P	46	11	9	18	84
1826	Bra	Barca	Esperança	C.M.A.P	2	-	2	-	4
1826	Bra	Brigue	Perpetuo Defensor	C.M.A.P	163	51	83	32	329

Continua >

Quadro 1 - Continuação

Ano	Nac.	Tipo	Nome	Corte que condenou	Homens	Mulheres	Meninos	Meninas	Total
1826	Bra	Brigue	Principe da Guineia	C.M.A.P	131	179	95	124	579
1827	Bra	Barca	Invencível	C.M.A.P	83	57	56	54	250
1827	Bra	Bergantim	Vênus	C.M.A.P	65	66	38	19	188
1827	Bra	Bergantim	Dois Amigos	C.M.A.P	106	130	49	23	308
1827	Bra	Bergantim	Conceição de Maria	C.M.A.P	45	68	59	26	198
1827	Bra	Escuna	Dois Amigos	C.M.A.P	-	-	-	3	3
1827	Bra	Bergantim	Creoula	C.M.A.P	94	70	47	78	289
1827	Bra	Bergantim	Silverinha	C.M.A.P	52	40	45	72	209
1827	Port	Escuna	Joaninha	C.M.A.P	40	13	5	-	58
1827	Bra	Brigue	Henriqueta	C.M.A.P	263	78	90	115	546
1827	Bra	Brigue	Vingador	C.M.A.P	182	89	152	101	624
1827	Bra	Escuna	Nova Virgem	C.M.A.B	152	77	64	32	325
1827	Bra	Escuna	Santa Effigenia	C.M.A.B	107	32	61	17	217
1828	Bra	Escuna	Zefferina	C.M.A.B	66	59	21	12	158
1828	Bra	Escuna	Arcenia	C.M.A.B	93	46	75	55	269
1828	Bra	Saveiro	Minerva da Conceição	C.M.A.B	16	29	21	16	82
1828	Bra	Saveiro	Penha de França	C.M.A.B	50	57	25	37	169
1828	Bra	Saveiro	Triunfo	C.M.A.B	-	-	-	-	-
1833	Port	Bergantim	Virtude	C.M.A.B	62	53	78	45	238
Xxxx xx	xxx	Xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx	4233	2293	1775	1317	9619

Source: Sierra Leone National Archive. Liberated African Department.
Statement of Disposals (1821-1833)

Eu não sei exatamente quais eram as verdadeiras intenções dos britânicos em enviar esses dados do crescimento da população de Serra Leoa para o Rio de Janeiro, já que eu encontrei cópias desse documento em ambos os arquivos. É possível que as autoridades britânicas desejassem justificar as suas ações e o apresamento das embarcações portuguesas, já que não eram poucas as reações e recursos feitos pelos donos e capitães

das embarcações portuguesas e brasileiras. A ideia de justificativa se fortalece, pois na mesma pasta de documentos é possível encontrar uma amostragem das embarcações portuguesas e brasileiras julgadas em Serra Leoa. Tais julgamentos foram realizados pela Comissão Mista Anglo-Portuguesa (C.M.A.P) e pela Comissão Mista Anglo-Brasileira (C.M.A.B), como se pode ver a seguir:

É claro que o quadro 1 não mostra o total de africanos livres em Serra Leoa, mas é um bom demonstrativo da evolução das pressões e das ações do Império Britânico em relação ao tráfico transatlântico de escravos. No quadro, é possível perceber a presença de crianças, homens e mulheres que, segundo as convenções britânicas, estavam sendo ilegalmente comercializados. Segundo estatística parcial das autoridades britânicas, era possível contar 9.619 africanos apreendidos em embarcações brasileiras e portuguesas, somente das que foram julgadas em Serra Leoa, considerando apenas o período de pouco mais de 11 anos.

Desde o início dos acordos realizados com o governo português, depois ratificados pelo governo brasileiro, os britânicos estabeleceram que todos os africanos resgatados das embarcações apreendidas por tráfico ilegal de escravos seriam enquadrados na categoria de Africanos Livres. Portanto, não é possível estudar os africanos livres sem a perspectiva do tráfico ilegal, já que esses tópicos estão interligados desde os primeiros acordos luso-britânicos.

Um estudo sobre os impactos do tráfico ilegal no Brasil pode ser uma interessante possibilidade de conhecer o destino final dos milhares de africanos livres resgatados e mantidos no Brasil. Seria fundamental conhecer o modo de vida, os espaços de sociabilidade, as modalidades de exploração de trabalho a que foram submetidos, bem como as suas trajetórias individuais e suas experiências coletivas.²⁶ Assim como os africanos livres de outras regiões do mundo atlântico, os africanos livres no Brasil foram submetidos a diferentes condições de trabalho, pois legalmente

²⁶ Sobre essas questões, destacam-se: Jorge Luís Prata de Sousa. Africano livre ficando livre: trabalho, cotidiano e luta. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 1999. Beatriz Gallotti Mamigonian. To be a Liberated African in Brazil: Labour and Citizenship in Nineteenth Century. Tese de Doutorado. Canadá: University of Waterloo, 2002. Alinnie Silvestre Moreira. Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005.

eram livres, mas não poderiam “viver sobre si”, sendo necessário viver sob a tutela do Estado ou de particulares. Eles deveriam trabalhar por 14 anos, período necessário para “aprender os costumes civilizados” ou juntar dinheiro suficiente para pagar os custos de uma viagem de retorno para a África. Muitos deles trabalharam por mais de 30 anos e morreram sem ver nenhuma chance de “viver sobre si” ou retornar para o continente africano. Muitos deles viveram sob a tutela do Estado, trabalhando nas obras e nos mais diferentes serviços em repartições públicas espalhadas pelo Brasil inteiro. Muitos outros tiveram seus serviços arrematados por cidadãos que se comprometiam a ensinar-lhes os valores civilizados na nação brasileira. Poucos deles retornaram para qualquer lugar da África.

As pressões sobre o tráfico de escravos ocorriam no Brasil desde os primeiros anos do século XIX, com a assinatura de acordos diplomáticos, alvarás do Império, correspondências burocráticas, relatórios e julgamentos das Comissões Mistas, mas somente alguns anos depois o Brasil demonstrou algum interesse no tema da ilegalidade do tráfico de escravos. Após um longo processo de negociação e protelamento por parte dos brasileiros, em 7 de novembro de 1831, o Parlamento brasileiro aprovou a primeira lei que declarava o tráfico ilegal e reconhecia a categoria de Africanos Livres no Brasil. A Comissão Mista Anglo-Portuguesa existia desde 1817, tornando-se Comissão Mista Anglo-Brasileira em 1826, mas a diplomacia brasileira criou uma série de impedimentos jurídicos, já que efetivar o tráfico como ilegal seria fundar uma expectativa para o fim da escravidão no país.

Estima-se que mais de um milhão de africanos entraram no Brasil entre 1831 e 1867.²⁷ Como já sabemos, foi somente em 1850 que o governo brasileiro tomou medidas mais enérgicas para o fim do tráfico. Em 1864, foi baixado um decreto que tornava todos os africanos livres que viviam sob a tutela do Estado como capazes de “viver sobre si”. Em 1869, o Ministério da Guerra divulgou uma estatística apresentando a quantidade de africanos livres do Brasil cujo quantitativo não ultrapassava os 11 mil indivíduos, o que nos mostra que as leis no Brasil não foram suficientes para por fim ao tráfico e muito menos para “proteger” os africanos que permaneciam sendo comercializados como escravos no tráfico atlântico.

²⁷ Ver: www.slavevoyages.org

Jorge Luís Prata de Sousa organizou uma tabela sobre os africanos livres introduzidos no Brasil entre 1821 e 1856, tomando por base os relatórios realizados posteriormente ao decreto de 1864. Por ser de pleno interesse para os argumentos que se pretende desenvolver neste trabalho, optou-se por reproduzir parcialmente os dados:

Tabela 3
Africanos livres no Brasil, 1821-1856 (Relatório 1868)

Situação	Número	%
Fugidos	191	1,7
Falecidos	3.285	36
Deportados	459	4,2
Emancipados	2.801	26,1
Sem informação	3.410	31,8
Totais	10.719	100

Apud Jorge Luís Prata de Sousa. Africano livre ficando livre: trabalho, cotidiano e luta. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 1999, p. 133.

Tem sido um consenso na bibliografia nacional e internacional que existiram por volta de 110 mil africanos livres nos mais diferentes lugares do mundo atlântico. Entre esses, notadamente 85 mil foram para Serra Leoa e 10 mil estiveram em Cuba. Também tem sido consenso que, desse total, por volta de 10% viveram no Brasil.²⁸ Segundo Alinnie Silvestre, há grandes chances desses dados terem sido forjados pelo Império Brasileiro por conta das pressões internacionais e internas que se viviam para a abolição da escravidão e pela emancipação definitiva dos africanos livres. Neste último caso, o decreto de 1864 efetivaria isso, mas o relatório daquele mesmo ano sofreu um inexplicável desaparecimento, o que tornava difícil a identificação de cada indivíduo enquadrado naquela condição jurídica.²⁹

²⁸ Junto da bibliografia já citada, cita-se também Robert Conrad. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

²⁹ Alinnie Silvestre Moreira. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005, p. 241.

Tráfico ilegal e africanos livres: conexões guanabarinas

Em maio de 1852, o juiz municipal e o delegado da vila de Estrela receberam uma circular do presidente da província do Rio de Janeiro com uma série de instruções sobre a definitiva proibição do tráfico de escravos, por conta da promulgação da lei Eusébio de Queirós em 1850. Segundo aquele documento, era necessário que todas as autoridades municipais da província ficassem atentas aos esforços de cessar o comércio atlântico de escravos no Brasil, sobretudo em lugares em que houvesse diretas conexões com o oceano, seja através de rios, baías ou enseadas. Ainda mencionava-se que o tráfico já tinha recebido emancipação em diversos países e que o Brasil era um signatário dessa conduta internacional. Preocupado com o tráfico, o presidente da província indicava os principais portos de desembarque ilegal que ainda existiam em Angra dos Reis, Ilha da Marombaia, Costa de Itacuruçá, Cabo Frio, Jurujuba, Barra de São João, entre outros. Segundo o presidente de província, não havia força que fosse capaz de guardar todos aqueles portos. Assim, as autoridades municipais precisavam ficar atentas à aproximação de navios negreiros nas suas proximidades, bem como aos registros de africanos nas suas jurisdições, uma vez que os cartórios de lugares mais distantes eram os preferidos para os traficantes que insistiam em permanecer na ilegalidade.³⁰

Estrela era uma das vilas localizadas no recôncavo da Guanabara, seu território se estendia até o pé da serra. Por algum tempo, o então Curado de Petrópolis estava sob sua jurisdição. Desde tempos imemoriais Estrela era um lugar de agitação intensa, pois suas estradas e rios faziam parte do complexo sistema de comunicação entre o interior e a capital. Assim, a circular do presidente da província não tinha sido endereçada por um motivo inexplicável. Aquele era um lugar de muitos africanos escravizados. Além disso, não havia muito tempo que a Fábrica de Pólvora foi transferida para aquela jurisdição e passara a utilizar a mão de obra de africanos livres.³¹

³⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 61. Maço 01. Caixa 239. Vila de Estrela, 1852.

³¹ Alinnie Silvestre Moreira. Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005.

Imagem 6

Fábrica de Pólvora da Estrela, século XX

Fonte: Acervo Museu Vivo do São Bento

De acordo com a lei de 1831, os africanos resgatados dos navios apreendidos deveriam ser mandados de volta para a África. Conquanto, por conta da morosidade burocrática dos processos, muitos africanos eram mantidos na Casa de Correção. Por falar nisso, esse sempre foi o lugar dos africanos livres que não estavam empregados nos serviços do governo ou de particulares. Muitas vezes, quando estavam esperando a transferência entre um lugar e outro, era para a Casa de Correção que voltavam. Alguns tinham melhor sorte e eram colocados no Depósito Público. Muitos ainda fugiam. Neste caso, a Casa de Correção tornava-se lugar obrigatório do africano fugido até que sua situação fosse resolvida. Em 1839, o juiz de Paz de Jacutinga, no termo da vila de Iguaçu, encaminhou um africano boçal que estava fugido naquela localidade. Como não se tinha certeza da condição jurídica do africano, foi ordenado que ele fosse colocado na Casa de Correção da Corte, onde deveria esperar para que fosse julgado se era um africano livre.³²

Esse tipo de preocupação de manter o africano boçal na Casa de Correção e realizar julgamento sobre a possibilidade de ser um africano livre existia porque o acordo de 1818 com a Inglaterra afirmava que os africanos resgatados deveriam passar por um tempo de aprendizado pelo trabalho. Por sua vez, a lei de 1831 afirmava que todos os africanos que

³² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 237. Maço 02. Caixa 85. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1839. Como referência bibliográfica para essa questão veja Sidney Chalhoub. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

não fossem retornados deveriam ser enquadrados na condição jurídica de africanos livres, viver sob a tutela do estado e trabalhar por um período de 14 anos que lhes pudesse acumular aprendizado suficiente para então “viverem sobre si”³³

Segundo Alinnie Moreira, a Fábrica de Pólvora da Estrela recebeu africanos livres nos seus quadros de trabalhadores em 1837. Embora o pedido do diretor da fábrica frisasse a necessidade de homens adultos, o Ministério da Guerra encaminhou as mulheres e os jovens que estavam há tempos na Casa de Correção. Entretanto, dois anos depois a fábrica passou a receber trabalhadores mais adequados para o trabalho que desenvolviam. Naquela ocasião, foram encaminhados 80 africanos livres, fortes e capazes de se engajarem tanto no trabalho de fabricação de pólvora quanto na produção de subsistência necessária para manter e alimentar os trabalhadores da fábrica. Segundo a autora, naquele momento, a fábrica inaugurava um período de intensa utilização da mão de obra compulsória, alternativa à falta de braços cativos, embora os africanos livres continuassem sendo enviados para outras instituições e serviços públicos.³⁴

Não muito distante da fábrica, nas obras da estrada da Serra da Estrela, o senhor Antônio Paulino Limpo de Alves remetia resposta a um ofício que solicitava que a Presidência da Província distribuisse alguns africanos livres para trabalhar naquele empreendimento. De acordo com o documento, aquela era uma solicitação antiga do engenheiro responsável pelas obras da estrada, uma vez que a mão de obra disponível para o serviço era insuficiente.³⁵

Embora saibamos que a solicitação dos responsáveis pela obra da estrada da Serra da Estrela tenha sido atendida, não foi possível identificar a relação dos africanos livres no ofício de 1841. Conquanto, eu identifiquei uma lista de africanos livres que foram encaminhados para as obras da

³³ Alinnie Silvestre Moreira. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005.

³⁴ Alinnie Silvestre Moreira. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005, p. 67-70.

³⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 049. Maço 7. Caixa 0017. Estrada Normal da Estrela, 1839.

estrada no ano de 1855. A julgar o constante atendimento das solicitações da fábrica de pólvora, é possível imaginar que os responsáveis das obras da estrada também o faziam com regularidade. Eu não sei se também eram atendidos com a mesma rapidez em que eram os diretores da fábrica. Porém, naquele mesmo ano, os responsáveis pelas obras da estrada receberam 47 africanos livres para que pudessem trabalhar de acordo com as suas necessidades:

Tendo a honra de passar as mãos de V. Exma a conta das despesas feitas com a condição dos africanos livres que por ordem de V. Exma foram removidos daqui para a Serra da Estrela, igualmente remeto recibo, que mostra serem entregue ao Major Sérgio Marcondes de Andrade 47 africanos livres, tendo sido por mim entregue ao Bacharel Luis José de França com o princípio do ano próximo passado, já ter recebido 20 africanos para roças, reparar a Estrada Velha de Paraíba do Sul até Petrópolis, perfazendo um total de 67, tendo aqui ficado quatro africanos; e dois africanos bastantes doentes, e uma africana para tratá-los, cujos nomes constam nas relações que remeti ao senhor Ten. Cel. Galdino Justiniano da Silva Pimentel, contra o Maj. Sergio M. de Andrade.

Fazenda do Payol, 16 de janeiro de 1855.

Antônio Roys de Andrade França³⁶

No mesmo maço de documentos, aparece um recibo assinado pelo Major Sérgio Maciel de Andrade com a relação dos 47 africanos livres que tinham sido transferidos há poucos dias para iniciar o ano de 1855 em outro lugar de trabalho. É uma lista simples, apenas com o nome dos africanos livres, mas sua transcrição torna-se importante, uma vez que ela será útil para ser comparada com listas futuras, o que nos permitirá uma breve ideia da fluidez dessas ações administrativas que influenciavam diretamente a vida daquelas pessoas.

Relação dos africanos livres que acabo de receber do Sr. Ten Cel Antônio Roiz de Andrade França por ordem do Ilmo Sr.

³⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 312. Maço 1. Estrada Normal da Estrela, 1855.

Cons. Presidente de Províncias a fim de serem empregados nas obras da Estrada Normal da Estrela.

1. Ancela; 2. Anastácia; 3. Andreza; 4. Angélica; 5. Aurélia; 6. Benta; 7. Benta (2ª.); 8. Brazia; 9. Beatriz; 10. Bibiana; 11. Cícilia; 12. Camilla; 13. Clara; 14. Cazemira; 15. Ciciliana; 16. Constança; 17. Christina; 18. Damázia; 19. Dionizia; 20. Joana; 21. Josefa; 22. Matildes; 23. Monica; 24. Juliana; 25. Olegária; 26. Boaventura; 27. Alzirio; 28. Calisto; 29. Chirispim; 30. Damázio; 31. Eugênio; 32. Emiliano; 33. Gaspar; 34. Geraldo; 35. Leão; 36. Honório; 37. Arnaldo; 38. André; 39. Libanío; 40. Floriano; 41. Ninio; 42. Plácido; 43. Pthagoras; 44. Satyro; 45. Silvestre; 46. Sigismundo; 47. Theodoro.

*Quartel da Serra da Estrela, 6 de janeiro de 1855.
Maj. Sergio Maciel de Andrade.³⁷*

Embora tenha menos detalhes do que gostaríamos, os documentos parcialmente descritos oferecem algumas informações que podem ser preciosas para as reflexões ora feitas. Por volta de 1855, o tráfico era considerado completamente ilegal, o que dificultava a entrada de novos africanos livres no Brasil. Ainda havia tráfico, mas depois de 1850 sua prática ficava cada vez mais rara. Isso implicava em menor apreensão e, conseqüentemente, na declaração de africanos livres. É fácil entender porque a Casa de Correção tinha poucas ofertas de mão de obra de africanos livres. Assim, solicitações como a que transcrevemos eram atendidas em um sistema de trocas entre as instituições do governo ou os tutores particulares.

Não se sabe muitos detalhes através dessa lista, mas é possível inferir que mais da metade dos 47 africanos livres transferidos eram de mulheres. No primeiro documento ainda é mencionada a transferência anterior de mais 20 pessoas, o que fazia um total de 67. Alguns deles não trabalhavam na produção agrícola, responsáveis pela logística e os suprimentos dos trabalhadores diretamente empregados na obra da estrada. É possível

³⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 312. Maço 1. Estrada Normal da Estrela, 1855.

que as mulheres fossem aproveitadas nos serviços agrícolas, da mesma forma que acontecia na Fábrica de Pólvora da Estrela.³⁸

Os documentos ainda revelam que havia um problema de saúde entre os africanos livres. Alguns deles estavam doentes e, assim como as mulheres necessárias para dispor de cuidados para com eles, não poderiam ser transferidos, já que não estavam aptos para o trabalho. O ano de 1855 é reconhecido pela historiografia como um tempo de epidemia de cólera, que representou dores e mortes entre escravos e livres. Alinnie Moreira acentuou os relatos do diretor da Fábrica de Pólvora da Estrela sobre as condições da Saúde Pública naquela localidade, evidenciando que os casos de doenças e mortes eram generalizados.³⁹ Em artigo anterior, eu descrevi e analisei as precárias condições de salubridade e da profilaxia em que os escravos africanos estavam submetidos no recôncavo fluminense por volta da metade do século XIX.⁴⁰ Contudo, as condições inadequadas para a boa saúde pública eram um problema que existia há pelo menos vinte anos na região. Não muito distante dali, na freguesia de São João de Meriti, um “abaixo assinado” tinha sido feito alertando que as condições de salubridade da região poderiam provocar um surto de cólera.

Os abaixo assinados moradores das três freguesias de Irajá, Meriti e Jacutinga profundamente magoados por haverem privados dos socorros que lhe prestaram os funcionários da saúde comissionados pelo governo para estas freguesias e que agora se retiram. Eles (os moradores) se consideram novamente em prejuízo pelo abandono no meio das doenças epidêmicas que de longo tempo os afligem quase sem interrupção (...).

*São João de Meriti, 07 de dezembro de 1834.*⁴¹

³⁸ Alinnie Silvestre Moreira. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005.

³⁹ Alinnie Silvestre Moreira. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005, p.79-81.

⁴⁰ Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão e saúde: a doença do corpo e a cura da alma no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. In: *Revista Pilares da História*. Ano 10. Número 12. Duque de Caxias: ASAMIH, 2011, p. 71-80.

⁴¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 626. Caixa 242. São João de Meriti, 1834.

No final, o documento era acompanhado por 56 assinaturas de diferentes moradores das três freguesias, antecedidas pelo pedido que a Presidência da Província tomasse providências e fizesse retornar os funcionários de saúde. Eu não sei se retornaram de imediato, entretanto. A julgar que o surto de 1855 foi devastador, provocando problemas epidêmicos para os moradores da região por toda a segunda metade do século XIX, mantendo-se durante o início do século XX, é pouco provável que as medidas tomadas pelo poder público tenham sido eficazes.

Imagem 7

Vista parcial da Estrada Normal da Estrela, século XX



Fonte: Acervo Museu Vivo do São Bento.

Mas voltando aos africanos livres empregados nas obras da Estrada Normal da Estrela, tudo indica que os relatórios anuais eram uma prática comum nos órgãos de serviço público que mantinham aquele tipo de trabalhadores. No mesmo ano de 1855, a Presidência da Província recebeu um ofício que informava as condições dos africanos livres que trabalhavam na Companhia da Estrada de Magé a Sapucaia, outro eixo de conexão entre o fundo da baía e o interior.

Levo ao conhecimento de V. Exa. que os africanos livres confiados a Companhia da Estrada de Magé a Sapucaia passaram sem novidade até o primeiro dia do corrente. Junto remeto a certidão de batismo da inocente Firmina, filha da africana livre Fausta, nascida no mês passado, e também re-

meto a certidão de óbito da mesma Firmina que faleceu no corrente mês.

*Rio de Janeiro, 17 de abril de 1855.*⁴²

No final daquele ano de 1855, foram encaminhadas duas solicitações sobre os africanos livres empregados na Estrada Normal da Estrela. Em tempos de epidemias e pressões sobre as condições de vida daqueles trabalhadores, era necessário que o controle burocrático funcionasse. Porém, eu só identifiquei uma resposta para aquelas solicitações já em julho de 1856. Tratava-se de um ofício respondendo às solicitações com uma longa lista anexa, contendo não apenas o nome, mas também a nação, a idade e as marcas individuais de cada africano.

Quadro 2

Relação dos africanos livres empregados na Estrada Normal da Serra da Estrela, 1856

Nome	Nação	Idade	Marcas e cicatrizes
Ramiro	Congo	+ 60	Marca no braço direito
Eugênio	Congo	+ 60	llegível
Boaventura	Congo	+ 60	Uma cicatriz no estômago
Silvestre	Congo	18	Marca grande no peito direito
Satyro	Congo	14	Um 8 no peito direito
Calisto	Congo	14	Sinais da nação e de bexigas no estômago
Bonifácio	Congo	18	Marca no peito direito
Lino	Congo	N Ident.	A marca 2 nas costas ao lado esquerdo
Danazis	Congo	18	Uma cicatriz no ombro direito
Geraldo	Congo	N. Ident.	Uma cicatriz no braço esquerdo prox. Cotovelo
Libanio	Benguela	N. Ident.	A letra M no peito esquerdo.
Mendo	Benguela	N. Ident.	Vesgo. Com alguma marca no lado esquerdo
André	Benguela	14	Marca no peito. Cicatriz junto ao olho direito
Rotazis	Moçambique	18	Marca no peito direito
Pithagoras	Cabinda	20	Marca nas costas, do alto a baixo. Tem grupos de sinais de sua nação.
Bernando	Cabinda	14	Sinais como de bexiga no braço esquerdo
Numidas	Cabinda	20	Não tem o dedo polegar do pé esquerdo
Plácido	Cabinda	16	Tem um triângulo no braço direito

Continua >

⁴² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 529. Maço 02. Caixa 203. Rio de Janeiro, 1855.

Quadro 2 - Continuação
Relação dos africanos livres empregados na Estrada Normal da Serra da Estrela, 1856

Nome	Nação	Idade	Marcas e cicatrizes
Leão	Cabinda	14	Tem ambas as pernas tortas para dentro e uma marca em cada olho, sendo a do direito maior
Casimiro	Cabinda	18	Tem um S no braço direito
Emiliano	Cabinda	20	Tem sinal de ferida antiga no calcanhar direito
Narciso	Cabinda	14	Marca no braço esquerdo
Daniel	Cabinda	12	Tem um C no peito direito
Carlos	Cabinda	20	Está cego de ambos os olhos. No hospital.
Gaspar	Cabinda	18	Um S no braço direito
Cypriano	Moçambique	N. Ident	Tem nas costas, lado esquerdo, um desenho.
Crispim	Moçambique	20	Tem a letra I no peito esquerdo
Alfredo	Moçambique	12	Tem a letra I no braço direito
Theodozir	Moçambique	18	Tem o 2 no peito direito
Felizardo	Moçambique	16	Tem a letra C no peito esquerdo
Lázaro	Moçambique	14	Tem o 2 no peito direito
Leonídio	Moçambique	16	Tem a marca G3 no peito direito
Jovencio	Moçambique	15	Um grande sinal levantado junto ao bico do peito direito
Honório	Moçambique	18	Marca no peito direito
Sigismundo	Moçambique	18	A letra M no braço direito
Ilegível	Angola	24	Marca no peito esquerdo
Ilegível	Rebolo	18	Marca no peito direito
Mendo	Monjolo	13	A letra A no braço direito e o dedo mínimo do pé esquerdo é mais comprido do que o imediato
Cristóvão	Morranje	20	Falta-lhe um dedo polegar do pé esquerdo e a cabeça do dedo grande mão esquerda
Dalmácio	Cabinda	18	O número 8 no braço direito

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 432. Caixa 159. Maço 5. Estrela, 1856.

Há muitas coisas que o quadro 1 revela sobre a vida dos africanos livres empregados na Estrada Normal da Estrela. Considerando essa lista como uma amostragem, é possível ampliar um pouco mais o conhecimento que temos sobre os impactos do tráfico ilegal de escravos no Recôncavo da Guanabara, assim como em todo o Brasil. Pelo menos duas questões precisam ser evidenciadas por agora. Muitos nomes que seguiram na lista de 1847, citada em páginas anteriores, reaparecem no quadro baseado na lista feita pelos diretores em 1856. Primeiramente, nota-se a completa ausência de mulheres nessa lista, quando na outra elas eram a maioria. É fato

que os diretores, tanto da Fábrica de Pólvora, quanto da Estrada Normal de Estrela tinham preferência pelos trabalhadores do sexo masculino. Eu não estou certo de que todas aquelas mulheres tenham sido emancipadas ou mesmo transferidas depois dos nove anos de diferença entre uma lista e outra. Portanto, uma incógnita emerge no meio de nossa análise. Em segundo lugar, há certa discrepância entre as idades de alguns jovens africanos livres. Por exemplo, o jovem Leão Cabinda tinha 14 anos na lista de 1856. Subtraindo sua idade por nove anos, é possível constatar que ele havia sido enviado para a Estrada Normal da Estrela com apenas cinco anos de idade! Um olhar mais calmo entre as duas listas indica que Leão não era o único que se enquadrava nesse exemplo. A maioria dos nomes masculinos que se repete é de jovens africanos. É possível que a primeira lista constasse das mulheres e seus filhos. Mas a primeira lista cita apenas nomes, o que inviabiliza qualquer certeza. Muitas crianças africanas foram comercializadas através do tráfico transatlântico de escravos, uma questão para novas pesquisas.⁴³

As nações dos africanos livres saltam aos olhos. Entre os 40 africanos que estão na lista, apenas 11 deles (27,5%) eram de Moçambique, enquanto os demais 29 (72,5%) eram de nações como Cabinda, Benguela, Congo, Angola e Monjolo. Mary Karasch estabeleceu que 79,7% dos africanos livres do Rio de Janeiro eram originários da África Centro-Occidental.⁴⁴ Assim como no meio dos africanos escravizados, a cultura bantu também predominava entre os africanos livres. Isso corrobora a ideia de que o recôncavo fluminense não tinha apenas uma face africana, mas que os hábitos, costumes e signos culturais bantu estavam massificados na região através da absoluta maioria dos africanos originários da África Centro Occidental que ali viviam. É possível que muitos desses africanos livres tenham sido malungos, ou seja, tenham sido resgatados das mesmas embarcações apreendidas sob a autoridade das leis que tornavam o tráfico ilegal. A regularidade da idade de muitos deles é um forte indício. A lista

⁴³ Uma boa referência para a relação entre o tráfico e a vida de africanos na infância está em: Manolo Florentino. "Morfologias da infância escrava e suas possibilidades, século XVII e XIX". Em: *Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro, século XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁴⁴ Mary Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

dos africanos das embarcações desse período poderá ser uma boa possibilidade para cruzar com as informações aqui expostas, outra questão que merece ser anotada para futuras pesquisas.⁴⁵

A condição jurídica imposta sobre os africanos que entraram no Brasil por conta do tráfico ilegal era carregada de ambiguidades, criando uma indefinição entre ser escravo ou ser livre. De fato, eram indivíduos que viviam sob a tutela do estado, sem plenos direitos, o que os impedia de serem considerados cidadãos. Mas também não poderiam ser tratados como escravos. As leis e normas imperiais que tratavam do assunto definiam que, entre outras coisas, os africanos livres deveriam receber algum pecúlio e ter o direito de reivindicar a emancipação daquela condição de tutela após completar 14 anos de trabalho ou após ser considerado capaz de “viver sobre si”. Porém, nem sempre essas determinações eram respeitadas. Em 1859, Julieta, na condição de africana livre, após trabalhar por 14 anos, cumpriu as obrigações legais para o seu pedido de emancipação. O seu curador foi surpreendido com uma ação do Barão do Guandu, que não gostaria de dispensar o trabalho da africana. Com a ação do curador de Julieta, que impediu seus interesses, o barão denunciou e exigiu que fosse cumprida a transferência de Julieta para a província do Paraná, de acordo com um decreto de 1853 que ainda esperava desfecho. Então, mais uma vez valeu o dinamismo do curador, que reuniu os documentos que provavam que Julieta já poderia ser emancipada e solicitou às autoridades encarregadas do caso que a africana fosse retida no Depósito Público ou recolhida à Casa de Correção, onde aguardaria a decisão final.⁴⁶ Na “disputa” com o poderoso barão, a africana livre levou a melhor, pois a solicitação do advogado não só foi acatada, como poucos meses depois foi decretada a emancipação de Julieta⁴⁷.

Nem sempre os casos de pedido de emancipação dos africanos livres tiveram desfechos favoráveis. Muitos eram impedidos de pedir suas emancipações através de diversas estratégias. A transferência de lugares

⁴⁵ Esse exercício metodológico já foi realizado por Beatriz Gallotti Mamigonian. *To be a Liberated African in Brazil: Labour and Citizenship in Nineteenth Century*. Tese de Doutorado. Canadá: University of Waterloo, 2002.

⁴⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 237. Maço 02. Caixa 85. Iguaçú, 1859, p. 1-2.

⁴⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 237. Maço 02. Caixa 85. Iguaçú, 1859, p. 3.

de trabalho e até mesmo de províncias perto de completar o tempo que dava o direito à emancipação foi muito comum. Para muitos também foi negado esse direito sob a alegação de que o serviço público não poderia abrir mão daqueles trabalhadores. Nesse caso, a postergação daquele direito seria uma forma de atender aos interesses de Estado. Enfim, não se pode afirmar que as condições jurídicas dos africanos livres eram iguais às dos escravos. Mas, muitas vezes, a realidade da vida cotidiana não fazia distinções entre eles.

Pela proximidade com a cidade, o Recôncavo do Rio de Janeiro sempre repercutiu as transformações urbanas, políticas e culturais da capital do Império. Durante o longo período do tráfico atlântico de escravos, mesmo depois de declarado ilegal através de acordos, alvarás, leis e decretos, as repercussões da capital recaíam sobre o recôncavo. Ainda pouco tempo depois da lei Eusébio de Queirós, havia uma disputa de forças entre traficantes de escravos, que insistiam em manter ativo o comércio, teoricamente ilegal desde 1831, o governo, que admitia que o fim do tráfico era inevitável e necessário, e a pressão pública, que legitimava a ação dos intelectuais e políticos que já engrossavam o discurso abolicionista. Ainda há muito para saber sobre a vida dos africanos no Brasil, sejam escravos ou livres. Para isso, não apenas o tráfico, mas a vida escrava, o debate sobre o abolição e as condições de vida daquelas pessoas que continuaram vivendo após a lei Áurea precisam ainda ser alvo de melhores reflexões. Algumas dessas questões ainda serão tratadas ao longo dos próximos capítulos.



Capítulo 2

Africanos e Crioulos: escravidão e contexto social

Durante a segunda metade do século XIX, o Recôncavo da Guanabara era organizado através de um conjunto de freguesias que formava três vilas: Magé (1789), Iguaçu (1833) e Estrela (1846). Quando foram promulgadas a lei de terras e a lei Eusébio de Queirós, em 1850, as vilas do entorno entre o norte e o oeste da baía de Guanabara já viviam um processo de transformação da realidade social que foi demarcada pelas atividades econômicas do tráfico atlântico e da escravidão africana, secularmente presentes na região.

As transformações sociais e econômicas que tiveram início em 1850 e que se estenderam até o final do século têm lugar comum na historiografia sobre a Baixada Fluminense. Não é difícil encontrar indicações sobre a construção e inauguração dos primeiros ramais da Estrada de Ferro (1854 e 1858), os surtos de cólera, varíola e outras doenças epidêmicas (1855), a crise do café e o fim da escravidão (1888), desencadeando na Proclamação da República (1889).¹ Nessa oportunidade, eu gostaria de evidenciar a vida dos africanos escravizados que viviam nas vilas do Recôncavo do Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XIX, de forma que seja possível contextualizar a vida dessas pessoas naquele pe-

¹ Vania Fróes. Município de Estrela (1846-1892). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1974; Antônio Carlos Jucá Sampaio. Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1994. Jorge Luís Rocha da Silveira. Transformações na estrutura fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850-1888). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1998. Nielson Rosa Bezerra. Confluências da escravidão no Recôncavo da Guanabara: Iguaçu e Estrela (1833-1888). Dissertação de Mestrado em História. Vassouras: USS, 2004.

ríodo. Para isso, convém destacar que nem todos os africanos morreram nos surtos epidêmicos, nem todos os escravizados foram vendidos por conta da crise do café e do trabalho escravo. Da mesma forma, nem todos eram quilombolas ou se retiraram do lugar em que fincaram raízes sociais no contexto da escravidão atlântica, alguns já há muito tempo no Brasil. Contudo, isso não significa que não sofreram para continuar na região, muito menos que desconsideraram as oportunidades que tiveram para se transferirem para a agitação da capital ou para a perspectiva de uma vida mais calma no interior da província.

Através do Censo de 1872, é possível identificar que ainda viviam 9.324 escravos nas vilas de Iguaçu e Estrela. Considerando apenas a vila de Iguaçu, a população escrava sofreu um forte decréscimo entre 1850, quando havia 13.259 escravos, e 1872, quando foram registradas 7.381 pessoas escravizadas.² Assim, é possível constatar que a vila de Estrela já vivia o processo de esvaziamento que levaria à sua dissolução jurídica com a reforma de 1891.³ Além desses números relacionados à população escrava, é possível identificar que por volta de 40% da população de homens livres de Estrela e Iguaçu era formada por pretos, caboclos e pardos, o que significa que as transformações do final do século XIX já produziam uma população de cor na região que, embora não fosse mais escrava, em algum momento de sua trajetória já havia vivenciado alguma relação com o cativo.⁴ Após a alforria individual ou a abolição generalizada, era preciso continuar vivendo. Muitos se retiraram, mas muitos escolheram ficar no mesmo lugar onde já viviam e outros chegaram. Neste capítulo, será possível conhecer histórias de indivíduos escravizados e libertos, que oferecem alguns exemplos de como foi a vida da população escrava no Recôncavo da Guanabara nos últimos anos da escravidão.

Mesmo com as transformações brasileiras que ocorreram no tempo do final da escravidão em 1888, os africanos escravizados continuavam tecendo relações interpessoais para ampliar a autonomia adquirida ao

² Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008, p. 39-46.

³ Vania Fróes. Município de Estrela (1846-1892). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1974

⁴ Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008, p. 47.

longo dos anos ou mesmo conquistar a alforria que comprovava o direito à tão sonhada liberdade, desejo comum entre os escravizados. Porém, as histórias que relato ao longo deste capítulo nem sempre são histórias de liberdade. Na verdade, muitas delas desnudam a repressão sofrida pelos cativos. Algumas outras, de convivência e sobrevivência, que revelam ações voltadas para a dissolução de problemas, alguns de ordem cotidiana, outros nem tanto assim.

Januário, africano ladino: a coisa que pensa

Januário era africano e gostava ser conhecido dessa forma. Sempre quando perguntado, ostentava com orgulho ser natural da Costa da África, embora não se tenha especificado de qual região exatamente. Na altura dos seus 54 anos de idade, ele já tinha vivenciado muitas transformações, tanto nos diferentes contextos sociais quanto na sua trajetória pessoal. Mesmo que não soubesse exatamente a data, sabia-se que Januário havia nascido por volta de 1820, período de grande mudança em sua vida, quando foi transportado para o Brasil. Não se sabe se ele sempre viveu em Magé, mas, em 1874, ele dizia que já vivia naquela vila por tanto tempo que já não era capaz de saber com exatidão. Mesmo com a idade avançada, não tinha se casado, o que não significava que não tivesse alguma relação conjugal estável⁵, a considerar a posição de confiança que o *ladino* Januário tinha nos negócios da Companhia Coelho e Peixoto, onde era responsável pelo controle das mercadorias que entravam e saíam do armazém onde se guardava as mercadorias que seriam enviadas para o Rio de Janeiro. Era reconhecido por não reclamar constantemente da vida que tinha.

Após a festa do dia de São João de 1793, por certo ainda cansado daquele momento de folga, devoção e diversão, Januário recebeu de seu senhor a incumbência de comandar um grupo de trabalhadores para construir uma ponte que facilitasse o acesso dos vagões da Companhia Coelho e Peixoto aos trilhos que conectavam o armazém com o porto,

⁵ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

com o objetivo de dinamizar o transporte das mercadorias para a cidade do Rio de Janeiro.

Era necessário fazer aquele trabalho com urgência, pois o senhor Ricardo José Gomes Pereira, detentor de outro armazém concorrente naqueles negócios, já havia se adiantado desde o ano anterior, levando grande vantagem em relação aos seus vizinhos. Os outros comerciantes constantemente reclamavam da sagacidade do tal Pereira, pois ele havia “tornado as vias públicas exclusivas para os seus negócios”, obtendo na Câmara Municipal autorização para “assentar trilhos de ferro para uso particular, desde a frente de seu armazém até o final da curva, passando na frente das cercas e calçadas de diferentes chácaras e demais propriedades, como os prédios, até a altura de onde se havia trânsito de veículos”. Porém, tudo isso teria que ser feito, desde que respeitado o trânsito público, deixando espaço suficiente entre os trilhos e a margem do canal. Também, em qualquer ocasião que se pretendesse desobstruir o canal ou lançar aterro sobre a margem ocupada pelos “trilhos particulares”, o proprietário Ricardo Pereira não poderia impedir e não teria nenhum tipo de indenização por qualquer interrupção do serviço. Além disso, seria necessário que o esgoto das águas também fosse observado, pois já era de uso comum lançar os dejetos das casas e prédios no valão que desembocava no canal, atendendo a muitos outros moradores da vila de Magé.

Imagem 8
Igreja Matriz de Magé, século XX



Fonte: Acervo do Museu Imperial de Petrópolis

Ao que parece, no primeiro ano de sua privilegiada concessão junto à Câmara Municipal, o comerciante Ricardo José Gomes Pereira não teve qualquer problema. Pelo contrário, na fala de seus concorrentes, ele havia acumulado lucros privados utilizando as vias públicas, pois tinha vantagem em relação aos seus vizinhos que também viviam do negócio de transportar mercadorias para a cidade do Rio de Janeiro. Entre essas acusações, era comum se ouvir que “a Câmara Municipal previa a cobrança de impostos sobre animais, carros e barcos, mas não sobre vagões”. Assim, além de dinamizar as suas atividades de transporte com o uso dos trilhos e vagões, Pereira também era beneficiado pela ausência da cobrança de impostos sobre, pelo menos, parte de seus negócios.

Desde a obtenção da concessão pública por parte do vizinho concorrente, os responsáveis pela Companhia Coelho e Peixoto vinham tentando reagir com a estrutura de transporte de suas mercadorias. Inicialmente, a medida mais óbvia foi exigir de Januário e dos demais trabalhadores maior empenho nas atividades cotidianas. Mesmo com toda a sorte de esforço, a estrutura baseada na força do trabalho de animais e de seres humanos não era suficiente para concorrer com os trilhos do comerciante vizinho. Januário e todos os outros moradores de Magé presenciavam constantemente essa relação desleal. Havia pouco mais de 20 anos que as estradas que conectavam os portos ao pé da serra da Estrela estavam perdendo a sua importância, por conta da inauguração da primeira Es-

Imagem 9

Estação Ferroviária Barão de Mauá. Magé, século XX

Fonte: Acervo do Museu Imperial de Petrópolis

trada de Ferro em 30 de abril de 1854. Mesmo sendo trilhos particulares, de pouca envergadura e que percorriam apenas um pequeno trecho, o empreendimento do senhor Pereira implicava em grande vantagem em relação aos seus vizinhos, entre eles, os senhores de Januário.

Por certo, por conta de sua longa experiência no mundo da escravidão, em grande parte desse tempo vivendo na vila de Magé, é possível que Januário tenha encontrado liberdade para argumentar com os seus senhores sobre as impossibilidades do trabalho humano concorrer com a mecanização no transporte das mercadorias. Como responsável por “um conjunto de trabalhadores”, Januário tinha a confiança, mesmo que parcial de seus senhores, bem como ascendência sobre outras pessoas empregadas na Companhia Coelho e Peixoto. As fontes não falam sobre a condição social dos trabalhadores que eram comandados por Januário, mas por certo se tratavam de outros escravos, uma vez que Januário, embora ladino, não tinha nem promessa de alforria.

Então, a exemplo da concorrência, a Companhia Coelho e Peixoto obteve junto à Câmara Municipal autorização para também assentar trilhos, ou pelo menos construir uma ponte que facilitasse a transposição do canal, de forma que suas mercadorias chegassem mais rapidamente ao porto. Assim, em 25 de junho de 1873, ainda muito cedo, Januário reuniu um grupo de trabalhadores e foi construir a ponte. Esperava-se diminuir os prejuízos econômicos de seus senhores, mas que também fosse capaz de facilitar o trabalho cotidiano dos cativos. Porém, ao longo da manhã, ao passo que executavam a construção da ponte, os trabalhadores perceberam que o senhor Pereira havia assentado os seus trilhos de forma que não seria possível construir nenhuma outra ponte que tivesse êxito no transporte de mercadorias, já que não haveria espaço suficiente para passar outras pessoas, animais, carros ou mesmo vagões.

Diante da impossibilidade de se terminar a ponte, bem como diminuir os prejuízos e aperfeiçoar o trabalho dos demais escravos, Januário foi até os seus senhores avisar do ocorrido, para que providências fossem tomadas. Aquele era um caso de senhores, por certo, os escravizados, mesmo os ladinos como Januário, teriam que esperar a ordem de seus proprietários. Não demorou muito para que outros senhores, como Joaquim Freire de Oliveira, Jesuíno Francisco Pereira, Francisco Moreira dos Santos e Carlos Martins, se mobilizassem para que o dono dos “trilhos

particulares”, o senhor Ricardo José Gomes Pereira, tomasse alguma providência para facilitar os negócios deles. Por certo, a Companhia Coelho e Peixoto não era a única que tinha desvantagem na concorrência dos negócios. Contudo, o senhor Ricardo Pereira mostrou-se irredutível à simples solicitação de “transferir três esteios de seus trilhos” um pouco para o lado, de forma que a obra da ponte do vizinho pudesse ser finalizada.

De acordo com o processo consultado, aquele conjunto de senhores, acompanhado pelo escravo Januário, retornou para o local da obra, onde estava ocorrendo o imbróglio e onde os demais trabalhadores esperavam para continuar a execução do trabalho. Diante do impasse, não se sabe exatamente por qual razão, Januário, o escravo ladino, tomou a iniciativa de retirar os esteios do trilho do senhor Ricardo Pereira, com o objetivo de prosseguir com seu trabalho. Diante disso, um problema jurídico se fez presente, levando o senhor Ricardo Pereira a tomar providências mais contundentes, pois o mesmo se encaminhou até o subdelegado e fez uma ocorrência de queixa contra os já citados senhores e o escravo ladino que os acompanhavam.

No primeiro auto de qualificação, o senhor Joaquim Freire de Oliveira, funcionário público, 49 anos, solteiro, morador de Magé e nascido na cidade do Rio de Janeiro, foi o principal alvo das acusações, sendo acompanhado pelos demais, além de Januário, escravo, africano, ladino, solteiro e com 54 anos de idade. Nessa primeira acusação, Januário aparece apenas como alguém que acompanhava os demais, não lhe sendo creditadas maiores responsabilidades. Sobre ele, o processo dizia que “a imputabilidade do crime recorrido sobre Januário não passou de uma extravagância do escravo, sem explicação que justifique qualquer sumário de culpa”. Enfim, aquele era um caso para ser resolvido entre senhores, mesmo que Januário tenha inicialmente assumido que fora ele próprio quem retirou os esteios do reclamante para prosseguir com o trabalho ao qual ele fora designado.

Uma vez feita uma reclamação em juízo, foi movido um processo civil em que todos foram ouvidos. Porém, antes disso, o subdelegado já havia encaminhado um corpo de delito, uma vez que o reclamante alegava um prejuízo na ordem de um conto de réis (1:000\$000), pois a retirada de seus esteios inviabilizava o sistema de transporte de suas mercadorias através dos vagões e trilhos que ele utilizava desde o ano

anterior. Contudo, no exame de corpo de delito, de fato foi concluído que havia ocorrido um rompimento proposital dos esteios, o que nunca fora negado pela outra parte, mas que isso não significava a recorrência de nenhum outro dano, cujos prejuízos não passariam da ordem de míseros dez mil réis (10\$000).

Como já é possível perceber, o senhor Ricardo José Gomes Pereira não tinha motivo para grandes alardes, pois o que ocorrera havia provocado um insignificante prejuízo. Sem falar que todos os citados réus concordavam com a ideia de que os esteios não ficariam sem ser recolocados, pois os mesmos teriam sido retirados para facilitar o bom negócio de todos os comerciantes da região e, de forma alguma, havia a intenção de prejudicar os interesses do reclamante. Porém, não eram apenas os três esteios que estavam em questão, mas certo monopólio que o senhor Pereira passou a ter, uma vez que seus negócios tinham grandes vantagens sobre a concorrência. Então, na defesa de seus interesses, mesmo com um laudo contrário às suas intenções, o senhor Pereira persistiu com um processo contra todos os arrolados, inclusive Januário, o único escravo envolvido naquela desavença de homens livres.

Passados o laudo dos peritos e a insistência do prejudicado com a retirada dos esteios em manter as acusações, as autoridades convocaram os acusados e as testemunhas apontadas e prosseguiram com o processo. Inexplicavelmente, somente a essa altura do processo aparece um responsável pela Companhia Coelho e Peixoto para fazer a representação de Januário. Tratava-se do advogado Diogo Luis Peixoto Braga, sócio da companhia onde o escravo estava empregado. Naquela ocasião, foi realizado o interrogatório de Januário, que além de responder às perguntas de identificação de sua pessoa, expôs a sua versão dos fatos. Segundo ele, um dia, do qual ele já não lembrava a data ao certo, sua senhora (parece que a outra sócia) mandou-lhe enterrar as estacas para construção de uma ponte, o que fazia com a ajuda de outros empregados da Companhia Coelho e Peixoto. Naquela ocasião, se aproximou um fiscal da prefeitura juntamente com os outros senhores da região dizendo que os esteios, a ponte e os trilhos do senhor Ricardo José Gomes Pereira não tinham autorização para estar ali. Então, ele retirou os paus para que o serviço que ele estava fazendo fosse concluído, pois a retirada dos esteios não representaria problema algum para nenhuma pessoa.

Após ouvir as outras partes e as testemunhas arroladas, a decisão em primeira instância foi à condenação dos acusados, incluindo o escravo. Mas ao contrário do que se esperava, a condenação não foi por conta dos prejuízos provocados, mas pelo descumprimento da decisão da Câmara Municipal quanto à sua concessão pública feita pelo senhor Ricardo José Gomes Pereira. Todos os réus foram condenados ao pagamento de uma fiança estipulada em cento e vinte mil réis (120\$000), outra quantia pequena para os valores monetários da época.

Sem muita reclamação, todos pagaram a fiança estabelecida e o processo seria finalizado nesses termos. Contudo, o senhor Ricardo Pereira continuava tendo os seus interesses retirados, sobretudo porque agora sua principal concorrente, a Companhia Coelho e Peixoto, voltaria a competir no mercado de transporte de cargas em igualdade de condições. Assim, o comerciante usou das atribuições de seus direitos e apelou para a segunda instância do processo. Entretanto, neste caso, ele abandonou as acusações sobre os outros homens livres e focava-as exclusivamente sobre o escravo Januário, empregado no serviço de armazém da Companhia Coelho e Peixoto. De acordo com as novas acusações, Januário teria planejado e executado o “arrancamento dos paus” que pertenciam ao reclamante, sendo o principal responsável pelos prejuízos causados e pela desobediência da autoridade pública municipal.

A condenação de um escravo como Januário e, sobretudo, a sua retirada do trabalho por conta de uma possível prisão provocaria um prejuízo substancial à Companhia Coelho e Peixoto, concorrente do reclamante. Um escravo ladino como Januário, no contexto da proibição do tráfico (lei Eusébio de Queirós), era muito valorizado, podendo chegar a um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000). Além disso, ao longo do processo, Januário é caracterizado e responde como alguém de confiança, que cuidava do armazém e a quem outros trabalhadores se reportavam para a realização das atividades comerciais da Companhia Coelho e Peixoto. Desta forma, a retirada de circulação de um escravo com esses atributos era um prejuízo que ultrapassava a indenização de um conto de réis (1:000\$000) que o reclamante reivindicava no início do processo, pois além do valor médio de Januário, os sócios da companhia concorrente também teriam que arcar com as dificuldades cotidianas enfrentadas sem a presença do escravo que fazia as vezes de um encarregado pelo armazém.

Para a Companhia Coelho e Peixoto não restava outra opção além de um forte empenho na defesa do escravo Januário. Assim, contrariando o “libelo crime acusatório” que o reclamante fazia sobre o preto Januário, o advogado Diogo Luiz Peixoto Braga, na condição de curador do escravo, estabeleceu o seguinte conjunto de argumentações: a) o réu escravo se achava empregado no trabalho de construção de uma ponte oferecida para estabelecer o trânsito público das mercadorias transportadas pela Companhia Coelho e Peixoto; b) o réu não fez nada por vontade e iniciativa própria, pois o mesmo estava sob as ordens de outro condutor para o serviço da ponte, apenas obedecendo à ordem de retirar as estacas através do emprego de sua força; c) o réu é escravo e, portanto, *máquina de trabalho*, assim considerado pelas leis cíveis. Desta forma, não poderia ter imputabilidade criminosa no ato que praticou.

Ao contrário do depoimento que Januário fizera meses antes, quando o processo era julgado em primeira instância, a defesa do africano retirava-lhe qualquer responsabilidade e iniciativa pelos atos ocorridos naquela manhã após a noite da festa de São João. Segundo sua defesa, dado sua condição de escravizado, o réu apenas obedecia às ordens de pessoas livres que estavam no lugar da desavença. A despeito do fato de Januário ser um ladino e ter uma posição de ascendência sobre os outros trabalhadores da Companhia Coelho e Peixoto, Januário foi caracterizado como uma mera máquina, uma coisa, que não tinha nenhuma vontade ou iniciativa por seus atos.

Não obstante o auto de defesa apresentado, Januário foi mais uma vez ouvido, oferecendo novo depoimento, já que novas considerações deveriam ser realizadas sobre a sua pessoa. Por certo, após a orientação do advogado que respondia como seu curador e sócio da Companhia em que ele era empregado, Januário mais uma vez assume a sua suficiente condição de ladino para reformular os fatos de acordo com a sua defesa e os interesses que estavam envolvidos para além do processo sobre um escravo.

Após ser feita a sua identificação, Januário respondeu as perguntas sem muitos detalhes, mas com respostas sempre muito convenientes à linha de defesa adotada por seu curador. Quando perguntado de que e onde vivia, disse que era escravo, apenas um trabalhador de seus senhores e que vivia na casa dos mesmos e que não sabia nem ler e nem escrever. O interessante é que a essa pergunta, no depoimento anterior,

apenas não saber ler e escrever se repetia na resposta, pois de resto tinha assumido que era o encarregado por um conjunto de trabalhadores do armazém da já conhecida Companhia. Mais surpreendente foi sua resposta quando perguntado se sabia o motivo pelo qual estava sendo acusado. A sua resposta foi que não e que precisava de um esclarecimento sobre as razões da acusação sobre ele. Após satisfazerem seu pedido de esclarecimento, Januário foi enfático ao dizer que, no dia 25 de junho, ele trabalhava fincando paus para seus senhores quando Joaquim Freire (um dos antigos acusados) apareceu dizendo que era fiscal e mandou que ele arrancasse os esteios da ponte e dos trilhos do senhor Ricardo Pereira. Depois, quando perguntado qual era o tamanho dos esteios, ele simplesmente respondeu que não sabia. Por fim, disse ainda que não tinha nada para alegar em sua inocência e que não fizera isso sozinho, mas com a ajuda de outros quatro homens, cujos respectivos nomes ele também não se lembrava.⁶

Durante as últimas décadas de escravidão no Brasil, a vila de Magé, assim como Estrela e Iguazu, vivia um processo de fortes transformações. Nesse período, muito em função das determinações estabelecidas pela lei de terras (1850), havia uma corrida para a concentração imobiliária na região. Aos poucos, alguns proprietários acumulavam terras, de forma que fosse possível controlar a produção de alimentos, onde a maior parte da escravaria era secularmente empregada. Nesse período, tornou-se comum a associação de famílias que formavam empresas com o objetivo de controlar alguns segmentos das atividades econômicas da região.⁷ Sem dúvida, o armazenamento e o transporte de mercadorias eram as atividades que melhor ofereciam vantagens financeiras. Mas além das associações, como a Companhia Coelho e Peixoto, onde Januário trabalhava, também ocorreu o acirramento das disputas, sobretudo quando o monopólio de alguns indivíduos limitava os interesses de outras pessoas que guardavam influência sobre alguns setores daquela sociedade.

⁶ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Caixa 1638. Número 3129. Magé, 1874.

⁷ Alguns casos como os das famílias Mello e Sousa, Soares e Vianna podem ser encontrados em Jorge Luís Rocha da Silveira. Transformações na estrutura fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850-1888). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1998.

A estrutura do transporte de mercadorias construída e utilizada pelo senhor Ricardo José Gomes Pereira era bem emblemático para o contexto da vila de Magé no final do século XIX. Naquela mesma região, tinha sido inaugurada a primeira estrada de ferro do Brasil (1854). Aquela inauguração era um advento para a modernização do Brasil, tantas vezes proclamada pelo Estado Nacional Brasileiro durante o Segundo Reinado, mas também era um importante símbolo de transformações na economia de Magé, Estrela e Iguaçú.

Os trilhos das estradas de ferro que foram sendo estendidos pelas terras do entorno da baía de Guanabara, entre outras coisas, simbolizavam a dinamização do transporte das mercadorias de exportação do Vale do Paraíba para a cidade do Rio de Janeiro. Ironicamente, Irineu Evangelista de Sousa, o barão de Mauá, teria chegado à falência, entre outras coisas, pela falta de subsídios do Estado brasileiro nos seus planos de modernizar o Brasil. Em uma esfera muito reduzida, o comerciante Ricardo Pereira utilizava meios públicos para obter vantagem em seus negócios, uma vez que teria recebido autorização da Câmara Municipal para ocupar o espaço público, de forma que facilitasse a realização de suas atividades comerciais e obtivesse maior êxito em seus lucros. Mais irônica foi a ação de um escravo, no meio de vários homens livres, que iniciaria a interrupção daquela situação que garantia vantagens pessoais através do uso do bem público.

A despeito da estratégia de defesa no processo movido, é fato que Januário não era um escravo comum. Na altura do ano de 1874, já havia muitos indivíduos que ostentavam longevidade sob a condição de cativo. Na ocasião do processo, Januário declarava que tinha 54 anos de idade. Considerando que em 1831 foi promulgada a primeira lei visando à supressão do tráfico no Brasil, Januário provavelmente teria chegado ao Brasil antes daquele ano. Isso pode ser explicado pelo fato de que a lei de 1831 estabelecia a condição de *africano livre* para todos os indivíduos que chegassem ao Brasil depois de sua promulgação. É bem certo que muitos outros africanos foram trazidos e escravizados após a chamada “lei para inglês ver”, mas o fundo da Guanabara foi um lugar de concentração de africanos livres. Por certo, Januário conhecia muitos deles e, caso tivesse alguma chance de ser enquadrado na condição de “africano tutelado” pelo estado, ele já tinha bastante vivência para procurar saber melhor a respeito.

Considerando o ano do processo e a idade declarada por Januário, é possível calcular que ele teria nascido por volta de 1820. Partindo da hipótese que ele tenha chegado ao Brasil antes de 1831, pode-se constatar que Januário teria chegado ao Brasil ainda muito jovem. Em ambos os interrogatórios a que fora submetido, Januário afirmou que já vivia e trabalhava em Magé há tanto tempo que já não se lembrava de quando exatamente tinha chegado à região. É possível que Magé não tivesse sido o primeiro e único lugar que Januário havia vivido no Brasil. Porém, Januário tinha boas chances de conhecer muito bem a cidade do Rio de Janeiro. Durante o século XIX, os africanos empregados no setor de transporte da economia do fundo da Guanabara frequentemente atingiam as ruas da corte, onde aproveitavam para usufruir da mobilidade típica da escravidão urbana.⁸

A longevidade de alguns indivíduos sob a condição de cativos emprestou-lhes uma elaboração cultural que, entre outras coisas, permitia conhecer a dinâmica do mundo senhorial. Januário era da confiança de seus senhores. Era trabalhador antigo, um homem experiente e com forças físicas, tinha uma vida estável em Magé e ostentava certa ascendência sobre outros trabalhadores. Não se pode saber se essa autoridade era por ocasião de uma “chefia” delegada pelos senhores ou por uma liderança desenvolvida pelo próprio escravo ao longo do convívio com os demais companheiros de trabalho. Contudo, era comum encontrar lideranças nas senzalas ou em lugares de sociabilidade dos escravizados demarcadas pela idade, pela experiência e pela longevidade na terra. Infelizmente, em nenhum momento se encontra no processo de qual lugar da Costa da África ele era procedente. Conquanto, sabe-se que no período anterior à década de 1830 os africanos da Costa Centro-Ocidental se multiplicavam no Rio de Janeiro. Em pesquisa anterior, eu descobri que mais de 70% dos africanos que viviam escravizados em Magé, Estrela e Iguaçu, eram originários daquela região africana. Embora não se tenha certeza, são grandes as chances de Januário ser um Angola, Cabinda ou Benguela.⁹

⁸ Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008.

⁹ Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, farinha e comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2011.

Para Januário, dizer que era natural da Costa da África era o suficiente para a sua identificação. Não sei se ele seria mais específico em outras situações. O seu perfil, descrito ao longo das últimas páginas, aproxima-nos de uma interpretação sobre a perspectiva da *crioulização* cultural do africano.¹⁰ Mesmo que Januário tenha passado a maior parte de sua vida como escravo nas Américas, a leitura de seu processo não me oferece clareza sobre suas referências culturais mais recorrentes. Assim, eu prefiro alinhar minhas interpretações com aqueles historiadores que enxergaram uma perspectiva geracional no processo de crioulização cultural.¹¹ Então, eu entendo que Januário havia passado por um longo processo de *ladinização*, que o fazia um africano de sólidas referências culturais apreendidas durante sua longa trajetória sob o cativo, mesmo que isso não tenha sido detalhado de forma específica ao longo do processo aqui estudado.¹²

Por falar nisso, a marcante característica do processo de Januário é o fato de um escravo ganhar protagonismo em um problema que envolvia apenas homens livres. Isso não se deu apenas por conta de uma manipulação para impor culpa sobre o escravo. De fato, Januário foi o principal responsável por “danificar os esteios dos trilhos” do tal comerciante Pereira. Não tenho dúvidas disso! Januário também não tinha dúvidas, tanto que assumiu tê-lo feito por ocasião da primeira sessão de interrogatório a que foi submetido. É muito claro que Januário tinha autonomia suficiente e tinha plena consciência sobre seus atos e atitudes, característica que a historiografia consagrou como a *agência escrava*¹³.

¹⁰ Para um balanço historiográfico sobre o debate da crioulização, ver: Richard Price. “O milagre da crioulização: retrospectivas”. *Estudos Afro-asiáticos*, ano 25, no. 3, 2003, p. 383-419; Luis Nicolau Parés. O processo de crioulização no Recôncavo Baiano (1750-1800). *Estudos Afro-asiáticos*, 33 (2005), p. 87-132.

¹¹ Paul Lovejoy e Robin Law. *The biography of Mahomah Gardo Baquaqua: his passage from slavery to freedom in Africa and America*. Princeton: Marcus Wiener Publishers, 2007.

¹² João José Reis. *Domingos Sodré, um sacerdote africano. Escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹³ Entre a longa bibliografia sobre o tema, as minhas leituras preferidas são: Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. João José Reis e Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Para uma referência em Magé, ver: Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008.

Durante a segunda parte do processo, tanto o seu advogado, quanto o próprio Januário assumiram que ele era apenas “um escravo, uma coisa ou máquina de trabalho”. Essa questão é muito interessante porque remete a um debate que foi exaustivamente difundido no Brasil durante a década de 1960. Ao *escravo coisa* foi atribuída a ideia de alguém sem autonomia, vontades e interesses, despersonalizando o indivíduo no âmbito jurídico, o que levaria a implicações no campo sociológico e cultural¹⁴.

O debate historiográfico da *coisificação* e da *agência escrava* ainda tem sido fundamental para compreender o lugar dos indivíduos cativos na sociedade escravista. Mesmo caracterizado juridicamente como coisa, o escravo era um ser humano e, como tal, tinha interesses, desejos e vontades que muitas vezes ultrapassavam os limites impostos pelo regime da escravidão que ainda persistia no Brasil durante o Segundo Reinado. Januário era juridicamente uma coisa, pois na condição de escravo era um *bem semovente* e assim se admitiu para a Justiça. Conquanto, ele se assumiu como coisa porque era capaz de ser agente de sua própria história, pois sua atuação foi fundamental para a sua absolvição. É provável que a ideia tenha partido de seu curador, mas Januário foi suficientemente capaz de entender que se assumir como apenas uma simples “máquina de trabalho” era fundamental para que ele se livrasse de uma possível condenação.

Joaquim Mina: uma fuga para a delegacia de polícia

No termo da vila de Iguazu, mais especificamente na freguesia de Santana das Palmeiras, na subida da serra do Tinguá, entre os escravos da fazenda do senhor Guilherme Mantzingem, estava Joaquim, preto, africano de nação Mina, com cicatrizes lineares verticais, próprias aos indivíduos daquela nação. Tinha estatura regular, rosto comprido, cabelos curtos e encarapinhados, olhos pardos, bigode, barba no queixo e dentição completa. Era reconhecido por um temperamento *sanguíneo*, daqueles que se diz “que não gosta de levar desaforo para casa”. Na condição de escravo, eu imagino que muitas vezes tenha se enfiado em confusão, que em muitas

¹⁴ Ver: Fernando Henrique Cardoso. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962. Florestan Fernandes. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: EdUSP, 1965.

outras precisou calar, uma forma de sobreviver no mundo do cativo. Quando não estava na roça, gostava de vestir camisa de chita. Sobre sua ceroula de algodão, vestia uma calça de caxemira cinzenta. Sempre que tinha oportunidade, ostentava um paletó já desgastado pelo tempo, mas em bom estado, talvez para compensar o fato de que era obrigado a andar descalço, já que era um escravo. Joaquim Mina gostava de ser visto como uma referência entre os seus pares, não gostava de feitor, mas sabia que era necessário conviver com eles, agentes senhoriais da ordem, sobretudo porque não vivia sequer na sede da vila de Iguaçu, tendo que trabalhar em uma fazenda já na subida da serra, no penoso serviço de roça.

Imagem 9
Africano de nação Mina, século XIX



Fonte: Fotografia de José Christiano Júnior (1832-1902)¹⁵

Joaquim Mina completaria 55 anos de idade ao longo de 1883. Por sua idade é possível calcular que ele havia nascido por volta de 1828. Com certeza havia chegado ao Brasil após a lei de 1831. Para ter uma ideia, de quando da promulgação da lei Eusébio de Queirós, em 1850, Joaquim era um jovem de 23 anos. Não se sabe muito sobre a sua trajetória pessoal. Contudo, no final da primeira metade do século XIX, a Bahia mantinha uma relação muito mais

¹⁵ Disponível em www.itaucultural.org.br

próxima com a Costa da Mina. É possível que Joaquim tenha vindo para o Rio de Janeiro através do tráfico interprovincial que ganhou maior intensidade depois de 1850. Contudo, essa é apenas uma hipótese, considerando as transformações do contexto histórico do Brasil Oitocentista.

Naquele ano de 1883, pelo meio do mês de fevereiro, Joaquim Mina se desentendeu seriamente com Antônio Joaquim Gomes, feitor da fazenda do senhor Guilherme Mantzingem. A princípio, Joaquim foi designado pelo feitor para continuar no trabalho um pouco depois do horário em que normalmente os escravos eram recolhidos para a senzala. Era pleno mês de fevereiro, época de sol quente e dias mais longos. Para o feitor, não tinha nenhum problema que alguns dos escravos pudessem terminar algumas tarefas, que, em sua avaliação, não poderiam esperar o outro dia. Ao contrário, Joaquim Mina e os outros escravos avaliavam que era tempo de muito calor, período em que as forças físicas são desgastadas mais facilmente, e que, portanto, era necessário mais descanso para repor as energias.

Considerando apenas a sua avaliação, o feitor insistiu que Joaquim Mina e mais alguns outros não se recolheriam com a maioria e que deveriam fazer “cerão”. Com seu temperamento *sanguíneo*, Joaquim pouco tentou argumentar com o feitor sobre o natural desgaste daquele quente dia de trabalho. Mediante a imposição mais enérgica do feitor, Joaquim avançou sobre ele e tomou-lhe o chicote. Não o teria agredido fisicamente, mas atingiu um dos principais pilares do domínio senhorial que ainda persistiam nas fazendas escravistas nos últimos anos do regime, o seu poder moral. Após recobrar a postura, o feitor não retrucou diretamente ao escravo, mas foi queixar-se ao senhor Guilherme Mantzingem. Uma atitude era necessária, afinal a freguesia de Santana das Palmeiras ficava não muito longe de Vassouras e Paty de Alferes, lugares que serviram de palco para a espetacular fuga coletiva liderada por Manoel Congo. Ainda mais perto estava o rio Iguaçu, que nascia não muito distante dali, importante eixo de trânsito de articulados quilombolas que aterrorizaram os senhores daquela vila ao longo de todo o século XIX¹⁶. Diante do ocorrido, o senhor Guilherme autorizou que o feitor “deferisse algumas vergalhadas” para que servissem de exemplo aos demais escravos da fazenda.

¹⁶ Flávio dos Santos Gomes. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

Já fazia mais de uma década que havia sido promulgada a lei do ventre livre (1871), mas suas repercussões ainda eram muito acaloradas nos debates sobre o fim da escravidão no Brasil. Desde antes da década de 1870, muitos juristas defendiam que o escravo era um ente sem direitos civis, como o de liberdade individual, o de propriedade, o de honra ou reputação. Porém, como criatura humana, não lhe poderia ser tirado o direito de conservação da vida e de integridade do seu corpo. Entre os argumentos políticos e jurídicos que se multiplicavam no Brasil depois da promulgação da lei Eusébio de Queirós, era consenso que cada vez mais o escravo deixava de ser um problema senhorial e passava a ser uma questão pública. Essas ideias violavam diretamente os tradicionais mecanismos de dominação senhorial sobre os escravos, que, entre outros, passavam pelo exemplo através do castigo físico.¹⁷

De alguma forma, os seres humanos escravizados tomavam conhecimento sobre essas questões. Mesmo que não fossem capazes de ler ou de escrever e que vivessem em freguesias mais distantes dos grandes centros urbanos, como a cidade do Rio de Janeiro, a informação circulava¹⁸, o debate abolicionista no Brasil era acompanhado pelos africanos, crioulos e ventre livres. Joaquim Mina não estava alheio a isso, sabia que aos poucos a lei mudava e que em diferentes lugares dos serviços públicos já havia cidadãos que defendiam publicamente o fim da escravidão no país. Não era raro encontrar alguém disposto a ir até as últimas instâncias do Direito para colaborar com a liberdade de um ser humano escravizado que desejava mudar a sua condição de cativo.

Depois de falar com o senhor sobre o ocorrido, o feitor Antônio Joaquim Gomes retornou até os escravos trazendo a ordem do açoite. Não houve mais nenhuma resistência, Joaquim Mina se deixou açoitar pelo feitor. Até novos ocorridos, a autoridade moral havia sido restabelecida naquela fazenda de Santana das Palmeiras. Para Joaquim Mina, ativo e de temperamento sanguíneo, eu imagino que a humilhação moral tenha sido mais dolorida do que os próprios açoites ou mesmo o desgastante dia de

¹⁷ MATTOS, Hebe Maria. “Laços de família e direitos no final da escravidão”. In: ALENCAR, Luis Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil*. Volume 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹⁸ Carlo Ginzburg. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

trabalho sob o sol escaldante daquele dia 20 de fevereiro. Após o ocorrido, “as tarefas que não poderiam esperar para o outro dia” foram definitivamente canceladas. Todos, incluindo o preto Joaquim Mina, foram encaminhados para a senzala para uma noite de descanso e recuperação das energias para uma nova jornada de trabalho no dia seguinte.

Joaquim Mina não pregou olho naquela noite. Pensou em matar o feitor. Pensou em fugir para a mata fechada da serra do Tinguá, a exemplo do que muitos escravos do Vale do Paraíba já tinham feito. Ainda pensou em atear fogo em tudo, assumir a loucura e as últimas consequências. Depois de um rápido momento de sono, resolveu tomar uma atitude aparentemente menos drástica, mas com um impacto ainda mais forte. Quando amanheceu o dia, ele agiu normalmente. Apresentou-se na forma, fez o desjejum e recebeu as ordens e as tarefas que deveriam ser cumpridas ao longo do dia. Durante a noite, tinha calculado de quanto tempo precisaria para chegar até a estação ferroviária de Tinguá, já no pé da serra, bem como buscou na memória o horário que o trem partia daquela estação. Antes de se encaminhar para a roça, fugiu. Ao longo do dia, enquanto o feitor e os demais funcionários da fazenda lhe procuravam pelas matas, Joaquim desceu a serra e pegou o trem que trilhava a estrada de ferro Rio D’Ouro, inaugurada em 1878. Através de um sistema de baldeação, pegou o ramal da estrada de ferro Pedro II, inaugurada há mais tempo, desde 1858, e seguiu para Belém, atual município de Japeri.

Imagem 10

Estação de Belém, início do século XX

Fonte: Acervo INEPAC-RJ

Joaquim Mina tinha pessoas que ele conhecia em Belém e chegou a pensar em se manter por lá por algum tempo até resolver o que de fato faria. Mas, no mesmo dia, pegou o trem novamente e cruzou todo o ramal que conectava Belém até a estação da Leopoldina, já na Corte. De lá, pegou um barco de aluguel e atravessou para Niterói, sede administrativa da província por aqueles tempos. Eu não sei se antes disso Joaquim procurou alguma ajuda ou orientação profissional, mas o fato é que ele foi até a Chefia de Polícia da Província do Rio de Janeiro e denunciou o senhor Guilherme Mantzingem e o seu feitor por maus tratos. Eu ainda tenho dificuldade de acreditar que aquele africano estava sozinho nessa engenhosa e corajosa busca pelo pouco direito que restava para um escravo: “o da conservação da vida e da integridade de seu corpo”, uma das testemunhas levantou essa hipótese afirmando que “qualquer pessoa livre teria ajudado o escravo”. Provavelmente sob esse argumento, o chefe de polícia ordenou que fosse feito um exame de corpo de delito, de forma que fosse possível averiguar as denúncias do escravo.

Em trabalhos anteriores, eu já tenho apontado para a forte confluência entre a escravidão rural e a escravidão urbana que ocorria no Recôncavo do Rio de Janeiro durante esse mesmo período. Os escravos que viviam nas freguesias que formavam as vilas de Magé, Iguaçu e Estrela, sobretudo pela forte dinâmica do seu setor de transporte, apreenderam signos sociais e visões da liberdade do mundo urbano. Desde o século anterior muitos escravos gozavam de autonomia para se deslocar entre o recôncavo e a cidade do Rio de Janeiro constantemente. Com o advento do trem, é possível que esse deslocamento tenha se tornado diário. Assim, não é de se estranhar que no mesmo dia em que fugiu da freguesia de Santana das Palmeiras, no termo de Iguaçu, mas situada já no meio da serra do Tinguá, Joaquim Mina tenha passado por Belém e atravessado parte da cidade do Rio de Janeiro até chegar à sede da Chefia de Polícia, em Niterói.¹⁹

Uma viagem entre Santana das Palmeiras e Niterói, com baldeações e passagem por Belém e a capital não era nada fácil e muito menos curta. As estradas de ferro que foram assentadas para facilitar os negócios

¹⁹ Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008.

senhoriais com o transporte do café produzido serra acima, de alguma forma também serviram a um escravo que tinha suspiros por justiça e alguma esperança de liberdade. Mas o fato foi que Joaquim Mina fez toda essa viagem sem nenhuma abordagem ou contratempo. Sidney Chalhoub chamou a atenção para as relações sociais subterrâneas que contemplavam os escravos, de forma que muitas vezes indivíduos fugidos passavam completamente anônimos na cidade esconderijo.²⁰ Flávio dos Santos Gomes assinalou que a região de Iguaçu viveu uma situação semelhante, uma vez que escravos, quilombolas e taberneiros muitas vezes mantiveram relações que fugiam aos padrões idealizados pela classe senhorial, forjando o que ele chamou de campo negro.²¹

No mesmo dia em que chegou à Chefia de Polícia, Januário foi encaminhado ao Hospital São João Batista, na cidade de Niterói, estando presente o subdelegado e o escrivão daquele termo, além de testemunhas. Após os exames, os peritos descreveram que o preto Joaquim Mina se apresentou com uma camisa de chita que estava toda manchada de sangue, que em suas têmporas havia antigas cicatrizes de diversas dimensões e direções. Mas que nos glúteos, no dorso e nas pernas havia uma grande escoriação ainda recente que se misturava com outras cicatrizes mais antigas. Notava-se, portanto, que ao longo de seu corpo havia diferentes escoriações de data recente, das quais, algumas se achavam em período de “impuração”.²² Na região do dorso lateral, especificamente, havia uma cicatriz de larga extensão e outras muitas de dimensões variáveis. Na perna direita, à altura das coxas, havia um agrupamento de grandes escoriações e destruição completa da primeira camada de pele com grande coleção de secreções. Parte dessas escoriações estendia-se até a região clavicular direita. No meio de sete cicatrizes antigas, bem na região torácica anterior esquerda, ainda havia uma grande escoriação recente, além de hematomas azulados pelo lado direito do abdômen. Finalizada a descrição, os peritos concluíram que havia marcas de ofensas físicas no corpo do es-

²⁰ Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²¹ Flávio dos Santos Gomes. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

²² Eu optei por manter a expressão do documento que pode ser interpretada como “inflamação”.

cravo, mas que não havia risco de morte. O escravo havia sido agredido com instrumentos contundentes, mas não se arriscaram a especificá-los. Nenhum daqueles ferimentos resultaria em mutilação de algum órgão. Porém, aqueles ferimentos, sobretudo os da face, poderiam resultar em alguma deformidade, embora isso não representasse invalidez temporária ou permanente para o trabalho. Por último, a pedido do chefe de polícia da província, avaliaram materialmente o reparo dos danos físicos que o escravo sofrera em cem mil réis (100\$000).

Já de posse do laudo dos peritos, no dia seguinte, o subdelegado designado pelo chefe de polícia da província realizou um auto de perguntas a Joaquim Mina. Após as perguntas que visavam identificar oficialmente o escravo, o subdelegado perguntou-lhe se ele sabia quem tinha feito todos aqueles ferimentos no seu corpo. Ao responder, relatou que o seu senhor mandou que o feitor Antônio Joaquim Gomes lhe desse com um chicote, cujo castigo teve lugar no dia 20 de fevereiro, sendo que fora também castigado no dia primeiro do dito mês, em ambas as ocasiões por motivos frívolos e que se vendo tão ferido foi queixar-se a polícia.

Ao final das medidas legais adotadas em Niterói, o caso foi transferido para a jurisdição onde haviam ocorrido os fatos. Poucos dias depois, o delegado de polícia da Vila de Iguaçu, o tenente-coronel Francisco Duarte Pinto Júnior, intimou cinco testemunhas para prosseguir com o processo de averiguação sobre os excessos sofridos pelo escravo Joaquim Mina. Todas as cinco testemunhas eram homens livres, proprietários da vizinhança do senhor Guilherme Mantzingem, com exceção do feitor Antônio Joaquim Gomes. O delegado recebeu-os na casa de uma das testemunhas, o senhor Francisco Theodoro Arantes, que foi o primeiro a responder as duas perguntas feitas a todos eles: a) Se sabia sobre o caso dos ferimentos do escravo Joaquim Mina? Se ele havia sofrido castigo que fosse capaz de deixá-lo doente? b) Se na fazenda do senhor Guilherme Mantzingem se praticavam castigos moderados ou surras descomunais nos escravos?

Assim como o dono da casa, todos os outros senhores responderam que sabiam sobre o caso dos ferimentos do preto Joaquim, pois todos ficaram sabendo dos fatos quando ele fugiu. Mas que os castigos foram moderados e necessários, já que ele havia afrontado o feitor diretamente. Segundo todos eles, a prova de que Joaquim Mina tinha sido castigado com justiça e moderação era o fato de que ele tinha feito a longa viagem

até Niterói no mesmo dia. Ainda responderam que o senhor Guilherme Mantzingem era reconhecido por tratar muito bem os seus escravos e que nem na sua e nem em qualquer outra fazenda havia surras descomuns sobre os mesmos. Além dessas afirmativas, o senhor José Antônio Ferreira acrescentou a suspeita que tudo aquilo deveria ser alguma artimanha atribuída a um provável inimigo de Guilherme Mantzingem. Todos se encontravam perplexos por a Chefia da Polícia ter atendido ao escravo e mandado executar exame de corpo de delito.

Nessa altura das averiguações, o processo apresenta uma interessante novidade. O feitor Antônio Joaquim Gomes foi dispensado do interrogatório, sem qualquer explicação no processo. Em seu lugar, Desidério Crioulo, escravo, de 30 anos, solteiro, de serviço de roça, natural da freguesia de Jacutinga e morador de Santana das Palmeiras, escravo do senhor Guilherme Mantzingem, foi ouvido. No processo fica expressa a preocupação de esclarecer que Desidério era apenas uma testemunha informante. Por isso e por ser escravo, não deveria fazer o juramento, a exemplo do que todas as outras testemunhas fizeram.

Segundo o Crioulo Desidério, Joaquim era um africano de nação Mina e que constantemente desobedecia ao feitor. No dia dos fatos ocorridos, especificamente, Joaquim não apenas desobedeceu como avançou sobre ele e lhe tirou o chicote. Depois que o feitor queixou-se, o senhor ordenou algumas vergalhadas no escravo rebelde. Contudo, reafirmou que na fazenda de seu senhor todos os escravos eram bem tratados e os castigos eram sempre moderados e justos, tanto que apenas o africano Joaquim tinha fugido. Seria oportuno assinalar que Joaquim Mina era constantemente seviciado, provavelmente em função de sua rebeldia extrema. Essa era a fama, não apenas de Joaquim, mas da maior parte dos escravos de nação mina que vivia sob a condição de cativo.

O delegado da vila de Iguaçú ouviu apenas as testemunhas oficiais e os informantes. Embora Joaquim Mina tivesse sido ouvido há poucos dias, seria de imaginar que ele, como a vítima queixosa das agressões, fosse o centro das investigações. Do mesmo modo, o feitor e o senhor também não foram ouvidos. Além disso, sem qualquer explicação, o feitor foi substituído por outro escravo, Desidério Crioulo, cuja versão dos fatos era uma reprodução dos depoimentos das testemunhas ouvidas anteriormente. Como escravo, Desidério seria facilmente coagido a falar de acordo com os interesses do

seu senhor. Porém, ele era um crioulo, escravo que havia nascido no Brasil e com referências bem diferentes dos africanos. Essas diferenças já poderiam representar alguma rivalidade com o africano, normalmente agravada por questões particulares que se davam no cotidiano da senzala.²³

Após ouvir as testemunhas, o delegado rapidamente concluiu o caso e emitiu um parecer. Segundo ele, depois de analisar o laudo do exame de corpo de delito e ouvir as cinco testemunhas, era conclusivo que os castigos infringidos por Antônio Joaquim Gomes sobre o africano Joaquim Mina, escravo de Guilherme Mantzingem, foram castigos moderados e aplicados em razão de ter-se insubordinado e desobedecido ao feitor. Por conta disso, foram-lhe deferidas algumas chicotadas, por ordem do seu patrão, o que fez para exemplo e para manter o respeito na fazenda, de forma que se contivesse a insubordinação que vinha apoderando a população escrava a cada dia.²⁴

É difícil de acreditar que o africano Joaquim Mina houvesse recebido “algumas regulares vergalhadas” do feitor. A descrição do corpo de delito mostra muito mais do que isso. Por mais que os sentimentos abolicionistas circulassem pelo serviço público de província, seria preciso um argumento muito bom para fazer com que o chefe de polícia da província autorizasse a abertura de um inquérito policial por um escravo que acusava o seu senhor. Mas Joaquim tinha os argumentos marcados por todo o seu corpo. Para o seu senhor, Joaquim Mina não era um escravo ladino, pelo menos não ao gosto senhorial. Por um escravo ladino esperava-se alguém de estabilidade e confiança, importantes quesitos para a relação menos conflituosa que todos senhores e feitores sonhavam ter ao tratar com seus escravos. Mas Joaquim era ladino no sentido da sagacidade, da inteligência e da capacidade de, mesmo na condição de escravo, saber interpretar as leis e divergências senhoriais ao seu favor.

Joaquim Mina era homem experiente. Nem são apenas por sua idade cronológica, mas por tudo o que já havia passado naquela vida. Ao longo

²³ São inúmeros os estudos que apresentaram as disputas entre crioulos e africanos no Brasil. Como exemplo ver: Manolo Florentino e José Roberto Góes. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. Stuart Schwartz. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

²⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 498. Maço 4. Iguaçú, 1883.

dos seus anos, havia passado pela traumática experiência do tráfico atlântico, vivido a condição escrava em diferentes lugares, até chegar ao já interior da província do Rio de Janeiro, onde era colocado para trabalhar na roça. Com seu temperamento sanguíneo, sua altivez e sua capacidade questionadora do mundo, jamais aceitou com conformidade qualquer concessão senhorial. Além disso, a sua condição de solteiro também demonstra o quanto seria difícil para ele obter a sua alforria um dia, já que em muitos casos, a alforria era facilitada por um projeto coletivo que passava pela família escrava. Porém, neste caso, Joaquim não falava de alforria ou liberdade, mas apenas de maus tratos, de um cotidiano marcado por violência desproporcional sobre o seu corpo, pois aquele não era um caso isolado; outras vezes, em um tempo recente, ele já havia passado por isso. É possível saber disso não apenas por suas palavras denunciadoras, mas pela constatação científica dos médicos que efetuaram o corpo de delito.

O fato de Joaquim ter ido até Niterói para desencadear a sua queixa também revela mais que a confluência da escravidão e a capacidade dos escravos do recôncavo de circular entre o mundo urbano e o mundo rural. Ao longo do processo, percebe-se que quanto mais perto do senhor, menos chance de ser atendido. É provável que Joaquim Mina contasse com a ajuda de algum advogado, embora em momento nenhum tenha sido nomeado ou indicado um curador para o seu caso. Mas ser ouvido e fazer um corpo de delito não teria sido possível caso ele se mantivesse na circunscrição onde o seu senhor residia e mantinha influência com as autoridades. A fala do português José Antônio Ferreira, uma das testemunhas ouvidas pelo delegado, oferece uma perspectiva para esse argumento. Segundo ele, havia muita admiração em se ter feito um corpo de delito no escravo e ainda se atribuía que toda aquela situação tenha sido feita por algum inimigo do seu vizinho fazendeiro. Enfim, a longa viagem entre Santana da Palmeiras e Niterói guardava a única chance de Joaquim Mina. Ele não se intimidou com a distância e nem com a possível má vontade e desconfiança das autoridades públicas.

Esculápio Crioulo: alforria sem liberdade

Quando o jovem Esculápio Crioulo foi retirado de sua família, que vivia sob a autoridade da senhora Feliciano Joaquim das Virgens, ele viu a pos-

sibilidade de liberdade ficar cada vez mais distante. Primeiro porque as estratégias coletivas de aquisição da alforria ficavam mais distantes, uma vez que a separação da família dificultava qualquer chance de articulação para esse fim. Depois, ele foi doado por sua senhora para uma de suas afillhadas, a jovem Antônia Maria Madalena dos Prazeres, que estava prometida em casamento a Luís José Cardoso, que, embora já vivesse há algum tempo em Jacutinga, tinha nascido na freguesia de Campo Grande. Cardoso já era um pouco mais velho e, embora não fosse rico, era dono do “serviço de caieiras” que ficava em Santa Rita. Antônia levaria o escravo Esculápio como parte de um dote, para que o jovem casal pudesse gozar dos serviços do crioulo como mais uma fonte de renda, ou mesmo no serviço de extração de cal, explorado por seu novo senhor.

Imagem 11

Escravo Crioulo, século XIX

Fonte: Johann Moritz Rugendas. *Viagem pitoresca através do Brasil*.
Belo Horizonte: Itatiaia, [200-].

O casamento foi celebrado pelo vigário Antônio de Santa Maria Madalena na matriz de Santo Antônio da Jacutinga no dia 17 de junho de 1875. Nessa época, a matriz da freguesia já tinha sido transferida para Maxambomba, localizada em frente à estação ferroviária.

Dizem que, “no início, todos os casamentos são flores”. As flores daquele enlace matrimonial sobreviveram por quase quatro anos. Antônia Maria abandonou o lar no dia 27 de janeiro de 1879, reclamando maus tratos, abandono e não aguentar as loucuras financeiras do marido, que estava colocando fora todos os bens do casal. Aproveitando que o seu marido já passava dias na Caieira de Santa Rita, D. Antônia foi até a casa de

um amigo, o inspetor Honório Pimenta de Souza Moraes, que a acompanhou até o seu pai, Francisco Antônio Guimarães. Na companhia de ambos, a jovem senhora descreveu as razões que a faziam tomar aquela atitude drástica, sobretudo porque seu marido vinha falando constantemente que teria que vender o único escravo do casal, o jovem Esculápio Crioulo.

Antônia Maria achava um absurdo, pois considerava que as “aventuras financeiras” de seu marido provocariam a ruína econômica do casal. Em sua opinião, a posse de Esculápio, a exploração de seu trabalho escravo, era a única garantia que ela tinha naquele desastroso negócio, digo, casamento. Depois de lamentar com o amigo e com o pai, os três chegaram a uma fórmula de “salvar” o único bem que Maria tinha levado para o casamento, o escravo que recebera de presente de sua madrinha. Mesmo que parecesse contraditório, a única saída era alforriar o crioulo Esculápio. O plano era perfeito, pois lhe seria concedida uma alforria condicionada a “acompanhar e servir sua senhora enquanto ela vivesse”. Desta forma, Luís José Cardoso não poderia vender um liberto, um escravo que já tinha sua alforria. Por outro lado, a condição para a liberdade dava o direito a Antônia Maria de contar com a exploração do trabalho escravo de Esculápio até os últimos dias de sua vida. Sem demora, no mesmo dia, D. Antônia Maria Madalena solicitou que fosse feito o registro da carta de alforria do crioulo Esculápio. No documento, era explicado como ela havia adquirido aquele bem, as condições da carta de alforria e que fazia aquilo como uma forma de se proteger no futuro, já que seu marido vinha dissipando os bens do casal e procurava vender o único bem que tinham.

Não sei se um escravo que tinha condições tão pesadas para a sua alforria chegava a comemorar a liberdade. Contudo, era uma ironia que o jovem escravo que havia se distanciado da família e de suas estratégias coletivas tivesse recebido a sua liberdade em poucos anos. Mesmo diante daquelas condições, o crioulo Esculápio estava livre e já poderia gozar dos poucos direitos que a sua nova situação lhe proporcionava. Mas havia vida após a liberdade e, naquele caso especificamente, as condições expressas na sua carta de alforria mudavam muito pouca coisa em termos práticos e cotidianos na vida do Esculápio. Era necessário continuar trabalhando duro, fazer todas as vontades e obedecer todas as ordens de sua senhora. Pelo menos na prática, Esculápio tinha a alforria, mas não tinha liberdade.

Alguns dias depois, quando retornou de Santa Rita, Luís José Cardoso tomou conhecimento das últimas ações de sua esposa. Eu não sei o que ele fez no âmbito das suas diferenças conjugais, mas, do ponto de vista jurídico, ele recorreu a medidas contundentes para rever os prejuízos impostos por sua companheira. Algum tempo depois, ele deu entrada com um pedido de anulação da carta de alforria no Juízo Municipal. Segundo ele, a sua esposa, D. Antônia Maria Madalena dos Prazeres, não tinha o direito de libertar o único escravo do casal, pois o casamento deles tinha sido sacramentado em comunhão universal de bens, o que fazia a alforria sem efeitos, já que a mesma havia sido concedida sem a sua prévia autorização e consentimento. Quanto às alegações de maus tratos e abandono do lar, ele arrolou seis testemunhas que depuseram em seu favor, dizendo o quanto ele era trabalhador e honesto. Segundo ele, o seu afastamento era temporário e de amplo conhecimento, pois seus “serviços de caieira” estavam em Santa Rita, cuja distância exigia a sua ausência de casa em certas ocasiões. Por último, alegava ser um bom esposo, cuidadoso e que sempre procurava atender aos pedidos e vontades de sua senhora, completando que a atitude dela se justificava pelo mau conselho e influência de seu sogro e do tal amigo inspetor da família dela.

O senhor Cardoso ainda solicitou que o crioulo Esculápio fosse recolhido ao Armazém Público enquanto o processo não tivesse um desfecho definitivo. Assim, a Coletoria poderia alugar os serviços do escravo e os seus valores seriam depositados em juízo. No final, a parte contemplada pela decisão da Justiça receberia os valores, evitando prejuízos na exploração do trabalho do crioulo. O juiz autorizou o recolhimento e o aluguel do escravo durante o período do processo. Depois de ouvir as partes divergentes, foi julgada nula a alforria de Esculápio e foram reconhecidos os direitos do senhor Cardoso sobre a propriedade do crioulo, haja vista que, além de apresentar uma cópia do assento do registro de casamento, onde provava o regime de comunhão universal de bens, também foi apresentada a matrícula anual do escravo que estava registrado no nome do casal e não apenas no de sua esposa.

Não se sabe sobre a continuidade do casamento do casal divergente pelo domínio do escravo Esculápio, mas Antônia Maria não desistiu de provar que o escravo lhe pertencia e que o seu esposo era uma “pessoa frívola com os bens materiais”. Assim, seu advogado entrou com uma ação

recorrendo da decisão do Juízo Municipal. Nessa alegação, foi nomeado um tutor para Esculápio, que movia uma ação de reivindicação de liberdade. A alforria do crioulo estava nula, mas a esperança pela liberdade mais uma vez estava viva dentro dele, embora os interesses senhoriais fossem notórios na órbita da condição de vida do jovem Esculápio.²⁵

As alforrias condicionais eram mais comuns do que pode parecer. Das 76 cartas de alforrias registradas no Cartório da Primeira Circunscrição da freguesia de Jacutinga entre 1832 e 1871, 31% eram condicionais.²⁶ A excepcionalidade do caso do crioulo Esculápio não estava no tipo de sua alforria, mas nas razões que levaram à concessão da mesma. Sem falar que, ao ser doado para um casal que o tinha apenas como o único escravo, diminuía em grande parte as suas chances de articular uma estratégia coletiva para a alforria, já que havia sido afastado de sua família naquela ocasião. Além disso, o caso do crioulo Esculápio também nos aponta para um cuidado com as informações isoladas encontradas em alguns documentos. Caso sua carta de alforria fosse encontrada em um livro de registros, a interpretação sobre esse caso poderia ser completamente diferente. Certas fontes são generosas com o pesquisador, pois possibilitam uma ampliação de seu olhar sobre o passado. Esculápio era alforriado, mas não tinha a sua liberdade, em parte pelas condições e interesses de sua senhora, mas também pela contestação judicial movida pelo seu senhor. Essa constatação só foi possível por conta das generosas informações do processo analisado.

Um *habeas corpus* para a liberdade

A condição jurídica dos escravizados e as possíveis formas de acessibilidade à liberdade durante o Brasil escravista foi matéria de um longo debate historiográfico. Por um lado, há uma enfática crítica sobre uma historiografia considerada abolicionista que, como tal, secundarizou os direitos senhoriais, reguardados pela lei e pela tradição. Como base para

²⁵ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Caixa 87. Processo 3390. Iguaçu, 1880-1882.

²⁶ Nielson Rosa Bezerra. As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888. Niterói: EdUFF, 2008, p. 61.

essas críticas, afirma-se que até a lei do ventre livre (1871), a alforria e a liberdade do escravo eram uma concessão exclusivamente senhorial.²⁷ Contudo, não era a lei que tornava o escravo racional, óbvia condição natural de qualquer ser humano. Assim, mesmo limitado por sua condição jurídica, os milhares escravizados no Brasil foram agentes de sua história e, muitas vezes, se mobilizaram por melhores condições de vida, que passavam por um regime de trabalho mais ajustado à condição humana e por uma ampliação dos momentos de folga, festas e devoção. Mas todos eles desejavam a liberdade, um anseio natural de quem era escravo. Para isso, as alforrias eram as principais formas. Entretanto, o conjunto de leis que se aprovou desde 1850 ofereceu novas possibilidades dos escravizados africanos e crioulos adquirirem o tão sonhado desejo de ser livre.

Era 13 de maio de 1886. Por coincidência ou ironia do destino, faltava exatamente dois anos para que a lei Áurea fosse promulgada, acabando definitivamente com a escravidão no Brasil. Naquele dia, chegou ao conhecimento do promotor José Frutuoso Rangel que um conjunto de 13 pessoas, entre africanos e crioulos, ainda eram mantidas escravas, embora já tivessem atingido a idade superior de 60 anos. Desde o último ano, exatamente no dia 28 de setembro de 1885, que o Parlamento brasileiro havia aprovado a liberdade para os chamados “escravos sexagenários”. Assim, o promotor público da Comarca de Iguazu fez o seguinte requerimento, que transcrevo em parte:

Esses indivíduos constantes dos referidos documentos (não se fala de Laurindo de 72 anos, por ter falecido em 1º de maio) foram escravos de Veríssimo José Machado, que viviam em sua companhia e servindo-o como escravos, quando já eram livres pela disposição do art. 3º, inciso 10 da lei de 28 de setembro de 1885. Devendo Veríssimo certas quantias de dinheiro a Tertuliano Pereira de Mello e outros títulos hipotecários, moviam-lhe estes uma ação e fizeram-lhe sequestro em seus bens. Assim, Veríssimo consentiu que entre os seus bens e escravos, fosse também sequestrado os 12 indivíduos acima mencionados, os quais de modo algum

²⁷ É possível encontrar a ressonância desse debate em Joseli Nunes Mendonça. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: FPA, 2001.

o deveriam ser porque são livres por direito. (...) Esses indivíduos são livres pela lei, são cidadãos! São nossos iguais perante Deus e a lei. Por isso não poderiam e nem deveriam ser sequestrados como animais irracionais, ou bens de qualquer outra espécie. Tendo-os sido, violou-se a lei abertamente, suprimiram-se os direitos do homem e se fez sofrer um terrível constrangimento e intolerável violência em suas liberdades.²⁸

O requerimento do promotor público de Iguaçú nos remete novamente à questão da coisificação do indivíduo escravizado. Do ponto de vista jurídico, o escravo era um bem semovente, tanto que entre outras coisas era permitido que os seus senhores os vendessem da mesma forma que em algum momento os tinham comprado. Em casos como dos indivíduos acima, os escravos poderiam ser hipotecados, ou seja, serem bens dados por garantia de algum empréstimo ou investimento de risco. Porém, do ponto de vista humano, o indivíduo não ganhava ou perdia sua condição racional no momento em que era escravizado ou quando a sua liberdade era juridicamente concedida.

Na citação anterior, é possível lançar um olhar sobre a perspectiva do promotor. Uma vez a lei aprovada, os escravos maiores de 60 anos eram cidadãos, ou seja, iguais perante Deus e a lei, como qualquer outra pessoa que fosse livre desde seu nascimento.²⁹ Para aquelas pessoas, a escravidão passaria a ser um “terrível constrangimento e intolerável violência em suas liberdades”. Por conta disso, não restava outra hipótese senão a expedição de um *habeas corpus* que daria a liberdade para as 12 pessoas que ainda eram indevidamente consideradas escravas e utilizadas como garantia para o pagamento de uma dívida. Neste caso, aquele instrumento jurídico não seria apenas para livrar aquelas pessoas, como circunstancialmente entendemos, mas era um *habeas corpus* para a liberdade, um símbolo que acabava definitivamente com a escravidão dos envolvidos.

²⁸ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Maço 97. Número 3364. Iguaçú, 1886-1887, p. 1-3.

²⁹ No último capítulo a questão da cidadania será melhor definida.

Imagem 12
Escravo Crioulo, século XIX



Fonte: Johann Moritz Rugendas. *Viagem pitoresca através do Brasil*.
Belo Horizonte: Itatiaia, [200-].

Esse caso também demonstra que a lei passava distante de uma posição moral e ética no caso de alguns senhores, pois quando não contemplasse os seus interesses, havia uma má vontade para com a sua aplicabilidade. O senhor Veríssimo José Machado tinha interesse em pagar as suas dívidas, e que isso fosse feito com escravos que já deveriam ser pessoas livres facilitava a sua condição de devedor. Por outro lado, o senhor Tertuliano Pereira de Mello não se importava como, desde que recebesse os valores que havia empenhado em negócios anteriores. Na arena de interesses dos senhores, os 12 sexagenários sofriam com a escravização indevida.

Porém, se não bastasse os interesses senhoriais, os sexagenários ainda tiveram suas liberdades limitadas pela burocracia dos trâmites jurídicos do Brasil Oitocentista. O requerimento do promotor público foi inicialmente negado por não haver nenhuma matrícula ou documento comprobatório da idade daquelas pessoas. Então o promotor empenhou-se uma vez mais e fez requerimento para a Coletoria Pública, solicitando cópia das matrículas de escravos registradas pelo senhor Veríssimo. Embora não devesse, o promotor público demonstra estarem em saber que aquelas pessoas já estavam relacionadas como bens que seriam levados a hasta pública para serem arrematados. Com isso, o promotor exigiu urgência para as suas solicitações, sendo atendido no dia seguinte.

A lista recebida pelo promotor relacionava todos os 51 escravos do senhor Veríssimo que seriam oferecidos para o leilão público.

Quadro 3
Escravos do Senhor Veríssimo José Machado. Jacutinga, 1886

Nome	Idade	Sexo	Ofício	E. Civil	Origem
Braz	61	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Laurindo	72	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Abrahão	61	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Bartholomeu	65	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Carlos	42	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Francisco	61	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Thomé	36	Homem	De roça	Solteiro	Crioulo
Adão	47	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Anastácio	37	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Florindo	30	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Fidelis	31	Homem	De roça	Solteiro	Preto
Pedro	30	Homem	De roça	Solteiro	Não declarado
Modesto	29	Homem	De roça	Solteiro	Pardo
Eleutério	28	Homem	De roça	Solteiro	Pardo
João	54	Homem	De roça	Solteiro	Preto Crioulo
Bento	41	Homem	De roça	Solteiro	Crioulo
Manoel	22	Homem	De roça	Solteiro	Muangé
Martinho	60	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Manoel	61	Homem	De roça	Solteiro	Preto de Nação
Joaquim					
Maria	60	Mulher	De roça	Solteira	Preta de Nação
Domingas	43	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Laurentina	44	Mulher	De roça	Solteira	Parda
Maria	51	Mulher	De roça	Solteira	Preta
Flora	60	Mulher	De roça	Solteira	Preta de Nação
Felicidade	30	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Josepha	37	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Martinha	21	Mulher	De roça	Solteira	Não declarada
Desidéria	21	Mulher	De roça	Solteira	Preta
Eva	65	Mulher	De roça	Solteira	Preta de Nação
Eva	60	Mulher	De roça	Solteira	Não declarado
Fabiania	18	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Maria Joaquina	55	Mulher	De roça	Solteira	Preta de Nação
Luzia	ND	Mulher	De roça	Solteira	Preta de Nação
Severina	17	Mulher	De roça	Solteira	Crioula

Continua >

Quadro 3 - Continuação
Escravos do Senhor Veríssimo José Machado. Jacutinga, 1886

Nome	Idade	Sexo	Ofício	E. Civil	Origem
Joana	16	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Balbina	13	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Martinha	44	Mulher	De roça	Solteira	Preta
Dorothéia	24	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Procópio	13	Homem	De roça	Solteiro	Preto
Paulino	14	Homem	De roça	Solteiro	Crioulo
Olavo	21	Homem	De roça	Solteiro	Crioulo
Reginaldo	30	Homem	De roça	Solteiro	Preto Crioulo
Emereciana	55	Mulher	De roça	Solteira	Preta Crioula
Elidia	50	Mulher	De roça	Solteira	Preta Crioula
Josepha	40	Mulher	De roça	Solteira	Preta Crioula
Maria da Anunciação	60	Mulher	De roça	Solteira	Preta Crioula
Barbara	17	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Victorino	12	Homem	De roça	Solteiro	Crioulo
Leandro	12	Homem	De roça	Solteiro	Pardo
Porcina	20	Mulher	De roça	Solteira	Crioula
Emília	60	Mulher	De roça	Solteira	Preta Crioula

Fonte: Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Maço 97. Nº 3364. Iguaçu, 1886-1887.

Após ter a posse da lista completa dos escravos que seriam leiloados para quitar parte das dívidas do senhor Veríssimo, o promotor público elaborou um documento com os 12 escravos que tinham mais de 60 anos, destacando que um deles, Laurindo, 72 anos, preto de nação, havia falecido alguns dias antes do seu conhecimento sobre o caso. Entre os sexagenários, oito eram identificados como “pretos de nação”, o que indicava serem africanos, dois deles eram “pretos crioulos”, o que significavam terem nascido no Brasil, somados a mais uma pessoa que não teve a sua identificação anotada. Esses dados, mesmo que pareçam insignificantes, indicam uma reminiscência das identidades africanas entre as últimas pessoas que viveram a condição de cativo na freguesia de Jacutinga. Uma questão que merece ser abordada com mais vagar em páginas posteriores.

Com a identificação dos sexagenários que se mantinham indevidamente na condição de escravos, o promotor público conseguiu a exclusão daquelas pessoas no conjunto de bens sequestrados e colocados a leilão.

Assim, uma ordem judicial foi encaminhada para os diferentes órgãos públicos envolvidos naquela execução de sentença. Uma vez de conhecimento da determinação legal, o senhor Tertuliano Pereira de Mello se manifestou da seguinte forma:

Dizem Tertuliano Pereira de Mello e outros herdeiros do Comendador Venâncio José de Mello que tendo V. Exa mandado intimação o suplicante para dizer sobre o requerimento em favor dos diversos escravos de 60 e mais anos que pertencem a Veríssimo José Machado. Os mesmos se acham sequestrados com outros bens. Assim, declara-se a abrir mão do aludido sequestro em relação aos ditos escravos de 60 e mais anos, salvo que o dono deles usufruir os serviços deles pelo tempo que a lei demarca.²⁵

Mediante o deferimento favorável ao *habeas corpus* e a declaração dos credores do senhor Veríssimo, os sexagenários não eram mais escravos, condição que já deveriam ter conquistado há quase um ano antes. De acordo com a lei Saraiva-Cotegipe, os “velhos escravos” deveriam trabalhar por mais três anos para seus senhores com o objetivo de que o “direito à propriedade” fosse resguardado e a Constituição preservada. Assim, caso os dozes sexagenários fossem cumprir esse período sob o domínio do senhor Veríssimo, os herdeiros do Comendador Mello habilmente reivindicavam os frutos do trabalho daquelas pessoas como parte da indenização que estavam executando.

É possível que o leitor esteja questionando a importância da lei do Sexagenário, uma vez que, depois de trabalhar tanto, os “velhos escravos” deveriam continuar trabalhando para os seus antigos senhores por mais um período de três anos posteriores à aquisição legal da liberdade. Entretanto, o caro leitor precisa considerar que a lei do Sexagenário foi o último golpe do processo gradual que o Brasil definiu para acabar com a escravidão no país. Aquela lei acabava com as últimas formas de reprodução da escravidão que ainda se mantinham no Brasil. Em cálculos da época, uma escrava que tivesse nascido antes de 28 de setembro de 1871 (dia de promulgação da lei do Ventre Livre) e que vivesse 80 anos, arras-

²⁵ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Maço 97. Número 3364. Iguaçu, 1886-1887, p. 10.

taria o trabalho escravo no Brasil até a década de 1950. Assim, a lei dos Sexagenários dava os últimos traços para um contexto que foi finalizado com a lei Áurea, em 1888.

Porém, esse processo de *habeas corpus* para os “escravos velhos” também nos remete ao contexto social e econômico de toda a vila de Iguaçú durante as últimas décadas do século XIX. Muitos historiadores defenderam a ideia de que a vila passava por um processo de decadência inexorável, por conta de um conjunto de fatores, como as epidemias, a crise do café e o fim do escravismo. Porém, outros historiadores demonstraram que ocorreu uma série de transformações econômicas impulsionadas pelas determinações impostas pela Lei de Terras. Jorge da Silveira evidenciou que a elite agrária de Iguaçú encontrou estratégias para resguardar a posição social, o prestígio, o acesso ao crédito e o poder local.²⁶ A relação de crédito do senhor Veríssimo José Machado cobrada judicialmente pelos herdeiros do Comendador Venâncio José de Mello oferece uma perspectiva das estratégias encontradas pela elite local. Em um momento de deslocamento do eixo econômico do porto para o entorno das estações ferroviárias, muitos senhores precisaram de um refazer econômico. Em muitos casos, os comendadores, já habituados ao comércio em detrimento das atividades agrícolas, tiveram alguma vantagem, sobretudo em relação aos pequenos e médios proprietários. Naquele momento de transformações, era comum que os proprietários de terras fossem buscar créditos no mercado local, de forma que tentassem manter a vivacidade de seus negócios. Nem sempre os investimentos obtinham sucesso, pois qualquer movimento poderia representar algum risco. Desta forma, alguns grandes proprietários tinham a chance de concentrar mais terras e rendas através da execução das hipotecas feitas sobre aqueles que lhes deviam. Como já mencionei anteriormente, muitas famílias buscaram se associar umas com as outras através do casamento entre seus herdeiros e da parceria em novos empreendimentos. Assim moldava-se a nova elite iguaçuana que se manteve no poder do município ao longo do século XX. Mas voltemos aos escravos. A lista completa dos escravos obtida pelo promotor público junto à Coletoria Municipal revela uma síntese dos últimos anos da escra-

²⁶ Jorge Luís Rocha da Silveira. Transformações na estrutura fundiária do município de Nova Iguaçú durante a crise do escravismo fluminense (1850-1890). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1998.

vidão no município de Iguaçu, sobretudo na freguesia de Jacutinga, onde se localizava a fazenda Riachão, de propriedade do senhor Veríssimo.

Além dos 13 (inclui-se o falecido) escravos que eram sexagenários (25,5%), havia 28 escravos que estavam no auge da vida produtiva, entre 20 e 59 anos (54,8%), portanto, a franca maioria. Além desses, ainda havia nove jovens escravos na idade entre 10 e 19 anos (17,7%) e um indivíduo que não teve a sua idade identificada (2%). Esses dados podem ser reveladores no sentido de mostrar que mesmo em um “momento de crise” havia trabalhadores no auge da sua vida produtiva. Considerando que todos os escravos foram matriculados como “de roça”, isso significa que as propriedades tinham atividades produtivas, mesmo na “crise” da região. Em pesquisa anterior, eu tenho apontado para o fluxo contínuo da produção de alimentos. Antônio Jucá Sampaio mostrou que Magé tinha a maior parte de seus escravos empregados na produção de farinha de mandioca durante o final do século XIX.²⁷ Em pesquisa anterior, eu fui enfático sobre a importância econômica e social da produção de farinha de mandioca no recôncavo fluminense desde o período colonial.²⁸ Desta forma, seria importante repensar as dimensões da crise de Iguaçu e Magé durante o final do século XIX, recorrentemente reproduzida em diferentes pesquisas.

Embora o *habeas corpus* fosse para livrar os “escravos velhos”, é necessário considerar uma questão sobre os “jovens escravos” matriculados pelo senhor Veríssimo. Entre os nove escravos na faixa entre 10 e 19 anos, identifica-se que cinco deles eram menores de 15 anos. Essa lista foi escrita em 1886, portanto exatos 15 anos após a lei do Ventre Livre. Assim, seria importante assinalar que 15% da escravaria do senhor Veríssimo era formada por “ingênuos”, ou seja, crianças que nasceram livres por conta da lei de 1871. É provável que o senhor Veríssimo tenha preferido a indenização mediante o trabalho dos ingênuos até a idade de 21 anos em detrimento da possibilidade de entregá-los ao Estado em troca de uma compensação financeira como indenização. Além das preferências se-

²⁷ Antônio Carlos Jucá Sampaio. *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1994.

²⁸ Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, farinha e comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2011.

nhoriais, a segunda opção proposta pela lei foi pouco utilizada por conta da própria incapacidade do Estado em oferecer um plano de formação adequada para aqueles “jovens cidadãos brasileiros”, para acompanhar o raciocínio de nosso promotor. Segundo José Murilo de Carvalho poucos foram os senhores que entregaram os ingênuos ao governo, como a lei prevenia. Em 1885, contabilizava-se menos de 200 ingênuos entregues ao Estado.²⁹

Entre os 51 escravos listados, 26 eram mulheres (52%) e 25 eram homens (48%). Esses números são complementados pelos dados que se referem à origem desses escravos, como demonstra a tabela abaixo. Do total de escravos, três (5,9%) indivíduos não tiveram a sua origem declarada. Embora essas pessoas não apareçam na tabela abaixo, elas foram consideradas nos cálculos estatísticos.

Tabela 4
Origem dos Escravos do Senhor Veríssimo José Machado. Jacutinga, 1886

Africanos	No. (%)	Nascidos no Brasil	No. (%)
Preto de Nação	16 (31,3)	Crioulo	15 (29,4)
Muange	1 (2,0)	Preto	5 (9,8)
		Preto Crioulo	7 (13,7)
		Pardo	4 (7,8)
Total	17 (33,3)	Total	31 (60,8)

Fonte: Arquivo Nacional. Tribunal da Relação. Fundo 84. Maço 97. N° 3364. Iguaçu, 1886-1887.

A tabela 4 é uma boa representação dos impactos dos últimos anos do tráfico de escravos no Recôncavo do Rio de Janeiro. É comum imaginar que os escravos de regiões economicamente secundárias durante aquele contexto foram transferidos para as regiões de economias mais densas, como o Vale do Paraíba. Porém, mesmo com o fim do tráfico (1850), as propriedades de Iguaçu mantiveram os seus escravos, tanto os

²⁹ José Murilo de Carvalho. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.

africanos, quanto os nascidos no Brasil. A maioria dos escravos mais velhos era formada por africanos. A idade superior a 60 anos indica que muitos deles chegaram ao Brasil durante um período de intensa reprodução da escravidão, através de uma fase intensa do tráfico entre o Rio de Janeiro e Angola. Mas os dados também demonstram que havia uma reprodução natural da mão de obra escrava através do nascimento de filhos das mulheres escravas. Sem dúvida, é possível mais uma vez afirmar que o Recôncavo da Guanabara tinha um lugar de forte conexão com o mundo atlântico e suas transformações.³⁰

Contudo, a tabela 4 também apresenta uma exceção deveras intrigante para esse contexto. No meio dos africanos mais velhos e os jovens nascidos no Brasil, havia Manoel Muange, de 22 anos, do serviço de roça. Um escravo ilegalmente escravizado no Brasil, já que a lei de 1831 tornava todos que chegavam aqui como africanos livres. A lei de 1850 proibia definitivamente qualquer comércio de escravos através do tráfico atlântico. Como já são bem conhecidas, as leis contra o tráfico não foram corretamente respeitadas no Brasil. Eu não sei se em algum lugar realmente o foram. Mas o caso é que a circunstância do jovem africano nos faz pensar que, mesmo em franca minoria, africanos recém-chegados continuavam a desembarcar como escravos no Brasil à revelia da lei Eusébio de Queirós.

Por conta das transformações que o Brasil vivia com a proibição do tráfico internacional e a lei do Ventre Livre, seria comum que os escravos africanos fossem em menor número em todas as possíveis quantificações da década de 1880. O caso do jovem Manoel Muange era uma exceção da qual infelizmente não tenho mais informações que possam ajudar a desvendar o mistério. Neste caso, os poucos africanos que ainda aparecem nas listas da última década da escravidão normalmente são os mais velhos, sobretudo os sexagenários que foram libertos com a lei de 1885.

Na lista do pagamento de impostos registrados pela Coletoria de Magé (1884), foi possível identificar 43 escravos que foram negociados no exercício fiscal do ano anterior. Desta forma, é possível elaborar mais uma pequena demonstração dos últimos anos da escravidão nas vilas do entorno da Guanabara.

³⁰ Nielson Rosa Bezerra. Mosaicos da escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo do Rio de Janeiro, 1780-1840. Tese de Doutorado em História. Niterói: UFF, 2010.

Africanos	No. (%)	Nascidos no Brasil	No. (%)
Preto de Nação	2 (31,3)	Crioulo	18 (41,8)
		Preto	9 (21,0)
		Preto Crioulo	2 (4,6)
		Pardo	3 (7,0)
		Cabra	1 (2,3)
Total	2 (4,6)	Total	33 (76,7)

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Presidente de Província. Notação 368. Maço 7. Magé, 1884.

No caso da tabela 5, foi realizado o mesmo critério de considerar o percentual dos oito escravos (18,6%) que não tiveram as suas origens mencionadas nas guias de pagamento de impostos. Ainda é importante destacar que as tabelas 4 e 5 foram elaboradas através de fontes distintas, o que incorre no risco de grande distorção entre os dados de ambas. Enquanto a tabela 4 foi elaborada a partir da lista de escravos que pertenciam a apenas um senhor, a tabela 5 foi elaborada considerando as guias de impostos recolhidos em função de todas as negociações, pelo menos teoricamente, realizadas na vila de Magé durante aquele exercício fiscal. Contudo, as fontes sobre a escravidão na região durante esse período têm sido raras e de difícil acesso. Assim, mesmo incorrendo em risco e distorções, eu penso que ainda vale a pena pensar essas duas tabelas para comparar, pelo menos parcialmente, os últimos anos da escravidão no Recôncavo da Guanabara.

Como se poderia esperar, em Magé já havia uma quantidade muito maior de escravos nascidos no Brasil do que em Iguaçu. Os dois escravos “de nação” que aparecem já tinham mais de 60 anos, contudo, como se trata de um período anterior à lei dos Sexagenários, ainda não havia a polêmica que encontramos com os “escravos velhos” de Iguaçu. Na verdade, a presença de africanos em Magé era insignificante, caso seja considerado o pequeno universo de escravos identificados. Entre os nascidos no Brasil, há um forte predomínio dos crioulos e dos pretos, algo completamente significativo, uma vez que em ambas as tabelas os classificados como “pretos crioulos” eram os nascidos no Brasil que apresentavam maior idade.

Então é possível constatar que havia uma reprodução natural da escravidão à medida que os filhos dos africanos nasciam e eram mantidos na mesma condição que seus pais.

Embora eu não tenha tabulado, foi possível identificar que entre os 43 escravos identificados em Magé, havia um completo equilíbrio entre os percentuais de homens (51%) e mulheres (49%). Isso significa que já se vivia um momento de equilíbrio das tensões que se davam em torno dos mercados matrimoniais dentro das senzalas. Mesmo que nenhum deles fosse registrado como casado (solteiros, 55%; não identificados, 44%), é possível que houvesse relações conjugais estáveis entre eles, questão que será tratada no capítulo três. Também foi possível identificar que 24 escravos (55,8%) estavam na faixa etária entre 20 e 60 anos, ou seja, em plena fase do trabalho produtivo. Ainda havia seis escravos sexagenários e 11 na fase entre 14 e 19 anos. Com a lei do Ventre Livre, não havia escravo menores de 14 anos para serem negociados. Eram os impactos da lei atingindo o sertão próximo do Rio de Janeiro.

Também foi possível identificar os ofícios dos 43 escravos negociados em Magé durante aquele período. Como era de se esperar, a maioria deles, 27 indivíduos (62,8%), estava empregada no serviço de roça. Mas a minoria estava distribuída em diferentes atividades e ofícios, como domésticos, marinheiros e barqueiros. Isso demonstra que a “identidade econômica” do fundo da Guanabara se manteve até os últimos anos da escravidão, mesmo com as transformações que foram evidenciadas. A questão da família escrava, da mobilidade espacial e das relações sociais estáveis será fundamental para pensar o contexto da escravidão com maior clareza. Então, convido o leitor para prosseguir até o final do caminho, pois nos capítulos três e quatro será possível acompanhar melhor esse debate.



Capítulo 3

Família, Cativo e Liberdade

A sociedade brasileira vivia um debate continuado sobre o fim da escravidão ao longo de todo o século XIX. A extinção do tráfico africano de escravos no Brasil em 1850, em função da promulgação da conhecida Lei Eusébio de Queirós, promoveu uma intensificação no debate que culminaria na Lei Áurea, em 1888. Contudo, entre esses dois momentos, ocorreram diferentes transformações no Brasil através da força jurídica. Em 1869, fora aprovada a lei que proibia a separação de casais e de seus filhos de até 12 anos. Porém, foi a Lei do Ventre Livre, em 1871, que provocou maior impacto no processo de abolição do cativo no Brasil. Neste capítulo, entre outras questões, eu gostaria de abordar os impactos da lei de 1871 no Brasil, através de uma ênfase sobre as freguesias do Recôncavo do Rio de Janeiro.

A segunda metade do século XIX, sobretudo o período entre 1860 e 1871, foi marcada por um intenso debate que demarcou os caminhos para o processo de abolição da escravidão no Brasil. Essa perspectiva remete aos novos significados da ideia de liberdade, que passavam a vigorar na sociedade brasileira, cujas interpretações diversas corriam em diferentes segmentos, inclusive o dos escravos. Como já foi visto em capítulos anteriores, as diferentes formas de ações dos escravos podem revelar esses significados de liberdade e como seus impactos eram absorvidos pela sociedade, já dividida entre aqueles que apoiavam, muitas vezes com moderação, é verdade, a causa abolicionista e os muitos outros que ainda resistiam com os argumentos escravistas conservadores. Neste capítulo, procurei mostrar um olhar sobre a família escrava nesse período, de forma que as diferentes relações cunhadas pelos cativos possam colaborar com uma análise da vida escrava no Recôncavo do Rio de Janeiro em tempos de franco debate sobre o abolição no Brasil. Também recorreremos mais uma vez aos processos civis que envolvem e protagonizam os afri-

canos e crioulos que viviam no recôncavo durante esse período. A lei de 28 de setembro de 1871 não apenas deu liberdade ao ventre cativo, mas também instituiu o direito ao pecúlio, fortalecendo ainda mais a ideia da “alforria forçada”, evidenciada por diferentes situações reveladas em processos judiciais do final do Império.

Poucos dias após a promulgação da lei do Ventre Livre, o bispo do Rio de Janeiro escrevia dando orientações sobre os novos procedimentos que deveriam ser adotados pelos padres, tradicionalmente os responsáveis pelo registro da população escrava através do assentamento dos batismos. Não raro, encontramos a carta do bispo Pedro Maria de Lacerda cuidadosamente anexada na capa dos livros de batismos especialmente abertos a partir do ano de 1871. A carta tem uma bela introdução, onde o bispo do Rio de Janeiro empresta um tom comemorativo dizendo que “os horizontes da liberdade se alargaram no Brasil, por conta da promulgação da lei que libertava o ventre cativo”. A carta ainda demonstra bem a síntese da trajetória da abolição no Brasil, pois, segundo o bispo, era necessário comemorar porque aquela lei não havia resultado da “imposição revolucionária do braço do armado canhão, mas pelas mãos legítimas dos depositários da autoridade nacional, depois de porfiada luta sim, mas a luta das inteligências”, marcada pelas divergências das ideias e, finalmente, aprovada pela maioria das câmaras da Assembleia Nacional. Não mais por isso, o bispo ainda conclamava os “estrepitosos aplausos e um chuveiro de flores” do povo para aquela concordata decisão do Parlamento brasileiro.

A carta ainda é bem enfática sobre o fato de que todas as crianças nasceriam livres, pois o sangue cativo não seria mais capaz de macular a liberdade no Brasil. Enfatizava a “importância da igreja, que já lutava há 371 anos pela abolição da escravidão no Brasil” e suas reais preocupações com o infanticídio, que era costumeiro entre muitas mulheres escravas. Na ocasião, não foi esquecida a importância dos Jesuítas, citando diferentes deles na luta contra a escravidão, e também foi lembrado o recente exemplo da Ordem de São Bento, que havia libertado todos os seus escravos.

As conivências da Igreja Católica com a escravidão africana são bem reconhecidas pelos diversos historiadores. A recente libertação dos escravos beneditinos também ocorreu com fortes interesses motivadores. Contudo, não se pode deixar de sublinhar a importância da carta em questão para que a lei do Ventre Livre fosse reconhecida pelas pessoas que viviam

em lugares mais distantes do centro das decisões políticas do país. Não se pode questionar a importância da tradição católica de se registrar o batismo para o cumprimento da lei. Desta forma, o bispo finaliza a carta lembrando que os senhores seriam indenizados pelo estado ou pelo trabalho dos ingênuos, que era necessária a atenção redobrada para se assentar os registros apenas das crianças nascidas após o dia 28 de setembro, bem como que o não cumprimento daquelas disposições incorreria em pesadas multas sobre o pároco responsável pelo assento. Em suas palavras, eram necessários cautela, responsabilidade e compromisso com o espírito do acordo que havia viabilizado a lei.¹

A lei de 1871 interferiu diretamente na vida das pessoas. A lei impôs a relativização da vontade senhorial sobre a alforria. Além da libertação do ventre cativo, também era estabelecido o direito ao pecúlio, reconhecendo juridicamente o que já era realizado como tradição, uma vez que muitos escravos já vinham adquirindo o direito de comprar suas alforrias através de ações cíveis de liberdade.² A família escrava passou a ter um horizonte de liberdade mais preciso, uma vez que os seus filhos seriam livres, mesmo que essas famílias não fossem resultantes de um enlace formal, baseado nas tradições católicas. Somados os efeitos da lei de 1850, depois de 1871, a vida escrava tomava um novo rumo. Mesmo os mais conservadores defensores da manutenção do trabalho escravo no Brasil já admitiam a liberdade no horizonte da sociedade brasileira.

Ao quantificar o livro de batismos da Igreja do Pilar entre 1871 e 1888, bem como ao identificar assentos emblemáticos para uma análise qualitativa, interessa-nos observar os impactos das leis de 1850 e de 1871 na vida da família escrava no recôncavo fluminense. Para isso, torna-se importante levar em conta as formas de invisibilidade da cor nos assentos eclesiásticos e em outros documentos. Hebe Mattos chama a atenção para o silêncio da cor que antecede o fim da escravidão e como isso revela os novos significados de liberdade no Brasil, concebidos não apenas em

¹ O Apostolo. Ano VI. Rio de Janeiro, domingo, 8 de outubro de 1871, p. 321-323. Anexo na primeira página do Livro de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1934).

² Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Keila Grinberg. *Liberata – a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

uma trajetória vertical, mas também nas transformações culturais que os escravizados e libertos vivenciaram nesse processo.³

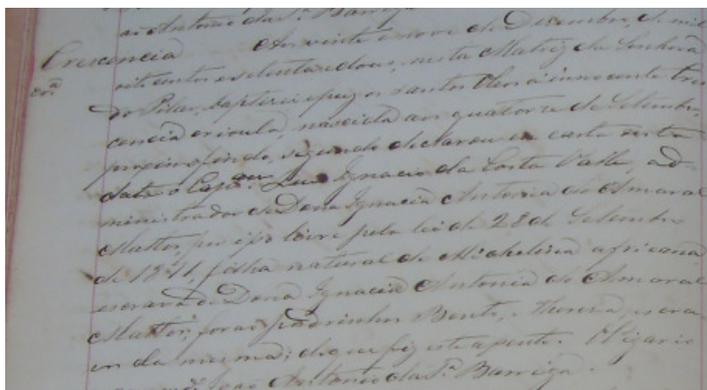
Assim, torna-se importante considerar o número de africanos ainda identificados nos assentos de batismos, os percentuais de filhos naturais e de filhos legítimos, os apadrinhamentos, entre outras questões que oferecem um panorama da vida daquelas pessoas na região.

Família e cativo na Freguesia do Pilar

Nos últimos dias do ano de 1872, diante dos novos rumos da escravidão no Brasil, o vigário João Antônio da Silva Barriga batizava a inocente Crescência, crioula, registrando-a como “ventre livre”, por conta da lei que fora promulgada em 28 de setembro do ano anterior. A pequena menina era filha natural da africana Michelina e apadrinhada por Bento e Thereza que, assim como sua mãe, eram escravos de Dona Ignácia Antonia do Amaral Mattos.⁴ O assento de batismo relatado acima demonstra diferentes dimensões da vida dos africanos e crioulos ao longo dos últimos tempos da escravidão no Brasil.

Imagem 13

Assento de Batismo de Crescência, 1872



Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Registro de Batismo

³ Hebe Maria Mattos. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁴ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti. Livro de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1934).

A mãe, Michelina, era remanescente dos africanos que outrora formavam maioria entre os escravizados no Brasil. Entretanto, com o fim do tráfico atlântico de escravos, os africanos passaram a desembarcar em número menor, mas ainda existiam consideravelmente por conta da persistência do comércio ilegal que ainda se praticava. Na freguesia do Pilar, a presença de africanos entre a sua população escrava ganhou uma desagregação, pelo menos no que se refere aos dados dos batismos. Essas flutuações dos números de africanos atendem à ideia de que havia uma constante conexão da economia e da sociedade do Recôncavo da Guanabara com o mundo Atlântico.⁵ Isso não se dera apenas durante o auge do tráfico atlântico, mas também ao longo de seu processo de desestruturação. Entre as 201 mães de “ventres livres”, apenas Michelina fora identificada como “africana”. Além dela, outra escrava fora identificada como “de nação”, demarcando os índices minoritários das africanas entre as mulheres escravizadas no período entre 1871 e 1888, como se pode inferir na tabela a seguir.

Tabela 6
Família Escrava, Pilar (1871-1888)

	Pai	%	Mãe	%	Batizados	%
Africano	-	-	1	0,5	-	-
Crioulo	-	-	141	70,1	112	55,7
De nação	-	-	1	0,5	-	-
Escravo	6	3,0	17	8,6	-	-
Não identificado	195	97,0	6	2,9	4	2,0
Pardo	-	-	32	15,9	81	40,3
Preto	-	-	3	1,5	4	2,0
Total	201	100	201	100	201	100

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Registro de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

É necessário problematizar os números. A ausência de africanas batizando suas crianças depois da lei do Ventre Livre não significa a completa ausência de mulheres originárias do continente africano naquela freguesia.

⁵ Cf. Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Duque de Caxias: Clio, 2011.

sia. No Censo de 1872, foram contabilizados 1.129 escravos na freguesia do Pilar. Num breve contraste com os números do livro de batismo, é possível identificar uma diferença de quase mil indivíduos. Mesmo se consideramos os pais dessas crianças, a despeito de que 97% deles não foram identificados, ainda assim teríamos mais de 700 indivíduos de diferença entre os pais apontados pelo livro de batismo e o total de indivíduos registrados no censo. Assim, é preciso ressaltar que o livro de batismo oferece uma interessante perspectiva da sociedade e da família escrava, mas seus dados não podem ser percebidos de forma absoluta para uma demografia da freguesia do Pilar.

A ausência de africanas entre as mulheres que estavam batizando crianças “ventre livres” no Pilar poderia ser explicado por um fator biológico. Nesse período, já havia quase 30 anos desde o fim do tráfico. Fazia um bom período que a mão de obra africana não se renovava entre os trabalhadores escravos do Pilar. As possíveis mulheres africanas ainda existentes entre os 1.129 escravos recenseados naquela freguesia poderiam ser as “avós”, dada a idade avançada para a reprodução. É claro que há uma lacuna, mas isso não significa que, pelo menos em parte, esta não seja preenchida com a explicação das “avós africanas”. Essa lacuna ainda pode ser um pouco mais preenchida com a ideia de que o tráfico atlântico privilegiou o comércio de homens adultos, o que também explicaria a ausência de mulheres africanas nos assentos. Contudo, já foi possível olhar no primeiro capítulo que essa diferença de gênero foi menos acentuada para as freguesias do recôncavo. Ao estudar as famílias de escravos no Vale do Paraíba, Ana Rios e Hebe Mattos encontraram diferentes referências sobre os “avós africanos” nas memórias sobre o período pós-1871. Entre essas referências, há uma interessante menção aos momentos do batismo das crianças, que sempre eram acompanhadas por muito mais pessoas do que a mãe e os padrinhos. Por aquele período, o batismo era um importante espaço de sociabilidade que, mesmo excluídos dos registros, por certo eram assistidos pelos avós ou mesmo pelos pais, que também eram ausentes nos assentos.

Talvez não fosse exagerado supor que os batizados juntassem as famílias em comemoração. As crianças eram batizadas em idades diferentes, variando de poucos meses a um ano aproximadamente, e muitas na mesma data. (...) Um acontecimento que

ocorria uma ou duas vezes por ano provavelmente foi acompanhado de algum tipo de celebração. Ainda que assim não fosse, o que ligava aquelas pessoas, que conviveram por décadas, que criaram juntos filhos e netos, que se uniram por casamentos e batismos, que tinham seus nomes repetidos a cada duas gerações, existiria mesmo sem uma comemoração formal.⁶

A ideia de que os sacramentos católicos eram espaços de reafirmação do poder senhorial é bem útil para pensar o contexto em análise. Contudo, eu ainda gostaria de insistir na conjectura de que os avós paternos e maternos (ou pelo menos as avós maternas) estavam presentes nas cerimônias de batismo de seus netos. Muitas daquelas senhoras africanas tinham vivido a experiência de ter filhos naturais. Por certo, salvo os interesses senhoriais de separá-las de filhas e filhos, elas tinham interesse em acompanhá-los por toda uma vida.

Não se pode deixar de considerar que a maioria dos africanos que estavam no recôncavo fluminense era procedente da África Centro-Ocidental, lugar de domínio da cultura bantu. Segundo Robert Slenes, “falar das esperanças e recordações dos cativos nesta parte do Brasil implica necessariamente em voltar a atenção para a herança cultural que os desterrados da África trouxeram consigo”.⁷ Considerando que uma característica comum a praticamente todas as sociedades africanas é que elas se estruturavam em torno da família organizada em linhagens, ou seja, um grupo de parentes que traça uma origem a partir de ancestrais comuns, é muito forte a ideia de que os já “velhos africanos” estivessem presentes na reuniões de sociabilidade daquelas comunidades de escravos no final do XIX.

Assim como a pequena Crescência, 97 % das crianças de ventre livre batizadas na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar não tinham o pai identificado, o que as faziam ser consideradas como “filhos naturais” em oposição aos “filhos legítimos” (com pai e mãe identificados), que somavam apenas 3% das crianças.⁸ Diferentes hipóteses foram elaboradas para explicar a

⁶ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁷ Robert Slenes. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 142.

⁸ É importante destacar mais uma vez que os naturais eram os filhos que nascerão de uma união não legitimada pela Igreja. Às vezes, até se conhecia o pai, mas se não fosse reconhecido como herdeiro, era considerado natural.

grande incidência de filhos naturais entre as mulheres escravas. Pelo fato do tráfico atlântico ter priorizado o comércio de homens adultos, torna-se factível a ideia de que não havia mulheres suficientes para atender ao “mercado matrimonial” das senzalas, o que gerava conflitos entre os africanos de diferentes nações que desejavam uma companheira para uma relação estável.⁹ Robert Slenes, por exemplo, chama a atenção para uma maior incidência dos casamentos legítimos em grandes propriedades. Sem falar que era provável a existência de “casamentos fictícios”, apenas sob a permissão do senhor, nem sempre sacramentado pelo representante eclesiástico.¹⁰

Porém, a tabela anterior apresenta a identificação de seis pais no conjunto dos 201 assentos. De fato, os filhos legítimos, frutos de casais que tinham contraído casamento de acordo com as regras da Igreja Católica, eram exceções. Porém, se esses assentos têm pouca importância quantitativa, uma análise intensiva de seus detalhes pode contribuir para se pensar as relações que os escravos cunhavam entre si e com as pessoas de outras esferas sociais, como os libertos, por exemplo.

Todos os escravos que batizaram filhos legítimos eram de propriedade de José Pereira Bulhões de Carvalho, também proprietário da Fazenda Santa Cruz, onde havia a Capela de Nossa Senhora do Rosário, filial da matriz do Pilar. Os assentos se concentram entre 1873 e 1875, todos eles registrados no livro da freguesia pelo padre encomendado, que assinava como José Antônio da Silva Barriga. Entre os escravos, destaca-se o casal Zeferino e Apolinária, ambos naturais da freguesia de Santo Antônio da Jacutinga e residentes na Fazenda Santa Cruz. Aquele casal de escravos participou diretamente do registro de seus dois filhos legítimos, Anacleto e Veríssimo. Eles também foram padrinhos de Marcelina, filha legítima de Joaquim e Cândida, ambos também escravos do mesmo senhor. Além disso, Zeferino também aparece como padrinho de Marcelino, filho do mesmo casal de escravos do assento anterior. Porém, nesse caso, a madrinha é Angela, outra escrava.¹¹

⁹ Manolo Florentino e José Roberto Góes. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

¹⁰ Robert Slenes. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 96.

¹¹ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias e São João de Meriti. Livro de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1934).

Os poucos casais que batizavam filhos legítimos nos permitem pensar sobre a existência da autonomia escrava em relação à roça, à família e à mobilidade espacial. Essa perspectiva oferece uma visão ampla para as condições de vida daquelas pessoas nos últimos tempos da escravidão. A formação de família era o primeiro passo do longo processo de enraizamento social que as pessoas vivenciaram durante a transição para o tempo da liberdade. Sem dúvida, os assentos dos poucos filhos legítimos batizados no Pilar são um importante indício para se pensar as relações sociais mais próximas que os escravizados teceram durante aquele período.

Em muitos casos, a ausência de um casamento formal implicava no registro dos filhos do casal como legítimo, produzindo um grande número de filhos naturais, como é o caso da freguesia do Pilar. Conquanto, formar uma família com ou sem a anuência eclesiástica era um fator de estabilização, constantemente incentivado pelos senhores que viam na família escrava uma interessante forma de reafirmação de sua autoridade, naquela altura já largamente questionada pelas transformações jurídicas que o país aos poucos absorvia. Ao escravo interessava formar uma família, uma vez que isso poderia representar importantes concessões senhoriais, como uma pequena roça, uma casa separada da senzala, entre outros pequenos, mas significativos, privilégios. Não se pode deixar de lembrar que a freguesia do Pilar, assim como todo o recôncavo, ficou marcada pelas pequenas e médias propriedades, que eram ocupadas por escravaria que normalmente não passavam de 30 pessoas.

Entre as mães, 70,1% foram identificadas como crioulas, o que significava uma ascendência africana mais próxima, o que pode identificar que os avós das crianças assim o eram, embora não estejam assinalados de qualquer forma nos assentos quantificados. Havia a presença de 15,9% identificadas como pardas, o que demonstrava que essa sociedade, já na geração das mães, passava por uma forte transformação na sua composição. Em contraposição a esses dados, pouco mais de 55% das crianças foram identificadas como crioulas, enquanto 40,3% eram pardas. Essa aparente pluralidade pode esconder uma ancestralidade comum, o que revelaria um padrão cultural baseado em tradições africanas e na família de linhagem. Ana Rios e Hebe Mattos perceberam isso ao estudar o Vale do Paraíba. Embora muitos moradores da comunidade São José, em Valença, fossem

considerados distantes, um estudo da genealogia da comunidade baseado nos registros de batismo revelou uma ancestralidade comum, onde todos eles tinham algum tipo de parentesco, mesmo que a memória coletiva já tivesse provocado o esquecimento de tal informação. Naquele caso, o Jongo tornou-se uma referência cultural comum que, diga-se de passagem, remete a diferentes referências culturais do mundo bantu.¹²

Imagem 14
Rua do Porto do Pilar, início do século XX



Fonte: Acervo do Arquivo Nacional

Sob um olhar menos atento, seria fácil explicar que assim como diminuía o número de africanos na sociedade da freguesia do Pilar, o número de crioulos e pardos crescia. Contudo, não se pode deixar de considerar que essas designações de cor também eram espaços de distinção social. Muitas pessoas que faziam parte da população de cor em diferentes lugares do território brasileiro utilizavam a informação sobre a cor como uma forma de ascensão social.¹³ Desse modo, não era apenas o número diminuto de africanos nos assentos que provocavam as transformações no quadro das designações sociais entre os cativos do Pilar, mas também

¹² Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

¹³ Para melhor compreender este debate é necessário visitar as obras seguintes: Hebe Maria Mattos. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Roberto Guedes. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, 1780-1850*. Rio de Janeiro: Mauad-Faperj, 2008.

as estratégias coletivas de liberdade e mobilidade social que eram empreendidas nos seios da família escrava. A ausência dos pais na maioria dos assentos de batismo não representava a inexistência dos mesmos. Contudo, após 1871, a mãe escrava mais uma vez ganhava protagonismo nas relações estabelecidas pelo regime do cativo. O mesmo ventre materno que estabelecia a reprodução da condição escrava para as crianças agora era o que garantia a liberdade das crianças como a pequena Crescência. Assim, uma vez que a liberdade fosse conquistada, era necessário articular alguma estratégia coletiva para a mobilização social, mesmo que isso fosse possível apenas em uma perspectiva geracional. A designação da cor registrada no assento de batismo poderia representar um importante primeiro passo para se atingir tal objetivo. Desta forma, não há de se estranhar que o número de “pardos” crescia ao longo das gerações nas famílias escravas. Outra forma para contribuir com esse objetivo se dava através da escolha dos padrinhos das crianças.

Tabela 7
Condição social dos padrinhos e madrinhas Pilar (1871-1888)

	Padrinho	%	Madrinha	%
Crioula liberta	-	-	1	0,5
Devoção	1	0,5	89	44,2
Escravo	105	52,3	51	25,4
Liberto	1	0,5	1	0,5
Livre	93	46,2	57	28,4
Não identificado	1	0,5	2	1,0
Total	201	100	201	100

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Registro de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

De acordo com Silvia Brügger, o compadrio tendia ligar a família do batizando a pessoas situadas em um patamar equivalente ou superior da hierarquia social. Os padrinhos eram elementos fundamentais nos laços familiares no âmbito do cativo.¹⁴ Como bem pode se observar na tabela

¹⁴ Silvia Maria Jardim Brügger. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade. São João Del Rei, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007.

7, em todos os assentos de batismo havia as presenças de padrinhos, independente da condição social em que se situavam. No cruzamento dos dados referentes aos padrinhos e madrinhas (livres e escravos), os números se equivalem. Entre os padrinhos há uma pequena vantagem para o número de padrinhos escravos (52,3%); os padrinhos livres ou libertos (46,2%) aproximam-se de uma equivalência. Embora os valores se apresentem de forma invertida, o número das madrinhas livres ou libertas (28,4%) não estava muito distante da quantidade de madrinhas escravas (25,4%). No caso da madrinha, em especial, destacam-se as diferentes devoções de Nossa Senhora, que foi registrada com madrinha em 44,2% dos assentos.

É interessante que as desproporções que aparecem na ausência dos pais, por conta de uma maioria de filhos naturais, não se reverte entre os padrinhos e madrinhas. A maior parte dos padrinhos era de escravos. Nessa quantificação, considere como padrinhos livres todos aqueles que apareciam com sobrenome e sem qualquer menção ao cativo. Dada a mínima quantidade de padrinhos libertos, é possível supor que a estratégia da ausência da cor como distinção social tenha sido utilizada por muitos deles. Outra hipótese, menos provável, era a possibilidade dos pais verdadeiros participarem do batismo no lugar de padrinhos. A ideia de que os pais, mesmo que não aparecessem nos assentos, estivessem junto dos seus filhos, pode ser mais interessante, uma vez que o compadrio era um espaço de estabilização e laços sociais entre os cativos. Embora não fosse necessariamente uma regra, o batismo e o apadrinhamento, assim como a formação das famílias, também eram formas de reiteração da autoridade senhorial.

Os escravos tiveram que criar e recriar inúmeras estratégias para lidar com suas rivalidades internas, que eram essenciais à sua própria sobrevivência, a reger o acesso aos recursos da família. O parentesco e as estratégias de alianças, dentre as quais o compadrio foi a mais visível, deveram muito a essa necessidade de superação dos conflitos internos a escravaria.¹⁵

A ausência de um dos membros da família, o pai na maioria das vezes,

¹⁵ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 152.

foi sempre compensada pelos padrinhos. O compadrio era uma importante estratégia de acesso aos recursos da família. Não se pode deixar de lembrar que a família era o principal espaço de autonomia escrava. Desta forma, as relações de compadrio asseguravam maiores possibilidades de autonomia e mobilidade social. É certo, portanto, que os padrinhos eram cuidadosamente escolhidos e, independente da intervenção senhorial, os escravos tinham formas de acompanhar e dialogar sobre essa intervenção. Contudo, havia um equilíbrio entre os padrinhos e madrinhas das crianças da freguesia do Pilar. Enquanto havia uma maioria de padrinhos escravos, havia outra maioria de mulheres livres e libertas apadrinhando aqueles inocentes.

É fato de que mais mulheres obtiveram acesso às alforrias do que homens. Então já poderíamos considerar que havia mais mulheres livres e libertas disponíveis para apadrinhar aquelas crianças. Contudo, me parece que o tipo de propriedade e as características da escravidão do Pilar, que pode ser visto como uma representação do recôncavo fluminense, também interferiu no modelo de escolhas de compadrio que se faz perceber na tabela anterior. Ana Rios e Hebe Mattos estabeleceram uma classificação das formas de compadrio considerando os tamanhos das propriedades do Vale do Paraíba, o que oferece algum parâmetro para explicar essa questão no Pilar.

Os pais escravos de grandes fazendas tendiam a escolher outros escravos, muitas vezes, como observado em Paraíba do Sul, escravos contemporâneos dos avós das crianças ou membros de famílias antigas da fazenda. Já os escravos de pequenos proprietários, de preferência foi, via de regra, por um casal livre. Outra opção significativa foi a que mesclava um padrinho livre e uma madrinha escrava. Essa foi a terceira opção do conjunto analisado, superior em número de escolhas de um padrinho escravo e uma madrinha livre.¹⁶

A perspectiva que estabelece o compadrio como uma estratégia de mobilização social entre as diferentes gerações da família escrava pode ser fortemente identificada na freguesia do Pilar. Havia uma equivalência

¹⁶ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 161.

entre padrinhos e madrinhas que mantinham a mesma condição ou estavam em um patamar superior na hierarquia social. Outra questão interessante é que o que poderia ser uma alta ausência de madrinhas revela-se outra estratégia bem intrigante. A maioria das madrinhas eram devoções de Nossa Senhora. O que poderia ser um lamento, pois a criança não contaria com uma madrinha, de fato tratava-se de um laço com a Igreja Católica. Isso demonstra um nível de ladinização¹⁷ bem elevado nas percepções dos escravos que viviam na freguesia do Pilar ao longo do século XIX.

De acordo com o Censo de 1872, havia 1.129 escravos na freguesia do Pilar, dos quais 1,2% eram costureiras ou pedreiros; 36% tinham ocupações domésticas; 37% eram lavradores; e 26% não tiveram suas ocupações registradas.¹⁸ Considerando esses dados, é possível perceber que a maioria dos escravizados estava de alguma forma envolvida na lavoura, sobretudo na de alimentos, como a farinha de mandioca. Como se sabe, entre os escravos domésticos, muitos eram utilizados em diferentes atividades da casa e do eito, uma vez que o número percentual das escravarias na região era baixo, com uma média de 30 escravos por propriedade. De uma forma geral, os escravos que não tinham nenhuma “especialidade” que merecesse ser registrada eram utilizados nas atividades agrícolas.¹⁹ Assim, é possível perceber que a freguesia do Pilar era uma localidade basicamente agrícola, onde os laços familiares dos escravos, o arrendamento de pequenos lotes e a ladinização marcavam essa sociedade escravista no final do século XIX.

Como se pode perceber na tabulação dos dados sobre os padrinhos do Pilar, havia uma mescla entre padrinhos escravos e madrinhas livres (ou libertas) em um mesmo assento. Essa variação torna-se recorrente no Pilar. Eu me arrisco a dizer que em outras freguesias do recôncavo também, por alguns importantes fatores. Primeiro, o fato de se tratar de pequenas escravarias. Segundo, porque as mulheres escravas conseguiam

¹⁷ Para o debate sobre o processo de ladinização entre os africanos no Brasil, ver: João José Reis. *Domingos Sodré, um sacerdote africano. Escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁸ Ver: Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008, p. 39.

¹⁹ Bezerra. *Escravidão, Farinha e Comércio... p. 36-41.*

suas alforrias mais recorrentemente do que os homens. Nesse caso, eu estou considerando que muitas mulheres que aparecem com seus sobrenomes e sem nenhuma menção de que eram forras ou livres (que eu enquadrei como livres na tabulação) poderiam ser libertas. Isso justificado pela ideia de que o silêncio da cor era uma forma de distinção social. Por último, a maioria dessas pessoas era empregada como lavradores em pequenas propriedades localizadas nos arredores da cidade do Rio de Janeiro. A proximidade com a capital e o cotidiano fluxo de mercadorias que precisavam ser escoadas provocava uma forte confluência do recôncavo com o mundo urbano, provocando assimetrias sociais que caracterizavam aquela sociedade.

Para comparar os dados possíveis com o livro de batismo dos filhos de mães escravas entre 1871 e 1888, isolamos a população escrava envolvida naquele sacramento específico. Assim, seria possível identificar os níveis de inserção do controle da Igreja Católica sobre a vida das pessoas escravizadas durante os últimos tempos do cativo no Brasil.

Tabela 8
População escrava da Freguesia do Pilar por sexo (1871-1888)

Tipo	Número	%
Homem	306	40,4
Mulher	252	33,3
Menino	90	11,8
Menina	110	14,5
Total	758	100

Fonte: Livro de Registro de Batismo de filhos de mulheres escravas da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

Ao compararmos o total de escravos registrados no Censo de 1872 (1.129 no total) e as 758 pessoas envolvidas nos batismos, como pais, crianças batizadas e padrinhos, é possível estabelecer que uma grande proporção das pessoas que viviam no Pilar participava de alguma forma daquele ritual católico. Além disso, a tabela 8 ainda revela que havia uma pequena vantagem entre os homens adultos (40,4%) em relação às mulheres adultas (33,3%). Considerando que havia muito mais madrinhas como devoção do que padrinhos, embora essa cifra seja menor, a proporção das mulheres precisa ganhar outra relevância. Mesmo após o final do

tráfico de escravos, os pequenos proprietários do Recôncavo do Rio de Janeiro ainda preferiam os homens às mulheres para empregar na roça. O interessante é que a natalidade dos “ventres livres” mostra uma inversão nesses valores, à medida que as meninas representavam 14,5%, enquanto 11,8% eram de meninos. Aparentemente, há uma contradição apontada na organização dos dados, uma vez que os “ventres livres” não poderiam ser incluídos nos números da população escrava. Contudo, essas crianças mantinham-se no seio da família escrava, pois eram cuidados por seus pais. Além disso, a Lei de 1871 estabelecia uma série de condicionamentos para que aquelas crianças de fato obtivessem a sonhada liberdade.

Na freguesia do Pilar, assim como em toda a região que corresponde atualmente à Baixada Fluminense, a escravidão foi marcada pelo constante tangenciamento de diferentes atores sociais, provocando mossas e assimetrias na idealizada sociedade imperial. O cotidiano escravista guardava relações de interação entre pessoas que não estavam na mesma sociedade, como foi possível olhar através da análise do livro de batismo. Nesta ocasião, também foi possível identificar a forte conexão das histórias da freguesia com o debate sobre o fim da escravidão que se dava em espaços mais ampliados em território e importância. A vida dessas pessoas continuava. A de muitas já com a perspectiva da liberdade no horizonte, fosse através da negociação de cartas de alforria ou mesmo através de expectativa geracional, já que depois de 1871 as crianças já nasciam livres, independente da vontade senhorial. Da mesma forma, a resistência escrava também se fez presente através das redes de solidariedade e das ações de rebeldia que caracterizaram a disseminação das comunidades quilombolas ao longo do século XIX.

Sociabilidade ladina: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito na freguesia do Pilar

Ao longo de toda a vigência do regime escravista no Brasil, os africanos e seus descendentes foram encorajados ou mesmo obrigados a fazer parte da vida religiosa de seus senhores através da conversão ao catolicismo. Além dos sacramentos católicos, como o casamento ou o batismo, os escravizados também participaram de outras importantes formas da organização da vida social através da religiosidade. O espaço de sociabilidade

católica em que os escravos conviviam com seus pares desde o século XIX era as Irmandades. Mariza de Carvalho Soares demonstrou a importância dessas agremiações religiosas na cidade do Rio de Janeiro desde o século XVIII. Nesses espaços, as identidades eram reelaboradas, os laços de solidariedade eram reforçados e os conflitos eram inevitáveis, provocando disputas pelo controle da mesa diretora entre irmãos de filiação e devoção religiosa, mas muitas vezes de diferentes origens étnicas provenientes do mundo africano.²⁰ O papel das irmandades era cuidar e preservar a apresentação material da mesma, bem como promovê-la para uma maior veneração, devoção e exaltação através das procissões, festividades e cultos, além de organizar sepultamentos e cobrar a omissão dos fiéis. A matriz do Pilar tinha quatro irmandades: Santíssimo, Pilar, Rosário e São Miguel, todas criadas ainda no século XVIII. Entre elas, a mais importante era a do Pilar, pois o seu altar era o de maior destaque. A irmandade de Nossa Senhora do Rosário vinha em segundo lugar, agregando africanos e crioulos, libertos e escravizados.²¹

A Irmandade de Nossa do Rosário da matriz do Pilar foi fundada em 1728. Através dessa agremiação, os africanos tinham uma referência social. Entre outras coisas, ser filiado à uma irmandade religiosa significava ter um sepultamento cristão e missas encomendadas, o que emprestava algum conforto sobre um mundo desconhecido que se teria acesso através da morte. Em 1875, a centenária irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito da Igreja do Pilar, em documento oficial, solicitava esclarecimentos junto ao Presidente de Província por conta de uma dúbia interpretação na legislação que passava a reger a atuação daquele tipo de agremiação religiosa. Os irmãos do Rosário do Pilar contestavam um ato da Presidência de Província que mandava suprimir o artigo quinto de seu estatuto de compromisso, que estabelecia que pelos menos seis irmãos cativos devessem fazer parte da administração da irmandade. Na mesma petição, havia uma preocupação de explicar que a capacidade civil exigida por lei para que os irmãos pudessem participar da mesa diretora

²⁰ Mariza de Carvalho Soares. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

²¹ Marlúcia dos Santos Souza. *Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder político locais, 1900-1964*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2002.

da agremiação poderia ser facilmente suprida através da autorização dos respectivos senhores. Então, mencionava-se o artigo segundo do compromisso aprovado sem alteração pelo governo provincial: “a ela pertencerão os indivíduos de ambos os sexos e todas as condições, uma vez que por seus costumes e espírito religioso se tornem merecedores desta graça.”

Imagem 15
Capa do Livro de Compromisso da Irmandade N. S. Rosário, 1728



Fonte: Acervo do Arquivo da Cúria de Petrópolis

De acordo com as leis gerais números 1.083 e 2.686, de 1860, “a criação das irmandades acessíveis aos cativos seria uma meio de condição de abrandar os rigores da escravidão, moralizando-os e facultando-lhes o exercício do culto que todos são aptos”. Assim, os irmãos do Rosário estabeleciam como certa a aprovação do artigo segundo de seus compromissos, que mantinha os cativos aptos para serem admitidos como irmãos e possíveis membros da mesa diretora da irmandade. Contudo, não era qualquer cativo que poderia fazer parte daquela agremiação religiosa. Mesmo que não houvesse nenhuma restrição moral quanto à participação de cativos, sendo mantido o original entusiasmo de recebê-los como irmãos, o artigo de número 70 estabelecia que “pagarão a joia de quatro mil réis no ano e serão instituídos por escrivães aqueles que tenham servido através de algum cargo na mesa”.²² Desta forma, havia uma cláusula que estabelecia uma barreira econômica, limitando o interesse de qualquer cativo em participar daquela irmandade religiosa.

²² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Presidente de Província. Notação 243. Maço 2. Nossa Senhora do Pilar, 1874.

Quando a Presidência da Província do Rio de Janeiro promulgou as leis gerais de 1860, onde se intervém no funcionamento das irmandades religiosas em geral, com especial interesse nas agremiações protagonizadas por cativos e libertos, havia um interesse em estabelecer um controle social mais rígido sobre a população de cor. Desde a aprovação da Lei de Terras, em 1850, havia um forte interesse de manter a população de cor sobre a égide dos interesses das classes dominantes, mesmo com a iminência do fim da escravidão, já esperada desde a aprovação da Lei Eusébio de Queirós naquele mesmo ano.

É possível que a reação dos irmãos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito tenha provocado diferentes reações. A freguesia do Pilar era um lugar de muitos conflitos entre senhores, escravos e homens livres pobres. Também havia muita sociabilidade, muitas vezes até cumplicidade. Era a complexidade do regime escravista presente naquela localidade do Recôncavo do Rio de Janeiro.

Em uma sociedade escravista, a negociação e o conflito são marcas inerentes das relações sociais.²³ Esses conflitos poderiam se dar no campo das questões jurídicas, onde cativos e libertos se uniam como irmãos de devoção para assegurar direitos e tradições que já existiam numa temporalidade centenária, como foi o caso da ação que a irmandade moveu, descrita anteriormente. Contudo, os conflitos e disputas também se davam numa perspectiva cotidiana gerando brigas e assassinatos, demonstrando um caráter de violência presente nas relações sociais estabelecidas nos seios de uma sociedade escravista. Em 1882, o escravo Gabriel e o pardo Marcelino foram acusados de uma parceria responsável pelo assassinato de Joaquim José da Fonseca no termo da freguesia do Pilar. De acordo com a documentação consultada, o pardo Marcelino fugiu das vistas de todos os moradores da freguesia. Sem saber do paradeiro de seu parceiro, e já sob os cuidados da justiça, mesmo assistido por João da Costa Rodrigues, o seu senhor, o escravo Gabriel acusou Marcelino como o único responsável pela morte de José Joaquim, tentando evitar um processo judicial sob a acusação de assassinato.²⁴

²³ João José Reis e Eduardo Silva. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

²⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Presidente de Província. Notação 498. Maço 04. Caixa 189. Estrela, 1882.

Conflitos entre atores de diferentes segmentos sociais eram cotidianos na sociedade escravista na freguesia do Pilar, revelando uma intensa assimetria social.²⁵ As alianças nem sempre eram permanentes e a cumplicidade outrora se tornava a base de novas disputas em circunstâncias diferentes. Gabriel e Marcelino eram parceiros, acusados como cúmplices do assassinato de Joaquim José da Fonseca. Entretanto, a prisão do escravo e a fuga do pardo empreenderam uma ruptura na cumplicidade, levando o escravo a delatar o parceiro, bem como designar-lhe toda a responsabilidade sobre o acontecido. Neste caso, o escravo Gabriel esperava o amparo de João da Costa Rodrigues, o seu senhor, que, em vista de evitar danos econômicos e morais com a prisão e condenação do escravo, tentava por meios jurídicos evitar um processo sobre o mesmo. Assim, as antigas alianças entre o escravo e o pardo davam lugar às tradicionais relações de proteção patriarcal que se estabeleciam entre senhores e escravos desde o período colonial.²⁶

Entretanto, as principais marcas da escravidão na Freguesia do Pilar se deram através das constantes fugas de escravos e da organização de pequenos quilombos no seu território. Por exemplo, entre a longa lista de quilombolas capturados no território do Grande Iguaçu em 1827, oito quilombolas foram presos nas freguesias de Iguaçu, Pilar e Meriti. Da mesma sorte, dois boçais de nação cabinda foram presos como quilombolas que viviam no Pilar. Em 1838, Manuel Joaquim de Souza, morador do Porto do Calundu, no âmbito da freguesia do Pilar, reclamava dos repetidos ataques que sofria por parte dos mocambeiros.²⁷

Os quilombolas da região associavam a prática da agricultura rudimentar com o corte e o comércio de lenha de mangue como as principais atividades econômicas para a subsistência de suas comunidades. Houve diferentes casos em que quilombolas promoveram saques e pedágios entre os viajantes e comerciantes da região do Pilar. Assim, muitas vezes, a vida dos senhores tornou-se um verdadeiro tormento, pois a ordem exigida no processo de idealização da identidade nacional do Império nem

²⁵ Nielson Rosa Bezerra, *As chaves da Liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*, p. 83.

²⁶ Silvia Maria Jardim Brügger, *Minas Patriarcal: Família e Sociedade. São João Del Rei, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 19-65.

²⁷ Flávio dos Santos Gomes, *Histórias de quilombolas: quilombos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 1992, p. 62-63.

sempre era observada na região. O terreno pantanoso e de floresta densa era um ambiente propício à manutenção e recuperação das comunidades de mocambos, mesmo após violentos ataques organizados pelas autoridades constituídas. Segundo Flávio Gomes, havia no Pilar uma complexa arena social permeada por aspectos multifacetados que envolveram inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas com interesses diversos. Essa arena social foi palco de lutas e solidariedades entre as comunidades de fugitivos, os cativos nas plantações e até nas áreas urbanas vizinhas, os libertos, os lavradores, os fazendeiros, as autoridades policiais e os outros sujeitos que vivenciaram o mundo da escravidão.²⁸

Autonomia, roça e liberdade em Magé

Eu tenho encontrado documentos produzidos durante esse contexto que explicam os impactos da lei nas sociedades do recôncavo fluminense. Diferentemente da freguesia do Pilar, foi possível identificar documentos da coletoria municipal de Magé que apontam um perfil demográfico dos escravos matriculados na vila durante aquele período. Também foi possível identificar cartas de alforria e processos cíveis e criminais que nos remetem àquele contexto. Assim, a exemplo do que tenho feito nas linhas anteriores, eu busco mostrar as características da escravidão nos últimos anos de sua vigência, demonstrando o protagonismo do escravo na condução de sua própria história.

Magé originalmente foi uma freguesia, fundada ainda no século XVII. Em 1789, foi elevada à categoria de vila, ainda durante o período colonial, tornando-se uma importante referência administrativa da ocupação portuguesa no fundo da baía de Guanabara. Durante o século XIX, a exemplo do período colonial, sua economia foi marcada pela produção agrícola, particularmente a produção de alimentos, dentre os quais se destacava a mandioca e sua farinha, mercadorias de acesso em diferentes mercados. Segundo Antônio Carlos Jucá Sampaio, em 1850, quase 60% dos escravos de Magé era de lavradores, ocupados na produção de farinha de mandioca. O mesmo autor identificou que nessa época havia 13.613 pessoas residentes naquele município, sendo que 6.683 eram livres (49,09%), enquanto que 6.930 eram escravos (50,91%). O interessante é que até 1872 a população

²⁸ Flávio dos Santos Gomes. Histórias de quilombolas: quilombos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 1992, p. 75.

de Magé cresceu, a despeito das recorrentes hipóteses que explicam a decadência da região nesse período. Naquele ano, a população somava 18.737 pessoas, sendo 11.319 livres (60,41%) e 7.418 escravos (39,59%).²⁹

Os dados acima chamam a atenção por conta da precisão decimal da quantificação do autor, bem como pelo número crescente de escravos na vila de Magé, mesmo que esse já seja considerado um “tempo de crise”. Mais uma vez, é preciso afirmar que as explicações gerais nem sempre se encaixam para o recôncavo. Muitas vezes, nem as explicações produzidas pelos próprios historiadores do recôncavo. Enfim, a maior parte dos escravos era de lavradores que trabalhavam nas pequenas produtoras de farinha de mandioca. Eu encontrei uma pequena amostragem dos escravos que viviam em Magé depois de 1871 através das matrículas anuais realizadas na Coletaria Municipal. Embora seja uma quantidade modesta, eu penso que os 247 escravos identificados podem revelar um pouco mais das condições de vida das pessoas que viviam no recôncavo no final do século XIX. A partir dos dados coletados, eu organizei as informações, de forma que seja mais fácil analisá-las.

Quadro 4
Nações e designação de cor dos escravos de Magé, 1872-1874

De nação	38	Crioulos	113
Congo	1	Pardos	24
Cabinda	3	Cabra	10
Cassange	3	Preto	8
Benguela	4	Preto Crioulo	8
Monjolo	1	Preto Pardo	1
Moçambique	1	Mulato Escuro	1
Africano	1		
Total	52	Total	165

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 368. Maços 4 e 6. Magé, 1872-1874.

Lamentavelmente só foi possível encontrar a matrícula de 242 escravos registrados na Coletaria Municipal. Considerando-se que o Censo de 1872 registrou 7.418 escravos em Magé, os dados acima correspondem apenas a

²⁹ Antônio Carlos Jucá Sampaio. Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1994, p.20 e 144.

3,5% da população escrava daquele município. Contudo, mesmo assim, eu gostaria de prosseguir com a análise utilizando esse pequeno quantitativo, uma vez que a Coletoria registrava a designação de cor e as nações, nos proporcionando saber os percentuais de africanos que ainda existiam no município de Magé durante os últimos anos do regime da escravidão.

Dos 242 escravos representados no quadro acima, 52 eram africanos (21,5%) e 165 eram nascidos no Brasil (68,2%). Além desses, 25 não tiveram a sua origem identificada nas suas matrículas (10,3%). Anteriormente, eu assinalei que a população escrava de Magé aumentou se comparada às estimativas populacionais de 1850 e o Censo de 1872. Como o número de africanos aparece menor no quadro acima e já havia passado quase 30 anos do fim do tráfico, é possível dizer que o crescimento da população escrava nesse período se deu por conta de um crescimento natural ou pelo tráfico interprovincial.

A questão é pensar se a produção de farinha de mandioca foi suficientemente importante na economia fluminense ao ponto de garantir a compra de escravos num tempo de crescimento dos preços, por conta da diminuição desse mercado. Por outro lado, desses 242 escravos cujas matrículas foram identificadas, 35 deles foram identificados como crianças, com idade inferior a 10 anos (14,5%). Mas daquele total, apenas três pessoas foram registradas como casadas (0,1%). Os demais estavam divididos entre 32 solteiros (13,2%) e 81 que não tiveram a sua condição civil identificada (32,5%). Considerando-se que o casamento fosse uma importante concessão senhorial que agregava outras formas de autonomia, como a formação de família, o direito a roça e a possibilidade de forjar projetos coletivos para a aquisição da alforria, provavelmente os 81 escravos eram oficialmente solteiros, o que não nos impede de pensar que houvesse um sistema de relações conjugais estáveis, mesmo sem o reconhecimento do casamento.

Por certo que uma possível análise do livro de batismos das freguesias que formavam a vila de Magé repetiria a realidade do Pilar, onde a maior parte das crianças foi registrada como filhos naturais. Os dados da Coletoria Municipal de Magé reforçam a ideia de que nem sempre a família escrava se dava pelo reconhecimento do casamento formal, existindo outras formas de organização. Mesmo que os padres se recusassem a registrar o nome do pai nos assentos de batismo de crianças cujos pais não eram legitimamente casados perante a Igreja Católica, isso não significava a inexistência de uma família nuclear. O rigor dos padres poderia

estar mascarando a realidade da família escrava de Magé. Os dados das matrículas também não registram um número expressivo de escravos formalmente casados, mas seus dados demonstram que 150 eram mulheres (62%) e 92 eram homens (38%). Considerando que esses números incluem as crianças (35 ou 14,5%), a proporção entre homens e mulheres tinha algum equilíbrio, o que reforça a ideia da formação de relações conjugais estáveis, mesmo que fora do casamento formal.

Através das matrículas dos escravos registrados na Coletoria Municipal de Magé, também foi possível identificar seus ofícios e ocupações. Essa informação é muito importante porque revela uma ideia da mobilidade espacial, da autonomia, da possibilidade de acumular pecúlio, entre outras características da vida dos indivíduos que ainda estavam sob o jugo do cativo. Esses dados também são capazes de fornecer uma perspectiva das principais atividades econômicas que se praticavam em Magé ao longo de um período que ficou reconhecido como um tempo de crise.

Tabela 9
Ofícios e Ocupações dos escravos de Magé, 1872-1874

Ofícios	Números	%
Roça	130	62,5
Domésticos	37	18,2
Pajem	1	0,4
Pedreiro	3	1,2
Cozinheiro	4	1,6
Barqueiro	6	2,4
Calafate	1	0,4
Tropeiro	2	0,8
Alfaiate	1	0,4
Carreiro	2	0,8
Carpinteiro	2	0,8
Marinheiro	1	0,4
Costureira	1	0,4
Sapateiro	1	0,4
Não identificados	17	8,1
Total	209	100

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo do Presidente de Província. Notação 368. Maços 4 e 6. Magé, 1872-1874.

Os dados acima confirmam a vocação agrícola da vila de Magé, à medida que a maioria de seus escravos era matriculada como trabalhadores de roça.³⁰ Como eu já assinei em outra pesquisa, além da ampla maioria de lavradores (ou trabalhadores de roça), os escravos domésticos também poderiam ser utilizados na roça, sobretudo aqueles cujos senhores eram proprietários de apenas um ou dois escravos. Como domésticos, normalmente cabia-lhes todos os serviços. Contudo, não se pode deixar de considerar que entre os escravos que foram registrados dessa forma estavam aqueles que trabalhavam da porta para dentro, tornando-se pessoas da confiança senhorial.³¹

Em outra pesquisa anterior, eu evidenciei a importância de escravos barqueiros, marinheiros, carreiros e tropeiros para a região. Essas pessoas trabalhavam diretamente no escoamento da produção dos alimentos que abasteciam a Corte e outros lugares do mundo atlântico.³² Muitos desses escravos tinham a autonomia de transitar entre o recôncavo e a cidade do Rio de Janeiro diariamente. Essa perspectiva oferece uma possibilidade de perceber como essas pessoas se habituaram a circular através de caminhos, das estradas de ferro, dos rios e da baía de Guanabara, favorecendo conhecer outras localidades e a variabilidade das formas de viver sob o cativo.

Essas características econômicas da região foram fundamentais para a perspectiva do deslocamento cotidiano, a mobilidade espacial da população no tempo da escravidão e no tempo do Pós-Abolição. Entre as marcas da Baixada Fluminense ao longo do tempo, o deslocamento da população para a capital ou mesmo para o interior tem sido fundamental até os dias atuais. Sem dúvida, considerar o homem móvel, caracterizado por Hebe Mattos, ajuda não apenas a entender o diálogo entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade, mas diferentes questões que atravessaram os séculos até os dias atuais. Essa questão ainda será debatida no

³⁰ É importante registrar que 32 crianças apareceram sem ofícios registrados. Então eu optei por excluí-las dessa lista. Em outra quantificação, eu identifiquei 35 crianças menores de 10 anos. Contudo, 3 delas apareceram com ofícios registrados: um pajem e dois de roças.

³¹ Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: as confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008.

³² Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2011.

último capítulo, mas é necessário destacá-la como uma importante marca da autonomia escrava no recôncavo da Guanabara que, juntamente com o “direito” à roça, foi caminho importante para a liberdade, seja através das fugas, seja através da alforria. Antes de finalizar esse capítulo, eu separei mais um caso para ilustrar a conjunção de interesses e estratégias que os escravos do recôncavo contaram para tornar reais suas novas percepções da liberdade nos últimos tempos da escravidão, questão fundamental para que se possa compreender melhor o Pós-Abolição na região.

Domingos Crioulo, por uma liberdade sem condições

Como já assinali mais de uma vez, a lei de 1871 interferiu diretamente na autoridade senhorial, mesmo que se admitisse a indenização e a preservação do direito de propriedade. Além de impor a libertação do ventre cativo, naquela lei também se reconhecia o direito à formação de pecúlio visando uma possível negociação da carta de alforria. Não sei se com tanta ênfase, mas eu já assinali o meu convencimento da capacidade dos escravos de intervirem diretamente nas negociações da liberdade, pressionando os seus senhores de diferentes formas para que fosse possível acelerar o processo de aquisição da liberdade individual. Seria interessante pensar sobre as possibilidades de autonomia que estavam ao alcance dos escravos, mesmo vivendo em uma região marcada pela pequena propriedade e pela produção de alimentos. Muitas vezes, essa autonomia também tinha a participação das articulações dos escravos, em detrimento da ideia de que essas possibilidades eram exclusividade das concessões senhoriais.

A autonomia escrava poderia ser um passo para a liberdade. Nem sempre era a intenção do senhor, mas uma carta de alforria sempre era interessante para os escravos, independente de sua origem, ofício ou região. Claro que é possível encontrar alguma exceção no meio da complexidade que foi a escravidão no Brasil, mas, por ora, eu gostaria de continuar com a regra geral que torna a liberdade um desejo incondicional do escravo. Para fundamentar o argumento ora proposto, eu convido o leitor para acompanhar a carta de alforria do crioulo Domingos, lavrador, natural e morador de Santo Aleixo, Magé:

Digo eu Joaquim José de Moraes que sou senhor e possuidor do escravo Domingo, crioulo, o qual é minha vontade que pres-

te serviço a mim e a minha mulher pelo tempo de dez anos a contar de hoje. E se por ventura formos ambos falecidos, antes que se tenha completado esse prazo, servirá o referido escravo aos meus herdeiros pelo tempo que faltar para completar os 10 anos e, logo que eles sejam passados, ficará o mesmo escravo Domingos gozando de plena liberdade sem mais ônus algum. E este papel lhe servirá de título o qual mandei passar o presente para ser por mim assinado. Magé, Santo Aleixo, 02 de março de 1872. Joaquim José de Moraes sobre um carimbo de 200 réis. Translado feito em Magé em 28 de julho de 1875.³³

As cartas de alforrias condicionais figuram como os documentos mais difíceis de serem analisados, mesmo após tantas pesquisas sobre o assunto. Quando isoladas, como a transcrição acima, elas apresentam informações com valores subjetivos que impedem um olhar de precisão objetiva sobre ele. Contudo, como o leitor já pode ter conferido nas notas de referências, essa carta foi retirada do processo de agravo que o senhor José de Moraes moveu contra o escravo Domingos Crioulo, três anos após escrever a carta.

Não se tem certeza da razão que explique objetivamente o que fizera o senhor Joaquim de Moraes oferecer liberdade condicional ao seu escravo. Talvez tenha sido pelo fato que ele já estivesse em plena velhice, a exemplo de muita gente que desejava não levar a culpa da escravidão para a vida após a morte. Talvez por saber das novas leis abolicionistas que colocavam a liberdade de seu escravo no horizonte, independente de sua vontade. Porém, no seu depoimento, Joaquim de Moraes afirmara que era natural de Santo Aleixo e que passara toda a sua vida naquele distrito de Magé. Seu escravo, Domingos, também havia nascido ali. Em suas palavras: “ele nascera pelas minhas próprias mãos”. Há alguma carga simbólica nessas palavras. Mas prefiro não especular sobre o assunto, uma vez que, após ser pressionado pelo delegado com a informação de que Domingos não estava regularmente matriculado na Coletoria Municipal de Magé, o que, segundo as novas leis, tornava o escravo livre, o senhor Moraes no mesmo instante voltou atrás e disse que jamais teria passado qualquer carta de alforria. Isso no mesmo depoimento!

³³ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Caixa 1651. Número 1639. Magé, 1875.

Bom, eu não vou encurtar a história e deixar o leitor sem a melhor parte. Assim, seria muito interessante ouvir a versão do escravo sobre os acontecidos. Segundo Domingos, ele não tinha conhecimento da carta de liberdade até pouco tempo. Mas já fazia quase três anos que não vivia com o seu senhor. Continuando sua versão, ele afirmava que após tomar algumas bordoadas, ele falara com o seu senhor que gostaria de ser vendido, pois não gostaria de continuar sendo maltratado. Essa conversa tornara o seu senhor muito irritado com a situação, fazendo-o alugá-lo para o senhor João de Sousa, um lavrador que residia na localidade do Pico, acima de Santo Aleixo, em direção a serra.

Na condição de escravo, Domingos não teve muita escolha e se submeteu ao aluguel de sua pessoa. Porém, em uma localidade serra acima, Domingos viu sua autonomia e mobilidade amplamente restringidas. Sem falar que as bordoadas passaram a se repetir com muito mais recorrência. Não se passaram três meses e o escravo fugiu. Aproveitou a festa de natal de 1873. Ali perto, havia conhecidas comunidades quilombolas como a do Gabriel, em Estrela; a de Maria Conga, bem no centro de Magé; a das Laranjeiras, na freguesia de Guapimirim; a do Campinho, na freguesia de Suruí; só para citar algumas delas. Contudo, Domingos preferiu procurar abrigo na casa do senhor Luiz dos Santos Paiva que, além de ostentar a patente de Capitão da Guarda Nacional, era um advogado com fama de abolicionista em Magé. O advogado deu-lhe abrigo, mas não queria nenhum problema com o senhor Moraes e seus herdeiros. Então antes de qualquer coisa, procurou Agostinho Moraes, filho do proprietário do escravo, relatou-lhe o ocorrido, e fez um acordo pelo aluguel do escravo. Segundo o depoimento do Capitão Paiva, ele pagava 15 mil réis pelo aluguel do escravo, além de dar-lhe moradia, alimento, vestimentas e se responsabilizar por sua saúde. Além disso, dava ao escravo de 3 a 4 mil réis, o que serviria para o seu pecúlio. Em troca, colocava Domingos para trabalhar não apenas na lavoura, mas em todos os serviços que lhe era necessário.

Voltando às palavras do próprio escravo, num dia qualquer em que foi fazer um serviço no centro de Santo Aleixo para o capitão, ouviu pela primeira vez sobre sua carta de alforria. Segundo ele, ao entrar na venda de Tomas da Silva, ouviu do próprio que estava livre. Depois disso, ouviu a mesma história do falecido preto Antônio, escravo do senhor Guilherme da Silva, e do pardo Antônio barbeiro, escravo de José Antônio de Araújo Filgueiras. Assim, ele reafirmou para o delegado que não havia

fugido da comunidade do Pico por conta disso, pois somente veio saber do documento de liberdade condicional depois que já estava trabalhando na condição de escravo alugado para o capitão Paiva.³⁴

Imagem 16
Vista parcial Santo Aleixo, século XX



Fonte: Acervo Museu Vivo do São Bento

Tanto as palavras do protetor, do proprietário e principalmente do escravo trazem indícios muito interessantes para a análise que se propõe. Nas palavras do proprietário, Santo Aleixo era o lugar de nascimento dele e do escravo. Um pequeno distrito de Magé, já no pé da serra que leva para Teresópolis. Domingos era seu escravo desde que nascera e era seu desejo que isso ocorresse até a sua morte. Eu já apresentei um caso em Jacutinga em que a senhora tentou alforriar condicionalmente o seu único escravo, interessada em manter seus serviços. Com as transformações da sociedade brasileira e a abolição no horizonte, sem dúvida que o “golpe” da alforria condicional parecia ser uma interessante solução, uma vez que o trabalhador continuava obrigado a servir seus senhores sob as condições que lhes eram impostas. Contudo, no depoimento o senhor afirma que “Domingos havia nascido por suas mãos”. Há muito que especular sobre essa frase, mas o certo é que o senhor Moraes conheceu a mãe de Domingos, uma vez que o mesmo era seu escravo desde o nascimento. Essa informação remete à ideia de estabilidade e longevidade na condição de cativo, o que normalmente aprofundava uma relação de confiança entre senhor e escravo, levando ao alargamento da autonomia entre os cativos.

³⁴ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Caixa 1651. Número 1639. Magé, 1875.

Após mais de um ano de sua alforria ter sido escrita, Domingos não sabia de sua existência. Essa informação é bem interessante, pois a alforria condicional era uma forma de reafirmar a autoridade senhorial em tempos de desestruturação do regime escravista. Porém, nesse caso, o escravo não sabia do feito do senhor. É possível que Domingos tenha mentido no seu depoimento. Mas, neste caso, ainda fica a lacuna de sua intenção diante do fato de ter demorado tanto tempo para agir em relação à possibilidade de deixar o cativo antes do prazo estipulado pelo seu senhor. Por outro lado, considerando a sinceridade do crioulo em seu depoimento, seria interessante conjecturar sobre a circulação da informação da alforria de um escravo. Por certo, a notícia foi “vazada” de alguma forma, passando de “boca em boca”, até que finalmente tenha chegado ao conhecimento do maior interessado nela.

Mas antes disso, há uma informação que precisa ser evidenciada. Domingos teria solicitado ao seu senhor que ele o vendesse, pois não havia gostado das bordoadas com as quais havia sido advertido pelo próprio. Eu já apresentei um caso onde outro escravo teria ido à polícia reclamar a surra que havia levado por, segundo ele, motivos frívolos. No caso de Domingos, um simples pedido para ser vendido foi o suficiente para a reação do seu senhor. Como represália, ele foi alugado para um senhor mais exigente e que morava em um lugar diferente e de pior acesso. Mas o crioulo Domingos não aceitou aquilo passivamente e engenhosamente foi procurar proteção na casa de um advogado que, segundo a fala de uma das testemunhas, já havia ajudado outros escravos a conseguir a alforria.

Domingos tinha autonomia para circular pelo distrito de Santo Aleixo e, provavelmente, por outras localidades do município de Magé. A estabilidade de sua relação com o senhor lhe dava segurança suficiente para a reclamação. É possível que nem fosse a primeira vez que o fizera. Porém, é possível que após a carta de alforria o senhor tenha interpretado isso como uma ingratidão do escravo. Assim, a represália foi certa. Não era incomum que senhores vendessem ou alugassem escravos rebeldes para lugares com menores possibilidades de autonomia ou de circulação. Também não era incomum que os escravos interviessem sobre essas formas de repressão.³⁵ Em seu depoimento, Domingos garantia que ele não era dado a fugas e

³⁵ Já é famoso o caso dos escravos de José Moreira Veludo que se recusaram a ser vendidos para o interior da província do Rio de Janeiro. Ver: Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

que nem tinha conhecimento da liberdade condicional, mas que havia feito isso por conta dos maus tratos que vinha recebendo. De alguma forma, o crioulo reivindicava o direito à integridade do seu corpo, a única coisa que o regime da escravidão, pelo menos teoricamente, permitia ao escravo.

Segundo a versão dos fatos, Domingos permaneceu do final de dezembro de 1873 até julho de 1875 trabalhando sob a proteção do capitão Paiva. Esse período teria sido suficiente para estabelecer uma relação de confiança com uma pessoa que já havia ajudado outros escravos com os seus serviços de advogado. Por certo que essa informação corria de “boca em boca”, assim como a notícia da alforria condicional de Domingos. O fato é que, no dia 28 de junho de 1875, Domingos Crioulo apresentou-se na residência do Juiz de Órfãos do município de Magé para expor sua situação e reivindicar a sua liberdade. Naquele dia, o capitão e advogado Luiz dos Santos Paiva passava a responder como curador de Domingos, abdicando da sua posição de depositário do escravo, inclusive o entregando para o depósito público.

As alegações de Domingos já são conhecidas pela narrativa dos fatos nos parágrafos anteriores. A novidade daqui para frente foi a forma jurídica encontrada pelo advogado Paiva para encaminhar o processo de reivindicação de liberdade do crioulo. Baseado na lei de 28 de setembro de 1871, historiograficamente conhecida como lei do *Ventre Livre*, o advogado reivindicava a liberdade do escravo por conta das irregularidades na matrícula do mesmo.³⁶

Na verdade, o próprio senhor Joaquim Morais admitiu não ter renovado a matrícula do escravo por muito tempo. Mas alegava que não tinha conhecimento de todas as implicações da lei e que não poderia ser penalizado por sua ignorância jurídica. No final do depoimento, já como um ato de desespero, passou a negar a carta de alforria, dizendo que jamais escrevera, mandara alguém escrever ou registrar o tal documento em cartório. Mas já era tarde demais! A conspiração do escravo e do advogado abolicionista já havia se concretizado na interpretação que o juiz municipal dera ao caso. Após ouvir diferentes testemunhas, a sentença foi proferida em favor da plena liberdade do escravo Domingos Crioulo.

Depois disso, o senhor Joaquim José de Morais ainda recorreu ao Tribunal da Relação, de onde extraímos a cópia de todo o processo. O seu ad-

³⁶ É importante que se diga que havia uma série de regulamentações na lei do *Ventre Livre* que ultrapassava simplesmente a libertação do ventre cativo.

vogado escrevera uma longa petição alegando que a carta de alforria era falsa, que o seu cliente estava velho e doente, o que o impedira de matricular regulamente o escravo na Coletoria Municipal e que o escravo teria sido seduzido por um advogado já reconhecido por colaborar com a espoliação de propriedade alheia. Além disso, o advogado propunha outra interpretação da lei de 28 de setembro de 1871, uma vez que sua aprovação não havia revogado o direito à propriedade. Ao finalizar, dizia que o seu cliente não poderia ser penalizado, já que não havia qualquer previsão de indenização das perdas que teria o senhor Moraes com a alforria do escravo.

O processo passou um longo tempo para ser julgado pelo Tribunal da Relação. Os recursos se estenderam até 1882, ano que Domingos passaria a ser plenamente livre, segundo os planos iniciais de seu senhor. Contudo, na última página da encadernação encontra-se um ofício do advogado de Domingos informando a morte do senhor Moraes com a data de 29 de setembro de 1882. Uma rápida conta mostra que isso demorou mais seis meses após o dia 02 de março de 1882, data exata que fizera 10 anos da assinatura da carta condicional. Mas Domingos, mesmo sob júdice, já gozava de plena liberdade desde alguns anos antes. Nesse caso, a disputa judicial teria sido lucrativa para o escravo. Contudo, antes mesmo que o processo fosse completamente encerrado, o próprio Domingos também morreria, sendo o seu registro de óbito também anexado nos autos.³⁷

Eu não gostaria de suspeitar do altruísmo abolicionista do advogado Paiva, mesmo que isso me custasse a crítica de estar produzindo uma historiografia abolicionista. O caso da reivindicação de liberdade de Domingos sugere diferentes questões que precisam ser consideradas. Antes de advogado, o senhor Luiz dos Santos Paiva também era um capitão da Guarda Nacional, aparentemente de poucas posses, mas proprietário de terras, já que admitiu que Domingos fora alugado para trabalhar como lavrador e fazer outros serviços que tivesse necessidade. Neste caso, é preciso analisar a questão da influência que o antigo senhor mantinha sobre o indivíduo depois que se tornava um liberto. São recorrentes os casos de libertos que assumiam o sobrenome do senhor e se mantinham sob sua proteção, muitas vezes trabalhando nas mesmas funções que já exerciam

³⁷ Arquivo Nacional. Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Fundo 84. Caixa 1651. Número 1639. Magé, 1875.

durante o cativo em troca de um salário ou meação. Infelizmente, no processo não se fala sobre a vida que Domingos passou a ter na condição de liberto. A julgar pela permanência do advogado Paiva como representante de Domingos ao longo de todo o processo em segunda instância, é presumível que o senhor que alugava Domingos manteve a influência sobre ele, em detrimento do seu antigo proprietário que inicialmente havia lhe concedido a liberdade condicional. Por certo que o senhor Paiva passou a ter mais um trabalhador sob sua proteção. Considerando que os ganhos de Domingos como liberto fossem menores do que o aluguel que era pago por seu trabalho escravo e a desobrigação por alimentar e vestir o escravo, a liberdade do crioulo foi um bom negócio para o advogado.

O caso de Domingos também faz emergir a questão da intervenção do escravo no processo de obtenção da alforria. Os críticos que rotulam interpretações como as minhas de “historiografia abolicionista” substanciam seus argumentos sobre a ideia de que a alforria era uma prerrogativa exclusiva dos senhores. Eu não tenho nem argumentos nem qualquer interesse de discordar dessas críticas. No caso de Domingos, a prerrogativa senhorial já havia sido flexibilizada pela lei de 1871, fundamental para que o crioulo obtivesse a sua alforria na Justiça. Porém, o que mais chama a atenção foi o fato de Domingos não se contentar com uma liberdade que demoraria mais dez anos para se concretizar. Suas ações intervieram sobre a vontade de seu senhor. De alguma forma, ele se aproximou de alguém que tinha fama por ter ajudado outros escravos. Essa articulação foi fundamental para que seus interesses fossem plenamente atendidos.

A autonomia escrava passava pela concessão senhorial. Não se pode argumentar com isso. Mas de alguma forma os indivíduos escravizados participavam ativamente desse processo, seja conquistando a confiança senhorial, seja reivindicando a ampliação da autonomia através de conflitos e negociações. O interessante é que Domingos utilizou-se das duas formas. Primeiro rompeu com a estabilidade da relação ao pedir para ser vendido, o que ofendeu profundamente o senhor que o tinha desde quando havia nascido. Ao ser alugado para outro senhor que também não atendia às suas expectativas, ele fugiu, mais uma vez rompendo a estabilidade que tinha passado uma vida inteira para construir. Entretanto, ao fugir, foi procurar a proteção de alguém que ele sabia que poderia ajudá-lo a visualizar sua liberdade no horizonte. Domingos Crioulo, assim como os escravizados de

Magé, era uma pessoa que tinha o poder de transformar a sua realidade. Mesmo que suas condições não fossem adequadas, muitas dessas pessoas não desistiram de lutar com os meios que tinham à disposição.

Durante esse capítulo, eu busquei associar a família escrava aos espaços de autonomia que os seres humanos conquistavam mesmo sob o regime da escravidão. Essa questão ainda procurou ser somada ao contexto social que foi desenhado no capítulo anterior, ressaltando a importância da diversidade das atividades econômicas em que os escravos do recôncavo estavam empregados. Também foi possível introduzir a ideia de mobilidade espacial que, como já disse, será fundamental para pensar o Pós-Abolição de forma mais sistemática na região. Os lavradores escravizados buscavam, na roça e na formação de famílias, espaços de negociação e autonomia que lhes proporcionavam elaborar novos significados de liberdade, marca de relevo naquela sociedade ao longo do final do século XIX, mas que persistiu durante o tempo da liberdade. Por sua vez, os escravos empregados no setor de transporte também criaram outras formas de negociar e ampliar a autonomia reivindicada aos senhores. Muitos deles buscavam nos jornais e nos pecúlios formas de acumular recursos para negociar suas alforrias. Esse cotidiano de ir e vir diariamente consolidou a mobilidade espacial que fazia circular pessoas, mercadorias e informações, fundamentais para a construção da ideia de direitos, que aos poucos foram sendo apreendidos pela população de cor, centro da perspectiva de uma cidadania que ainda demoraria mais algum tempo para se consolidar. A lei Áurea marcou uma transição. Os tempos mudaram. Mas as pessoas eram as mesmas, com suas tradições, hábitos e costumes. Assim, eu convido o leitor para continuar acompanhando as histórias das raízes e ramificações sociais e culturais que foram fincadas ao longo do cativo, mas que foram se espalhando durante o Pós-Abolição naquele lugar.

Finalizando aqui para continuar mais adiante, não há nenhuma inocência ao pensar em facilidade ou mesmo fluidez nesse processo. Da mesma forma que as transformações jurídicas do final do século repercutiram sobre a população escrava do recôncavo, ampliando os espaços de autonomia e reivindicação, outras intervenções governamentais surgiram. Nem sempre todas elas foram bem interpretadas. Nem sempre todas elas foram facilitadoras da vida da população de cor. As controvérsias e repercussões republicanas na região serão o ponto de partida para o último passo de nossa caminhada.

Capítulo 4

Pós-Abolição, Campesinato e Cidadania

Era o ano de 1895, o carro da casa de detenção circulava pelas ruas da capital fluminense. Na noite de 21 de março, fora recolhido José Antônio Duarte, filho de José Antônio Duarte e Esperança Maria da Conceição. Aquele jovem havia sido descrito como de cor preta, rosto comprido, olhos pretos, feições regulares, sem barba, 1,67 m e sem sinais particulares. Não demorou muitos dias, o jovem cozinheiro José foi liberado, mesmo que tenha sido preso como vagabundo e ébrio. Era natural da capital, mas seu endereço foi registrado como “morador na roça em Maxambomba”. Além disso, sua ficha ainda dizia que, quando de sua prisão, ele trajava calça de sarja, camisa de flanela, paletó preto e chapéu de palha. Ao que consta, pela grande quantidade de registros no fundo da Casa de Detenção do Rio de Janeiro, aquela situação era bem comum para o delegado: manter jovens bêbados e vagabundos alguns dias na prisão, pois a ordem deveria ser imposta, pela ação e pelo exemplo da Polícia, a primeira instituição que a população de cor conhecia na representação do Estado republicano.¹

O caso da prisão do jovem cozinheiro José Antônio, no meio da banalidade do registro de uma prisão, aparentemente frívola, sem depoimentos, sem autos de denúncia, sem longos processos, etc., oferece uma rica síntese das condições de vida da população de cor do Recôncavo do Rio de Janeiro no Pós-Abolição. A sua ficha remete às questões que mais foram valorizadas pela historiografia brasileira, que se debruçou sobre as

¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo da Casa de Detenção. Notação 99. Número 620. Rio de Janeiro, 25 de março de 1895.

condições dos antigos escravos durante os primeiros anos do regime republicano. Ao contrário do que se possa pensar, o jovem cozinheiro não era um vadio ou vagabundo. Talvez ébrio, mas é difícil afirmar se ele estava sempre daquela forma, uma vez que sua estada na prisão não demorou mais do que quatro dias. É importante perceber que ele não é mais chamado de “o preto José Antônio”, mas, ao contrário, ele é identificado como José Antônio Duarte, cuja cor era preta. É claro que a presença da cor do cozinheiro carrega significados, entretanto, o fato da cor passar como predicativa e não como primeira composição do sujeito é fundamental para que se entendam as mudanças que a população de cor experimentava naqueles primeiros tempos de efetiva liberdade.

A escravidão legitimava a inferioridade das pessoas de cor enquanto ela existiu. De acordo com Lilia Schwarcz, essa posição inibiu qualquer debate sobre a cidadania da população mais próxima da escravidão ao longo de todo o período imperial. Com efeito, os cativos tinham em seus proprietários a referência para a determinação de seus destinos. Com a abolição do cativeiro e da monarquia, a questão racial passou a ser percebida com maior relevo, pois, enquanto propriedade, o escravo era por definição o “não cidadão”. Com o início do período republicano, a questão do alargamento da noção de cidadania estava na ordem do dia. Na ordem do dia também estavam as formas como a população de cor exerceria seus direitos, o que os tornaria de fato cidadãos. Entre as diferentes possibilidades que surgiram ao longo do debate, o “embranquecimento” da sociedade brasileira foi a que recebeu maior destaque, pois, entre outros argumentos, encontrava no discurso científico a sua principal justificativa.²

Neste caso, seria importante ressaltar que o discurso científico dava conta de um embranquecimento físico e genético. Contudo, é flagrante a insistência de um embranquecimento cultural. Não foram raras as iniciativas governamentais e filantrópicas que se destinavam a modificar o modo de vida da população de cor. A liberdade teria que ser uma porta de entrada para a consolidação de uma sociedade civilizada baseada na cultura europeia, a despeito que a maioria da população brasileira tinha nas sociedades africanas a sua origem.

² Lilia Moritz Schwarcz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Volume 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

A primeira questão que mobiliza a minha mente é saber as razões que levaram o jovem cozinheiro a estar na capital, uma vez que sua residência seria a roça de Maxambomba. Ele poderia ter saído de sua casa a trabalho, o que deveria ser feito diariamente através do trem. Ele poderia ter ido a alguma festa, cuja regularidade não era diária, mas poderia existir. Afinal os espaços de sociabilidade da população de cor durante esse período eram bem numerosos. Esse era o desafio das elites de diferentes sociedades no período pós-abolicionista: controlar a população de cor. Segundo Patrick Bryan, a ideia de que a população de cor teria a necessidade de ser civilizada pela pequena parcela branca da sociedade da Jamaica no período pós-abolição não era uma novidade. Naquele país, ocorreram diferentes formas de controle sobre a população de cor, desde a demarcação das diferenças culturais e a distinção de classe entre as pessoas até a imposição religiosa. Essas e outras estratégias de controle e dominação buscavam uma legitimação teórica na ideia de *Darwinismo Social*. Contudo, foi a ação policial a estratégia mais recorrente e sempre contundente, jamais superada ou abandonada, mesmo após a implementação de projetos educacionais voltados para a população de cor emancipada.³

A mobilidade espacial e a autonomia no trabalho foram fundamentais para o acesso à propriedade, princípios básicos que foram demarcados ao longo do debate sobre o fim da escravidão e o início do tempo da liberdade. Contudo, esse debate foi delineado pelas preocupações senhoriais em não perder o controle e a hegemonia na sociedade brasileira. Assim, diferentes aspectos da vida da população de cor durante o período da pós-abolição ainda são fundamentais para que seja possível entender esse processo. Nesse sentido, há um tempo marcado por rupturas e continuidades. Uma intercessão de avanços e permanências que caracterizaram a vida da população de cor no início do século XX. Segundo Hebe Mattos e Ana Rios, se a mobilidade espacial e o trabalho familiar aparecem como os princípios definidores da nova experiência de liberdade, o trabalho nos campos e a continuidade do poder dos fazendeiros aparecem como os principais eixos de continuidade entre esses dois momentos.⁴

³ Patrick Bryan. *The Jamaican People, 1800-1902: Race, Class and Social Control*. Kingston: UWI Press, 1991.

⁴ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Não se pode dizer que a mobilidade espacial e a autonomia do trabalho foram prerrogativas do espaço urbano. Da mesma forma, não é possível afirmar a exclusividade da manutenção do poder dos antigos senhores apenas no mundo rural. Contudo, a bibliografia sobre a escravidão no Brasil Oitocentista tem demonstrado certa polaridade nesse sentido. No caso do Recôncavo do Rio de Janeiro, as suas características rurais e a sua proximidade com a capital federal, ainda mais intensa com o advento do trem, faziam com que essas realidades fossem cada vez mais borradas, envolvendo diferentes possibilidades tanto da população de cor, quanto dos antigos senhores e seus descendentes. O fim da escravidão e do regime imperial provocou diferentes transformações no entorno da Guanabara, mas nem de longe isso significou o abandono das suas terras. Pelo contrário, em poucos anos a sua população conheceu um crescimento exponencial. Era a população de cor que foi levada pelos ventos da liberdade e pelo sonho de novas oportunidades no alvorecer do novo século.

Eu tenho certeza que o leitor mais atento à historiografia da região está nesse momento questionando as informações sobre o Censo de 1910, que assinala uma grave redução da população da Baixada durante esse período. É importante destacar que os dados de decréscimo populacional foram assinalados em algumas freguesias, cujos dados foram tomados para toda a região. Um grave problema de abordagem, de quem não tinha compromissos com a metodologia! Uma breve visão sobre os livros de batismo ou os registros cartoriais daquele período demonstra que a população de cor continuava vivendo na região. Não apenas continuaram vivendo, como passaram a compartilhar os espaços com outras pessoas de cor que migraram do interior para o entorno da Guanabara no período imediatamente posterior à assinatura da lei Áurea. O registro acima é apenas um indício desse processo.⁵

A lavoura continuou como a principal atividade da população de cor. A escravidão deu lugar a outras modalidades de exploração do trabalho. O campesinato assalariado e as meações juntavam-se aos sitiantes e posseiros. As famílias de pequenos agricultores tornaram-se ainda mais co-

⁵ Nesse sentido, a melhor referência que eu conheço é Carlos Eduardo C. da Costa. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimento. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

muns na região, evidenciadas pela maior presença de filhos registrados com o reconhecimento paterno, tanto nos livros eclesiásticos como nos assentos cartoriais. Esses indícios oferecem regularidades, experiências compartilhadas e modos de vida semelhantes que contribuem para a caracterização da região durante aquele período. Entretanto, não se pode perder de vista as inúmeras atividades que se exerciam na cidade do Rio de Janeiro, provocando um fenômeno que por muito tempo ficou conhecido como “cidade dormitório”, à medida que, ao longo do século, as pessoas foram abandonando as atividades agrícolas e se engajando nos empregos na indústria e no comércio da capital. Mas esse é outro fenômeno para debater com os meus amigos sociólogos em outra ocasião.

No Brasil, o controle da população de cor na virada dos séculos XIX e XX era uma estratégia que mobilizava diferentes departamentos institucionais da capital federal. O interessante é pensar que todas as ações governamentais que envolviam a população de cor foram sempre introduzidas pela força policial. Sidney Chalhoub, por exemplo, demonstrou a truculência policial e o discurso oficial que reduzia a população de cor do Rio de Janeiro a uma grande massa que deveria ser controlada e dirigida por uma elite que se fazia representar no governo republicano. A modernidade não foi debatida, mas imposta, sobretudo no caso das vacinações públicas e na derrubada dos cortiços, importantes transformações, mas que jamais foram introduzidas pelo diálogo e sim pela força policial.⁶

A questão da cidadania também pode ser facilmente observada através do caso do jovem cozinheiro de Maxambomba. De acordo com José Murilo de Carvalho, a cidadania no Brasil é um fenômeno complexo e historicamente definido. O acesso a diferentes direitos, como o voto e a liberdade de expressão, não garantiram automaticamente outros direitos como a segurança e o emprego. Segundo suas palavras, “a liberdade e a participação não levam diretamente à resolução de problemas sociais”. Normalmente, desdobra-se a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O pleno exercício da cidadania deveria atender e garantir o acesso de todos esses direitos, transformando as pessoas de “indivíduos” em “cidadãos”. Contudo, no Brasil, foi-se concebendo

⁶ Sidney Chalhoub. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

“cidadãos incompletos”, ou seja, pessoas com apenas alguns direitos, em detrimento de outros.⁷

O debate da cidadania realmente é instigante e provocador. Os diferentes aspectos que podem ser abordados a partir desse tema requerem cuidados para que não se perca o foco deste momento. A lei de 1888 consolidou o primeiro dos direitos civis, passo fundamental para o exercício da cidadania: a liberdade. Contudo, ainda faltava muito para a população de cor, como o jovem cozinheiro descrito, no pleno exercício desse direito, uma vez que o seu ir e vir estava sujeito ao controle do Estado, que tinha no corpo policial o seu principal agente. Além disso, também há de se perceber que a circulação de pessoas de Maxambomba pelas ruas da capital poderia ser motivação suficiente para a prisão, uma vez que o controle social não funcionava, sendo necessário o controle policial. Eu penso que isso mereça uma melhor explicação: desde os tempos da escravidão que cativos e libertos viviam sob um controle social. A circulação cotidiana das pessoas pelas ruas da cidade era de alguma forma controlada pela sociedade através de um constante vigiar de indivíduos livres preocupados com a ordem. Contudo, quando esse controle já não tinha efeito, era necessário acionar o controle policial, agentes prontos para recolocar os limites sobre a população.

Não é muito difícil encontrar casos de prisão por vadiagem e embriaguez nos documentos policiais. Essas eram justificativas corriqueiras para a atuação dos agentes policiais. O controle e a ordem eram as verdadeiras motivações. Esse jogo tinha o objetivo de manter a população de cor em um lugar de sujeição social, cujo processo de reconhecimento se daria apenas através das regras e limites apontadas pela elite branca e letrada, independente do fim da escravidão e da fundação do regime republicano no país. Na Baixada Fluminense, durante esse processo de transição, são inúmeras as ações que revelam esse jogo, como a Escola Regional de Meriti, a fundação do Hospital Iguaçu e o Núcleo Colonial São Bento. Pelo menos dois desses exemplos ainda serão mais bem discutidos, outra promessa para adiante.

Eu não tenho dúvida de que foi o significado de liberdade daqueles tempos que provocou a prisão de diferentes sujeitos que se enquadravam

⁷ José Murilo de Carvalho. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

no mesmo caso que aquele cozinheiro de Maxambomba. Como já vimos em capítulo anterior e como pode ser constatado em longa bibliografia, não eram poucos os libertos que alcançavam suas alforrias e que mantinham as suas vidas. Era comum encontrar muitas daquelas pessoas pelas ruas. Em muitos casos, era necessário manter alguma relação com os antigos senhores, fundamental para assegurar a liberdade. Após a lei Áurea, os ex-escravos passaram, pelo menos na prática, a contar com a “proteção” do Estado. A impessoalidade dessa relação não tornou os excessos mais comuns, mas os tornou uma questão de Estado. Era necessário impor a ordem republicana, uma vez que agora todas aquelas pessoas que haviam vivido sob a égide do cativo eram livres. A liberdade colocava a questão da cidadania na ordem do dia. Era preciso ampliar o acesso aos direitos para as pessoas, pois seria o Estado de Direito que garantiria ordem e desenvolvimento para a sociedade brasileira. Neste sentido, nota-se que o Estado começou pela repressão e não pela formação ou pela educação, o que poderemos ver mais adiante.

José Antônio Duarte tinha apenas 21 anos de idade. Isso significa que ele havia nascido em 1874, ou seja, ele tinha sido um “ingênuo”, como foram chamadas as crianças que nasceram depois da lei do Ventre Livre. Segundo sua ficha policial, ele tinha nascido no Rio de Janeiro, na altura daquele tempo, vivia na “roça de Maxambomba”. Nesse tempo, Maxambomba era a sede da Iguaçu, cujo arraial em torno da estação ferroviária tinha testemunhado algum desenvolvimento urbano. Assim, qualquer lugar que ainda mantinha as atividades agrícolas que se praticavam desde um período anterior poderia ser classificado como roça. Essa perspectiva retoma a “mobilidade espacial”, um dos fundamentais princípios do exercício da liberdade durante o tempo do cativo e que se manteve forte nos hábitos e interesses das pessoas após a lei Áurea. Mas o exercício da liberdade não era pleno, o que dificultava o acesso ao primeiro dos direitos civis: o de ir e vir. Assim, coloca-se a questão da cidadania para a população de cor da Baixada Fluminense.

Os limites para o exercício da liberdade impunham os limites ao direito da mobilidade espacial. Durante esse período, não apenas Maxambomba, atualmente o centro de Nova Iguaçu, era conhecida como “roça”. O distrito de Meriti, atual centro de Duque de Caxias, era comumente conhecido como “sertão próximo”, o que mostra bem a visão que se tinha

da região durante o início do século XX. Não se pode esquecer que não demorou muito para que toda a região fosse integrada pelo trem (meio de transporte que José Antônio provavelmente tomava, para se deslocar de Maxambomba para a capital), o que facilitava o deslocamento diário das pessoas. Porém, o aceleração do ritmo das viagens provocou o abandono de qualquer relação que as pessoas da capital mantinham com a Baixada Fluminense, o que foi aos poucos, se não provocando o aumento do distanciamento e do interesse, por certo, iniciou-se a elaboração das ideias de atraso e criminalidade que se cristalizaram no imaginário carioca ao longo de todo século XX.

Mas esse também é um período intenso para a cidade do Rio de Janeiro. Muitas transformações urbanas começavam a se tornar inevitáveis. Nesse contexto, sem dúvida, a vida da população de cor foi muito envolvida. O processo de “empurrar urbano” provocou o deslocamento demográfico para as regiões periféricas da cidade, incluindo os morros que se favelizaram. Mas os bairros e distritos cortados pelos diferentes ramais da malha ferroviária que se expandia pela região metropolitana também foram lugar de estabilização da população de cor que precisava se retirar dos lugares centrais da capital.

Por certo que José Antônio, assim como uma significativa parte da população da Baixada, tinha parentes no interior, vivia na Baixada e tinha outros parentes ou amigos próximos na cidade. Mesmo “sob controle”, essas pessoas utilizavam as conexões familiares para poder circular entre os diferentes lugares com os quais mantinham alguma referência. Esse é um tempo de trocar de lugar, fruto de uma procura cada vez mais intensa pela melhoria da qualidade de vida, um processo de vivificação do desejo de ser reconhecido como cidadão. Contudo, as raízes que se deixavam para trás eram de alguma forma preservadas através de hábitos, tradições e conexões entre as redes familiares e de amigos próximos que foram mantidas, independente da distância física ou geográfica.

Mobilidade espacial: o caso das mulheres do Pilar

A mobilidade espacial era um dos elementos mais importantes que permitiram que a população de cor, ainda formada por cativos e libertos, forjasse novos significados de liberdade que marcaram as relações sociais

brasileiras nos últimos anos da escravidão. Além da mobilidade espacial dos escravos e libertos, em função das autonomias negociadas durante o regime do cativo, não se pode negar que o comércio de escravos ao longo da segunda metade do século XIX também provocou um deslocamento demográfico. Algumas regiões aos poucos foram perdendo a sua importância econômica, o que forçou os seus senhores a venderem os seus últimos trabalhadores escravizados. Em contrapartida, outras regiões que persistiram com suas atividades agrícolas e escravistas mantiveram-se firmes na manutenção de seus escravos, quando não eram importadoras desse tipo de mão de obra, mesmo que o Brasil já contasse os dias para o fim da escravidão, há muito tempo anunciado.

O Recôncavo da Guanabara sempre recebeu uma interpretação de posição econômica intermediária. Mas como já foi possível perceber no capítulo 3, Magé, por exemplo, aumentou o seu número de escravos nas últimas décadas da escravidão. Esse processo provocava um fenômeno de enraizamento da população escrava. Embora a condição do trabalho forçado fosse indesejada, o mesmo lugar onde se trabalhava como cativo também era o lugar onde muitos nasceram, viram seus filhos nascerem, se apaixonavam, forjavam suas lutas cotidianas, casavam e enterravam os seus mortos. Por certo que esses fatores da condição humana e social confrontavam-se ininterruptamente com os fatores da condição escrava. Em muitos casos, os escravos que viviam no Recôncavo por ocasião da lei de 1888 já eram de segunda ou terceira geração naquelas localidades, contando com os ingênuos nascidos após a lei de 1871. Assim, eu gostaria de sugerir a questão do enraizamento da população de cor no recôncavo, mesmo após a assinatura da lei Áurea.⁸

⁸ Eu não estou chamando de enraizamento o processo que outros pesquisadores chamaram de *estabilização*, embora ambos possam ser encontrados em um mesmo contexto. Enquanto a estabilização, de uma forma geral, se deu com a fixação em outro lugar, diferente daquele que se tinha vivido durante a escravidão, o enraizamento pode ser visto através da escolha das pessoas em permanecerem no mesmo ou em um lugar próximo, de forma que fosse possível manter antigos laços familiares e sociais, independente do novo contexto que eles passavam a viver. Para o conceito de estabilização na Baixada Fluminense ver: Carlos Eduardo C. da Costa. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimento. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

Para isso, eu tenho retomado os dados obtidos nos livros de batismo da freguesia do Pilar entre 1871 e 1888, analisado sob outros aspectos no capítulo anterior. Como já foi observado, o não reconhecimento das uniões estáveis como casamentos formais provocou um grande número de filhos naturais, sem a presença dos pais nos livros de batismo. Então, para evitar qualquer distorção nos dados, selecionamos apenas as informações sobre as mães, de forma que seja possível perceber uma estabilidade entre as pessoas que viviam na condição de cativos nos últimos tempos da escravidão naquela região. Essa perspectiva pode começar a fazer sentido através de um olhar sobre a tabela a seguir, onde foi possível identificar o lugar de nascimento daquelas mulheres.

Tabela 10
Naturalidade das mães de crianças batizadas. Pilar, 1871-1888

Localidades	Nº	%
Pilar	92	45,8
Não identificada	68	33,8
Fluminense	22	10,9
Santo Antonio da Jacutinga	5	2,5
Iguassu	4	2,0
Bahia	2	1,0
África	1	0,5
Estrela	1	0,5
Fazenda do Rosário	1	0,5
Ilha do Governador	1	0,5
Inhomirim	1	0,5
Marapicu	1	0,5
Minas Gerais	1	0,5
Ignorada	1	0,5
Total	201	100

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de escravos. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

Os dados da tabela são bem interessantes porque demonstram que mais de 45% das mães que tiveram filhos após 1871 também haviam nascido na freguesia do Pilar. É importante destacar que quase 34% das demais não tiveram a sua naturalidade identificada, o que certamente indica que mais algumas delas também tinham o Pilar como lugar de nascimen-

to. Esses percentuais implicam num processo de enraizamento, uma vez que através desses números é possível constatar que pelo menos três gerações se mantiveram na freguesia do Pilar: os avós, as mães e as crianças registradas. Além disso, ainda é possível identificar que ainda havia outras mães que tinham nascido em outras freguesias da região, mas que por qualquer motivo viviam e registraram os seus filhos no Pilar. Esses dados se somam à maior parte das mães cujo nascimento fora declarado naquela freguesia, o que indica um forte enraizamento daquelas pessoas na região.

A migração regional também se faz presente nos dados acima. Além de ter registrado a presença de mães originárias de Minas Gerais e da Bahia, outro percentual expressivo de mulheres as identifica como “fluminense”, o que demonstra o nascimento na então província do Rio de Janeiro, mas que não necessariamente significava que havia nascido na capital ou no recôncavo. Diga-se de passagem, ao contrário do jovem cozinheiro José Antônio Duarte, cuja prisão foi relatada no início deste capítulo, nenhuma das mães foi identificada como natural da cidade do Rio de Janeiro. Porém, o caso de José Antônio é um indício de que, de alguma forma, o recôncavo também atraiu as pessoas do espaço urbano durante esse período. Porém, é preciso advertir que os dois casos, tanto o da tabela quanto o do relato da prisão, estão num espaço de tempo muito próximo, mas em contextos profundamente diferentes.

A prisão de José Antônio Duarte se deu durante o período posterior à assinatura da lei Áurea, onde os ex-escravos passaram a ter que viver sobre si. Com a especulação imobiliária e as transformações urbanas da capital, é bem possível que pessoas como o jovem José Antônio Duarte (que havia nascido na capital, mas que tinha o seu endereço na roça de Maxambomba), talvez toda a sua família, tenham sido levadas a procurar um lugar onde os custos fossem mais em conta, além de que sempre haveria a possibilidade do cultivo de subsistência, algo que há muito tempo já era impossível nos arredores da capital carioca. No caso das mães do Pilar, pelo menos por agora, apenas identificamos as mulheres ainda escravas, cuja migração era motivada pela compra e venda exercida por seus senhores. Embora esse contexto seja significativamente diferente, isso não quer dizer que essas pessoas não poderiam estabelecer raízes onde os seus filhos nasciam, eram batizados (o que significa compadrio e maior enraizamento) e deveriam ser criados.

É importante, entretanto, ter clareza de que a transformação do trabalhador escravo em livre esteve longe de trilhar um caminho linear. Mesmo após a lei Áurea, as condições de vida da população de cor foram constantemente redefinidas. Esse processo provocou experiências coletivas que permitiram avançar sobre novos significados da liberdade, que tornava o antes escravo em um quase cidadão, já que ainda faltava uma longa caminhada para o exercício pleno de todos os direitos garantidos pelo discurso republicano.

Mas o livro de batismos ainda revela como essas mulheres estavam distribuídas no âmbito da freguesia do Pilar. Nos assentos de batismo, foi possível identificar os lugares onde aquelas mulheres moravam. Em muitos casos, essas mulheres viviam em lugares diferentes de seus senhores. Isso demonstra que havia mais do que mobilidade espacial, mas também autonomia, como o cultivo de roças próprias e a formação de famílias. Assim, mais uma vez, a questão da grande maioria de filhos naturais, já tratada no capítulo anterior, se coloca diante de nossa análise. Mais uma vez, afirmo que essa questão será mais bem esclarecida com os dados sobre o período posterior à abolição, extraídos do mesmo livro de batismos.

Tabela 11

Filial onde o batismo foi realizado. Pilar, 1871-1888

Filiais	Nº	%
Matriz	86	42,8
Santa Rita da Posse	83	41,3
Nossa Senhora do Rosário	14	6,9
Oratório da Fazenda de Santa Cruz (Pilar)	11	5,5
Não identificado	6	3,0
Galião (Propriedade do Barão do Pilar)	1	0,5
Total	201	100

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de escravos. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

Desde o século XVII, quando foi fundada, a freguesia do Pilar acumulou diferentes filiais entre aquelas localidades onde ocorreram os assentos. Mais uma vez, é importante assinalar a importância da Matriz do Pilar, que concentrou a maioria dos assentos de batismo. Além dela, assinala-

se a capela de Santa Rita da Posse, localizada em Xerém, demonstrando uma forte concentração de famílias escravas no que seria o quarto distrito da cidade de Duque de Caxias tempos depois. É importante manter no horizonte que Xerém tem sua história marcada pelo campesinato e pela agricultura familiar. É certo que muito dessa história tem sua origem no período de transição entre o tempo da escravidão e o tempo da liberdade.

Imagem 17
Matriz da Freguesia do Pilar, século XXI



Fonte: Acervo do Museu Vivo do São Bento

O campesinato, a autonomia e a formação de famílias escravas ficam ainda mais acentuados com os batismos realizados na capela de Nossa Senhora do Rosário, uma vez que os poucos (apenas seis) assentos de filhos legítimos, ou seja, de pais e mães declarados, foram concentrados naquela região. A capela Nossa Senhora do Rosário localizava-se às margens do rio Saracaruna, lugar estratégico para a produção e a escoação de mercadorias agrícolas. Um lugar onde a autonomia da família e da roça se conjugava ao cotidiano marcado pela mobilidade espacial⁹.

A mobilidade espacial das mulheres de cor do Pilar fica ainda mais evidente quando se quantificou o lugar onde essas pesso-

⁹ Infelizmente, durante essa pesquisa não foi possível avançar sobre essa questão. Contudo, eu penso que em nova oportunidade será muito interessante um aprofundamento da investigação sobre a capela Nossa Senhora do Rosário, sobretudo dos devotos negros daquela comunidade.

as moravam, muitas vezes em lugares distintos de onde ficavam as capelas dos batismos, como é possível perceber na próxima tabela. É certo que as localidades onde as pessoas moravam não ficavam exatamente na mesma localidade da capela. Então, é importante considerar que algumas capelas abrangiam uma região extensa, enquanto outras eram “exclusivas” de determinadas propriedades.

Tabela 12
Lugar de moradia das mães escravas. Pilar, 1871-1888

Localidades		%
Não identificada	74	36,9
Pilar	23	11,4
Taquarassu	17	8,4
Fazenda Santa Cruz	14	6,9
Mantiqueira	11	5,5
Capivary	10	4,9
Fazenda do Engenho da Posse	9	4,5
Jaguare de Engenho	9	4,5
São Lourenço	8	4,0
Fazenda do Actura	4	2,0
Fazendo do Couto	3	1,5
Cangulo	3	1,5
Santana	3	1,5
João Pinto	3	1,5
Cachoeira	2	1,0
Buraco	1	0,5
Chapéu do Sol	1	0,5
Fazenda da Senhora da Penha	1	0,5
Fazenda de Dona Carolina Francisca de Almeida Godinho	1	0,5
Morro Grande	1	0,5
Pedra Branca	1	0,5
Sapé	1	0,5
Sítio Camboatá	1	0,5
Total	201	100

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de escravos. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

A tabela anterior apresenta uma grande variedade de “lugares” que estavam no âmbito da freguesia do Pilar, mesmo que a maioria

dos assentos (36,9%) não apresentasse o lugar exato da moradia das famílias que registravam os nascimentos de seus filhos. Em determinadas capelas, o padre passava uma ou duas vezes por ano para fazer o ritual do batismo e registrar os nascimentos das crianças cujas famílias viviam em lugares mais distantes da Matriz. Numa breve comparação entre as duas últimas tabelas, é possível constatar que essas pessoas estavam distribuídas em pelo menos 22 localidades e os assentos de batismo foram realizados em apenas cinco igrejas e capelas.

A mobilidade espacial na ocasião dos batismos é ainda mais clara quando isolamos o caso da Fazenda Santa Cruz, que pertencia a D. Ignácia Antônia do Amaral Mattos, proprietária de cinco escravas que batizavam os seus filhos. Além dessas, ela também era proprietária de mais quatro escravos que aparecem na condição de padrinhos e madrinhas. Contudo, ao longo dos registros, 14 crianças são batizadas na Capela da Fazenda Santa Cruz. Na tabela anterior, são 17 mães que viviam naquela fazenda. Após a morte de D. Ignácia, os seus herdeiros continuaram a batizar os seus escravos na mesma capela, mas nem todos viviam na fazenda. Isso demonstra facilmente a relação entre os senhores, o que se era de esperar, mas também a possibilidade de trânsito que esses escravos tinham, não apenas no lugar onde viviam, mas por toda a freguesia. Em capítulos anteriores, foi possível ver casos de pessoas que tinham a possibilidade de trânsito cotidiano entre a Corte, a sua e as demais freguesias da região. Essa perspectiva fica ainda mais clara quando se percebe que nem sempre as moradias dos escravos ficavam no mesmo lugar onde seus senhores viviam, o que prova a autonomia não apenas da mobilidade espacial, quanto da ideia de campesinato.

Tabela 13

Lugar de moradia dos senhores das mães escravas. Pilar, 1871-1888

Lugar de Moradia	No.	%
Não identificada	124	61,6
Taquarassu	13	6,5
Mantiqueira	11	5,5

Continua >

Tabela 13 - Continuação
Lugar de moradia dos senhores das mães escravas. Pilar, 1871-1888

Pilar	9	4,5
Capivary	8	4,0
Corte	7	3,5
São Lourenço	7	3,5
Jaguará de Engenho	4	2,0
Fazenda do Rosário	2	1,0
Fazenda Santa Cruz	2	1,0
João Pinto	2	1,0
Santana	2	1,0
Buraco	1	0,5
Cachoeira	1	0,5
Chapéu do Sol	1	0,5
Fazenda do Couto	1	0,5
Galvão	1	0,5
Morro Grande	1	0,5
Pedra Branca	1	0,5
São Carlos	1	0,5
Sapé	1	0,5
Sítio Camboatá	1	0,5
Total	201	100

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de escravos.
Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

A lista de moradias dos senhores demonstra os espaços de autonomia das famílias escravas, uma vez que nem sempre os escravos viviam na mesma localidade que os seus proprietários. Numa primeira análise sobre a última tabela, salta aos olhos sete senhores que viviam na Corte e mantinham escravos no Pilar. No tempo dos últimos suspiros da escravidão no Brasil, sem dúvida que essa informação precisa ser considerada de forma mais cuidadosa. Era comum que os senhores do recôncavo tivessem uma ou mais propriedades na Corte, pois era necessário manter um lugar de pouso para os inúmeros compromissos que se tinham na capital. Contudo, nem sempre havia o lugar de feitor ou de administrador nas fazendas, na verdade, muitas delas pequenas e médias propriedades. Assim, não seria um absurdo imaginar que alguns desses senhores mantives-

sem os seus escravos no Pilar sob um regime de autonomia, onde poderiam cultivar suas roças e oferecer satisfação em um período previamente estabelecido.

Além disso, há lugares registrados como a moradia dos escravos que não aparecem na lista de moradia dos senhores. Por exemplo, na localidade do Cangulo, região muito próxima de um entroncamento fluvial de fácil acesso para a baía da Guanabara. É possível perceber que, para exercer as suas autonomias, os escravizados procurassem viver em lugares em que fosse possível potencializar os seus ganhos e vantagens. Por outro lado, a ausência de senhores e a presença de escravos vivendo no Cangulo indicam que alguns escravos poderiam ter moradia afastada do senhor, trabalhar por conta própria, manter suas famílias e suas roças. O Cangulo é uma região próxima da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Não por acaso, foi nessa capela que se concentraram os filhos legítimos que foram batizados, como foi visto no capítulo anterior.

Campesinato e enraizamento social

O Recôncavo da Guanabara era um lugar de produção de alimentos, atividade econômica que pressupõe a existência de um campesinato¹⁰. Neste caso, o campesinato era mais do que uma modalidade de organização do trabalho. No entorno das roças havia uma conjuntura econômica e social que demarcava os limites e os níveis de autonomia dos trabalhadores, sejam eles livres, libertos ou escravos. Com o advento da lei Áurea e a liberdade generalizada de todos os trabalhadores escravos, houve um impacto direto no setor cafeeiro. Porém, outros setores, como a agricultura produtora de gêneros, mantiveram-se como um importante fundamento da economia fluminense.¹¹ As transformações do Brasil no final do século XIX provocaram uma reorganização dos interesses nacionais que teve no fim da escravidão e na Proclamação da República os seus principais impulsos.

¹⁰ Stuart Schwartz. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EdUEDESC, 2002. Flávio dos Santos Gomes. *Histórias de quilombolas: mocambos e sociedade de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹¹ Sônia Regina de Mendonça. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: UCITEC, 1997.

A sociedade se transformou, as riquezas nacionais foram sensivelmente deslocadas, bem como as relações de poder que direcionavam os rumos da nação. Entretanto, as vidas das pessoas comuns prosseguiram. Nesse caso, a população de cor também passava por uma importante transformação, pois escravidão, liberdade e cidadania eram questões que lhes envolviam diretamente. Embora o debate sobre os rumos da nação tenha ficado restrito às elites do país, a população empobrecida, formada em sua maioria pelos ex-escravos, também estava envolvida nesse processo. Segundo José Murilo de Carvalho, embora tenha sido realizada uma construção ideológica para o distanciamento durante a Proclamação da República, as pessoas comuns não ficaram incólumes nesse processo, revelando certo censo de cidadania, mesmo que em muitos casos fruto do imaginário e da massificação das informações.¹²

Há uma longa historiografia sobre a população de cor na Primeira República.¹³ Contudo, são poucas as referências sobre a questão do Pós-Abolição na Baixada Fluminense. Carlos Eduardo Costa demonstrou a relação entre as pessoas do Vale do Paraíba e da Baixada Fluminense através de um intenso processo migratório que já ocorria nas últimas décadas do século XIX, mantendo-se nas primeiras décadas do ano seguinte.¹⁴ Contudo, essas referências são ainda desconhecidas e precisam ser mais bem percebidas pelos estudiosos da Baixada. Embora a perspectiva da crise e do abandono seja recorrente na historiografia regional, uma leitura mais atenciosa do contexto nacional demonstra importantes indícios de que a Baixada atraiu pessoas durante o período imediato à escravidão e a abolição.

A lei Áurea provocou diferentes impactos na vida nacional. As pessoas que tinham alguma ascendência escrava, que não eram poucas, não ficaram indiferentes a essas transformações. No mínimo, o trabalho deixara de ser escravo e passava a ser assalariado. Saber quais as dimensões dos impactos da lei Áurea na vida das pessoas de cor passa a ser um passo interessante

¹² José Murilo de Carvalho. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

¹³ É possível tomar conhecimento dessa bibliografia através da coletânea: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FVG, 2007.

¹⁴ Carlos Eduardo C. da Costa. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimento. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

para se ampliar o conhecimento sobre a região durante o início do século XX. Segundo a edição do *Jornal do Comércio* de 1890, a farinha de mandioca, o milho e o feijão continuavam sendo apresentados como mercadorias escoadas de localidades como Magé, Suruí e São Matheus, lugares do recôncavo e próximos ao Pilar.¹⁵ Essas informações também se repetem na edição do início de janeiro de 1900. Naquele período, o transporte de mercadorias já se misturava ao transporte de passageiros ao longo das vias ferroviárias, provocando a reação do Serviço Nacional de Saúde Sanitária.¹⁶

Alguns estudos têm explorado a explosão demográfica na Baixada a partir de 1930.¹⁷ Contudo, torna-se necessário abandonar os dados estatísticos e se aproximar dos conjuntos documentais que tenham maior possibilidade de demonstrar uma realidade local, como os livros eclesiásticos. Neste caso, optou-se por quantificar os dados do livro de batismo de escravos do Pilar, uma vez que, embora tenha esse título, manteve-se em uso, mesmo após a assinatura da lei Áurea. Perceba que o livro se inicia em 1871, com uma bela abertura e recomendações feitas pelo Bispo, por conta da lei do Ventre Livre. Contudo, no caso da lei Áurea, há apenas um intervalo de páginas, mas os registros continuaram sendo realizados no mesmo livro sem qualquer recomendação. Por conta do silenciamento da cor, não é possível ter certeza que todos os registros realizados após 1888 eram de filhos de ex-escravos. É difícil imaginar que algum homem livre no regime anterior tenha concordado em registrar os seus filhos no mesmo livro dos ex-escravos, mesmo que a República, em tese, os tornasse plenamente iguais.

Ao continuar o processo de quantificação do mesmo livro utilizado no capítulo anterior e no início desse capítulo, eu gostaria de demonstrar a continuidade da vida das pessoas que viviam no cativo e que se tornaram “cidadãos livres”, após 1888. Com isso, é possível refletir sobre o “abandono” da Baixada no início do século XX, uma vez que muitos escravos permaneceram no mesmo lugar, vivendo nas mesmas terras, frequentando as mesmas igrejas, o que seus pais já faziam desde o tempo do cativo e que os seus filhos também fariam.

¹⁵ Biblioteca Nacional. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1890.

¹⁶ Biblioteca Nacional. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1900.

¹⁷ Marlúcia dos Santos de Souza. Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder local, 1900-1964. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2002.

Por algum motivo, os assentos deixaram de ser registrados por um período de quase dez anos. O livro deixa de registrar crianças no ano de 1888 e somente volta a ser utilizado no ano de 1897. Contudo, foi possível identificar pais, mães, padrinhos e madrinhas “naturais e residentes” na freguesia do Pilar, o que demonstra o enraizamento das pessoas na região, mesmo após as transformações conjunturais do país. No ano de 1897, especificamente, foram registrados apenas dez assentos. A quantidade exígua limita o raio de análise, porém, facilita a sua exposição organizada no quadro a seguir:

Quadro 5
Assentos de Batismo. Freguesia do Pilar, 1897

Ano	Criança	Condição	Local	Pai	Mãe	Padrinho	Madrinha
1897	Joaquim	Legítimo	Pilar	Carlos Manoel Assunção	Carolina Rosa dos Santos	Joaquim Maria dos Reis	Maria Joaquina dos Santos
1897	Víctalina	Natural	Pilar	XXX	Antonia Soares da Silva	Francisco Soares da Silva	Elvira Correa de Mattos
1897	Francisco	Natural	Pilar	XXX	Rita Luiza da Conceição	Francisco Vieira Netto	Rita da Conceição Netto
1897	Severiano	Natural	Pilar	XXX	Eufrásia Joaquina Botelho	Luiz Antonio d'Araujo	Felizarda Pereira da Silva
1897	Manoel	Natural	Pilar	XXX	Lucrecia Alves da Conceição	José Teixeira da Conceição	Antônia Drotheia da Conceição
1897	Felix	Natural	Pilar	XXX	Eulídia Maria das Neves	Bonifácio da Conceição	Genoveva da Conceição
1897	Ambrósio	Natural	Pilar	XXX	Maria Ritta da Assunção	Alfredo da Silva	Genoveva Isabel da Conceição
1897	Carina	Natural	Pilar	XXX	Maria Rosa dos Passos	Francisco Borges de Carvalho	Laurinda Justina da Conceição
1897	Joaquim	Natural	Pilar	XXX	Maria Rosa dos Passos	Paulino Ribeiro	Geraldina Ribeiro
1897	Etelvina	Natural	Pilar (so residente)	XXX	Isabel da Coneição	Guilherme Maia	Ana Alexandrina de Araujo

Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de escravos. Freguesia de Nossa Senhora do Pilar (1871-1888)

Com exceção de Isabel da Conceição, no assento de batismo de sua filha Etelvina, todos os demais, além de residentes, também são naturais da freguesia do Pilar. Por certo, esse seria o caso de pessoas que tinham se estabelecido na freguesia antes do fim da escravidão por conta do tráfico regional. Mas o fato das outras mães aparecerem como “naturais” da freguesia do Pilar nove anos depois da lei Áurea demonstra bem a ideia de enraizamento da população de cor no recôncavo durante o período do Período do Pós-Abolição. As pessoas nasceram como escravas naquele lugar, mas se mantiveram lá depois que receberam totalmente a liberdade porque havia vínculos com a terra, com as outras pessoas, com seus espaços de sociabilidade e, por certo, mínimas condições econômicas para manter a si mesmas e as suas famílias.

O quadro dos assentos de 1897 demonstra a adoção de sobrenomes no lugar das designações de cor, como “crioula”, “africana”, “de nação”, “pardas”, entre outras tão comuns durante o período da escravidão. Apesar da concentração de filhos naturais, o que remete, pelo menos no registro, à ausência dos pais, as mães, os padrinhos e as madrinhas passaram a ser identificados por sobrenomes. Os critérios dessas escolhas não são claros, mas considerando-se a quantidade e recorrência, parece que os nomes de famílias de antigos senhores de escravos e de devoções católicas, em particular de Nossa Senhora da Conceição, foram os preferidos para a identificação da população de cor durante o Pós-Abolição.

Por conta dessa numerosa recorrência, foi possível seguir o modelo de Ana Rio e Hebe Mattos, que encontraram o uso do sobrenome de antigos senhores sendo perpetuado na população de cor do Vale do Paraíba, mesmo após o fim do cativeiro.¹⁸ Em função do processo de invisibilidade da condição escrava, interesse nacional para a construção de uma memória republicana, o sobrenome dos senhores presentes na identificação da população de cor nas primeiras décadas do século XX tornou-se o único fio que conectavam aquelas pessoas ao mundo do cativeiro. Assim, eu busquei identifi-

¹⁸ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

car assentos de determinados ex-escravos através do sobrenome de alguns senhores da região, utilizando o mesmo livro do Pilar, já em parte explorado ao longo dessa pesquisa.

Eu gostaria de chamar a atenção para o assento de Severiano, filho natural de Eufrásia Joaquina Botelho, cujos padrinhos foram Luís Antônio de Araújo e Felizarda Pereira da Silva. Utilizando as ferramentas de busca, foi possível identificar uma Eufrásia Crioula, escrava de Joaquim da Silva Botelho, batizando sua filha Hortência em 1874¹⁹. Em ambos os casos, os seus filhos eram naturais, sem o nome do pai registrado. Contudo, no caso do assento de Hortência, a madrinha foi descrita apenas como “Devoção”, enquanto o padrinho era o escravo Luis, de Pedro José Botelho. Não é possível afirmar com toda a certeza que o escravo Luis era o pai se passando como padrinho. Antes de 1888, são poucas as crianças legítimas, apresentando apenas o nome das mães e padrinhos nos assentos. Isso não significava a cotidiana ausência do pai. De todo modo, mesmo que o escravo Luis não fosse o pai de Hortência, por certo que se constituía um laço entre aquelas duas pessoas. Além da mãe, era Luís e a “Devoção” os responsáveis por Hortência, uma indígena, de acordo com a lei do Ventre Livre.

Não foi possível saber se a crioula Eufrásia recebeu a alforria antes de 1888, o que facilmente explicaria a adoção do sobre nome Botelho. É interessante que ela passe a se chamar Eufrásia Joaquina Botelho, sendo assim registrada no assento de seu filho Severiano em 1897. O seu antigo senhor era Joaquim da Silva Botelho. Há fundamento interessante para pensar sobre a escolha do nome dos ex-escravos no período do Pós-Abolição. Em pesquisa anterior, eu encontrei o caso de uma família inteira que se alforriou e que manteve o nome de seus senhores, inclusive dando nomes homônimos dos senhores aos filhos mais novos. Mas era um caso de 1857, em plena vigência da escravidão.²⁰ Havia necessidade de reconhecimento da liberdade e a sempre perigosa possibilidade de serem indevidamente reduzidos ao cativo. Mas o caso da Eufrásia era diferente,

¹⁹ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assento 56 (1874). Pilar, 1871-1934.

²⁰ Ver: Nielson Rosa Bezerra. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008. (Especialmente o capítulo 2)

pois já havia passado o período da escravidão. Era o tempo da liberdade. Mesmo assim, Eufrásia mantinha vínculos com o seu antigo senhor. Seria possível imaginar que ela tenha permanecido na lavoura do senhor Botelho, mas agora como uma camponesa assalariada ou mesmo com uma roça de meação. Mas isso já é apenas uma possibilidade, uma vez que a fonte não oferece mais informações sobre Eufrásia, antes Crioula e depois Joaquina Botelho.

Após ter listado os dez primeiros assentos de batismo do Pilar após a abolição da escravidão e ter encontrado Eufrásia, podendo fazer uma relação com a mesma pessoa nos assentos da época do cativo, eu me animei e procurei mais um pouco por ela em assentos posteriores ao de 1897. Eu desejava saber se ela tinha mantido residência no Pilar ou se tinha se retirado para outro lugar após a virada do século. Afinal, segundo a historiografia regional, esse era um momento de crise e de abandono da região. Pelo contrário! Em 1900, Eufrásia Botelho (não aparece Joaquina como nome do meio) batizava na matriz do Pilar o seu filho natural Benedicto, cujos padrinhos foram José Maria do Espírito Santo e Joana Francisca. Contudo, nesse caso o assento diz que Benedicto teria nascido em Iguazu, embora também afirme que Eufrásia continuava morando no Pilar.

O rio Pilar é um afluente do rio Iguazu. Assim, o deslocamento entre as freguesias do Pilar, de Piedade do Iguazu e de Santo Antônio da Jacutinga era realizado cotidianamente. É possível que Eufrásia tenha procurado alguma ajuda para o nascimento de Benedicto entre amigos ou parentes na freguesia vizinha, afinal, após 1874 (quando teve sua primeira filha), já eram passados 26 anos. Somada a uma idade mínima para que uma mulher possa ter filhos, é possível dizer que Eufrásia já tinha uma idade mediana, provavelmente mais de 40 anos. Não é demais imaginar que não havia boas condições de serviço de saúde naquela época, sobretudo para a população de cor da Baixada Fluminense.

Eu confesso que desejei que Eufrásia tivesse muitos filhos, mesmo após os 40 anos. Assim eu poderia comprovar as minhas suspeitas de enraizamento da população de cor. Ao contrário da minha vontade, a natureza provavelmente fez a sua parte. Benedicto teria sido o último filho de Eufrásia, pois ela não mais aparece batizando filhos. Contudo, os documentos guardavam uma informação ainda mais preciosa para comprovar a minha hipótese. Ao virar a página, ainda no ano de 1900, eu encontrei

Hortência Eufrásia da Silva batizando a sua filha natural Rosa, cujos padrinhos foram Manoel André dos Santos e Eufrásia Joaquina da Silva.

No assento mais antigo, aquele de 1874, dizia que Eufrásia havia batizado sua filha Hortência, nascida no ano anterior. Em 1900, aquela criança teria 27 anos, idade mais do que suficiente para ter filhos. Assim, é possível dizer que Rosa, a filha de Hortência, era neta de Eufrásia. Uma menina livre, que tinha uma mãe “ventre livre” e uma avó escrava. Três gerações de mulheres enraizadas na freguesia do Pilar, demonstrando que a vida prosseguiu para a população de cor, independente das profundas transformações que ocorreram no âmbito nacional e no contexto regional.

Além disso, é importante destacar que a madrinha de Rosa era Eufrásia Joaquina da Silva. Talvez uma homônima, com o sobrenome diferente. Talvez a própria avó ex-escrava sendo madrinha de sua neta livre. Neste caso, um erro do escrivão na hora de transcrever o assento ou mesmo uma mudança intencional poderia explicar o compadrio envolvido naquele assento.

Mas a trajetória da família de Eufrásia não teria terminado ainda. Em 1905, uma Hortência da Silva Botelho batizava o seu filho natural Paulino, apadrinhados pelo casal Manoel Antonio Sampaio e Rita Rufina de Jesus. É importante destacar que alguns anos depois Hortência também assume o sobrenome do antigo senhor de sua mãe, com quem teve contato, já que o mesmo teria sido responsável por sua criação até os oito anos de idade e teve direito sobre o seu trabalho até que completasse 21 anos, como determinava a lei de 1871. Neste caso, a “ventre livre” Hortência já passava dos 30 anos e continuava vivendo no Pilar, mantendo a sua vida, cuidando de seus filhos, por certo trabalhando e frequentando os mesmos espaços de sociabilidade.

Seguindo o modelo da trajetória de Eufrásia, eu busquei identificar outras pessoas que tivessem sido escravas e que são, de alguma forma, identificadas nos assentos registrados após o advento da lei Áurea. A essa altura, já não foi nenhuma surpresa encontrar dezenas de pessoas que tinham alguma relação com os assentos do tempo da escravidão. Como método, eu listei o nome de todos os senhores que apareciam nos assentos entre 1871 e 1888. A quase completa ausência dos próprios é sintomática, pois demonstra que o apadrinhamento era uma prerrogativa senhorial. Mesmo que os escravos fossem consultados ou ocasionalmente escolhes-

sem quem batizaria os seus filhos, eram os senhores que tinham a decisão final. A presença de senhores como padrinhos de escravos normalmente se dava em função das relações com o dono do escravo. Com o fim da escravidão, os ex-cativos passaram a escolher os padrinhos de seus filhos, tornando a relação de compadrio um espaço mais efetivo para a sociabilidade entre eles. Contudo, com a “dica” de Eufrásia, eu procurei pelos principais sobrenomes extraídos da lista dos senhores e encontrei muitos ex-escravos que mantiveram a residência no Pilar, algumas vezes com mudança para outros lugares próximos, como Jacutinga, Iguaçú ou Meriti.

O senhor José Manoel da Câmara apresentou-se como proprietário de três escravas que batizaram os seus filhos na Capela de Santa Rita da Posse. As escravas eram Agostinha, Efigênia e Eufrásia. Além dessas, o mesmo senhor era proprietário de Juliana, escrava que foi registrada como madrinha da filha natural de Eva Crioula, escrava da Dona Clara Maria de Jesus.²¹ Seguindo a lógica dos sobrenomes, não foi possível encontrar nenhuma dessas pessoas nos assentos registrados após 1888. Contudo, diferentes pessoas foram encontradas utilizando o sobrenome Câmara. Por exemplo, em 1898, Thereza era filha legítima de Alfredo Moreira Coelho e Antonina Proencia Câmara. O seu batismo, realizado na Matriz do Pilar, teve como padrinhos o casal Isak Manuel da Câmara e Euphânia Proencia da Câmara.²² Do mesmo modo, o filho legítimo de Amélia Menezes Câmara e Afonso Soares Pereira, foi apadrinhado pelo casal Carlos Menezes Câmara e Sophia Rosa da Câmara, em 1903.²³

Mesmo que eu não tenha encontrado as mesmas pessoas registradas como escravas e depois como livres utilizando o sobrenome de seus antigos senhores, é possível pensar que famílias inteiras que guardavam o sobrenome de antigos senhores de escravos não estavam registrando os seus filhos legítimos no mesmo livro de assentos que antes fora utiliza-

²¹ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assentos 24, 73, 74, 98, 137, 177, 178 (Todos anteriores a 1888). Pilar, 1871-1934.

²² Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assento 249 (1898). Pilar, 1871-1934.

²³ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assento 300 (1898). Pilar, 1871-1934.

do para registrar os filhos de escravos. Por certo, aquelas pessoas tinham alguma ascendência que as relacionava com a escravidão. A presença de famílias de pessoas livres utilizando o sobrenome de antigos proprietários de escravos também oferece uma dimensão do processo de enraizamento social que venho relacionando com a prática do campesinato durante aquele período.

Mais uma vez, eu repeti o procedimento. Dessa vez, eu procurei pela família Mattos, uma vez que uma das senhoras com maior proeminência nos assentos de escravos era a Dona Ignácia Antônia de Amaral Mattos, proprietária de oito mulheres escravas que foram registradas como residentes na Fazenda Santa Cruz, dividindo-se os lugares de realização de batismo entre a matriz, a capela da fazenda e a capela de Santa Rita da Posse. Na busca pelo sobrenome Mattos, foi possível encontrar seis pessoas diferentes em 8 assentos diferentes. Mais uma vez, nenhum de suas escravas reapareceu nos assentos do período após o cativo. Entretanto, chama a atenção o casal Tito Lívio Mattos e Elvira Correia de Mattos que, além de ter batizado um filho legítimo em 1899, foram padrinhos em diferentes ocasiões, ora juntos, ora somente ele como padrinho ou somente ela como madrinha. Elvira inclusive aparece como madrinha de Victalina, batizada em 1897, como pode ser conferido no quadro de batismo já analisado anteriormente.

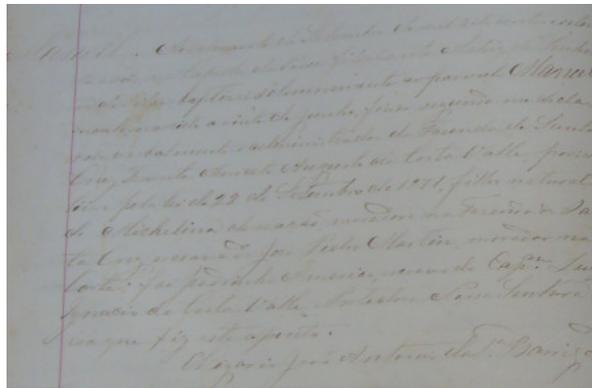
Na busca por essas pessoas, quase que por um acaso, eu encontrei mais uma vez a africana Michelina, a mesma com cuja história eu iniciei o capítulo 3. Michelina aparece como a única mãe escrava identificada como africana ao longo de todos os 201 assentos realizados entre 1871 e 1888. Em um tempo de silenciamento da cor e de transformações que envolviam o fim do regime da escravidão africana no Brasil, a permanência da identidade de africana é bem sintomática. Além dela, mais uns sete ou oito homens também ainda eram identificados como “de nação”. Aos poucos, os registros tornavam invisíveis a ancestralidade africana que tanto contribuiu para a economia e a cultura nacional. O registro dos filhos de Michelina contribui para que se possa puxar um fio da memória africana na Baixada Fluminense.

Em 1872, Michelina Africana era escrava de Dona Ignácia Antônia do Amaral Mattos, mãe de uma filha natural que recebeu o nome de Crescência, cujos padrinhos foram Thereza e Bento, escravos da mesma

senhora. Segundo o assentamento, esse batismo teria sido realizado na Matriz do Pilar, embora, como já vimos, a senhora Ignácia fosse proprietária da Fazenda Santa Cruz, lugar onde havia uma capela. Ao longo das páginas do livro, é possível saber que a senhora de Michelina faleceu em 1873. Desde então, seus escravos são registrados como propriedade dos herdeiros de Dona Ignácia, até que aos poucos os nomes desses herdeiros aparecem e o nome da matriarca desaparece completamente. Em 1876, Michelina batiza mais um filho natural por nome de Manoel, cujos padrinhos foram Américo, escravo do Capitão Luís Ignácio da Costa Vale. Embora no registro se afirme que a africana ainda morasse na mesma Fazenda Santa Cruz, agora ela aparece como escrava de José Pedro Martins, possivelmente um dos herdeiros de Dona Ignácia. Além disso, a despeito de existir uma capela na Fazenda Santa Cruz e a primeira filha de Michelina ter sido batizada na Matriz do Pilar, nessa ocasião, o batismo de Manoel foi realizado na Capela de Santa Rita da Posse.²⁴

Imagem 18

Assento de Batismo de Manoel, 1876



Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Pilar, 1871-1934.

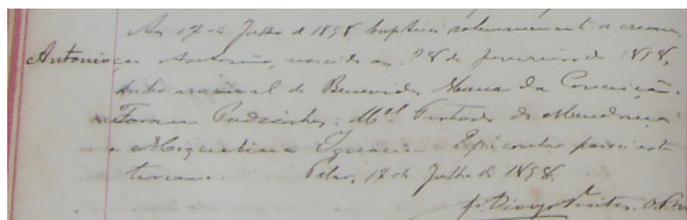
Não é possível saber ao certo a idade de Michelina e nem como ela fora parar na Fazenda de Santa Cruz. Contudo, considerando-se que já

²⁴ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assento 109 (1876). Pilar, 1871-1934.

havia quase 30 anos do fim do tráfico de escravos e dois filhos batizados em 1876, é possível imaginar que ela não era uma jovem africana. Pelo menos no Pilar, a última africana que conheceu a escravidão. Não se sabe sobre a sua identidade africana, mas se considerarmos que mais de 78% dos africanos do recôncavo eram originários da África Centro-Occidental é possível pensar que Michelina poderia ter vindo de alguma área de cultura bantu. Muitas indagações passam pela cabeça do pesquisador voltada a entender como a ancestralidade africana passou por um processo de esquecimento e invisibilidade na Baixada Fluminense.

Após o final da escravidão, a mudança de senhor e as transformações de que tanto já falamos, eu me questionava por Michelina, pois sua condição de africana me chamou a atenção mais do que qualquer outra pessoa indicada nesse livro. Na busca pelos sobrenomes dos senhores, nada foi encontrado. Nenhuma Michelina com qualquer sobrenome. Mas quando eu já me acostumava com a ideia de não encontrar mais nenhuma informação sobre a “última das africanas”, quase que por acaso (essas mulheres sempre me surpreendem), eu encontrei uma Michelina Ignácia como madrinha de Antônio, filho natural de Benevides Maria da Conceição, cujo batismo ocorrera no final de 1898 na Matriz do Pilar.²⁵

Imagem 19
Assento de Antônio 1898



Fonte: Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Pilar, 1871-1934.

Após 26 anos, Michelina voltava à mesma Igreja Matriz do Pilar, sendo que agora como uma mulher livre para ser madrinha da

²⁵ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assento 234 (1898). Pilar, 1871-1934.

filha de uma amiga, uma igualmente devota de Maria da Conceição, talvez. Agora Michelina não é mais registrada como africana, embora nunca tenha deixado de ser. A invisibilidade imposta pela mudança nos registros e documentos do período republicano foi de alguma forma contornada pela insistência da africana em ser reconhecida como tal. Talvez não tenha sido por insistência, mas pelo zelo excessivo do pároco que registrou o assento. Enfim, uma questão que raramente terá uma resposta definitiva.

Aqui o que nos interessa são as poucas informações que temos sobre Michelina Africana, que colaboram para que se possa conhecer melhor a vida das pessoas que foram retiradas da África para trabalhar no Brasil durante o século XIX. Em diferentes ocasiões, a legislação brasileira afirmava a possibilidade de retorno do ex-escravos para a África. Nós sabemos que na prática raramente isso aconteceu. Além disso, por certo, Michelina criou raízes no Pilar. A sua permanência na região, mesmo após a libertação definitiva de todos os escravos, demonstra isso. Em 1898, Michelina já poderia ser avó, sua filha Crescência já tinha quase 30 anos. Eu não falo que as referências africanas foram perdidas, como se perdeu a palavra nos registros, mas que Michelina as transformou, tornando-se uma africana ladina. Uma velha senhora, mãe, avó e madrinha. Antes escrava, depois livre. Com certeza uma referência para a experiência coletiva das pessoas de cor que formaram a população da Baixada Fluminense ao longo do início do século XX.

Os africanos eram pessoas; antes de tudo, indivíduos. As experiências coletivas que acumulavam envolviam não apenas eles mesmos, mas também todos aqueles que estavam a sua volta. São inúmeros os trabalhos sobre africanos que buscam vestígios de suas identidades através dos seus nomes, tanto os africanos como os nomes adotados por eles ainda no tempo de cativo. Talvez o mais famoso entre esses africanos seja Mahommah Gardo Baquaque, que adotou um nome africano quando já era um homem livre nos Estados Unidos e no Canadá. Antes disso, no Brasil, a mesma pessoa foi José Mina, em Pernambuco, e José da Costa, no Rio de Janeiro, depois que foi comprado pelo capitão Clemente José da

Costa.²⁶ Eu tenho pesquisado os significados dos nomes dos africanos libertos na freguesia de Nossa Senhora de Piedade do Iguaçu durante os séculos XVIII e XIX. Era comum o uso dos sobrenomes dos antigos senhores, mas também era comum utilizar o nome da devoção mariana de que se tinha mais apreço. Ao que tudo indica, Nossa Senhora da Conceição era muito popular entre os africanos e crioulos do Recôncavo do Rio de Janeiro.²⁷

No caso da africana Michelina, nota-se a insistência do uso da denominação “africana” para identificá-la nos assentos de batismo de seus filhos. Entretanto, na única informação que temos sobre ela após a lei Áurea, seu nome aparece como Michelina Ignácia. Ao contrário da maioria das pessoas que aparecem no período após 1888, a africana não adotou o sobrenome principal de seus antigos senhores e nem o nome de nenhuma devoção católica. Paul Lovejoy tem argumentado que a escravidão foi apenas um momento da vida das pessoas que nasceram na África. A escravidão foi apenas uma das transformações que aqueles indivíduos vivenciaram ao longo de suas trajetórias pessoais.²⁸ No caso de Michelina, ela não nasceu e não morreu escrava. De fato a escravidão foi uma parte, significativa é verdade, mas apenas uma parte de sua trajetória que começou na África e passou pela dolorosa experiência da travessia atlântica e pelo porto da cidade do Rio de Janeiro até chegar às lavouras de mandioca da Fazenda Santa Cruz, atualmente uma parte do terceiro distrito de Duque de Caxias. Não é possível afirmar o que aquela já senhora africana ainda guardava dos hábitos e das referências culturais de sua infância na África e, muito menos dos níveis de ladinação que mantinha após a lei Áurea. Contudo, pelo menos

²⁶ Robin Law and Paul Lovejoy. *The Biography of Mahommah Gardo Baquaqua: His Passage from Slavery to Freedom in Africa and America*. New Jersey: Markus Wiener Publishers, 2007.

²⁷ Ver: Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão, farinha e comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2011. Veja especialmente o tópico Gracia Maria da Conceição Magalhães: africana, forra, ladina e produtora de farinha, p. 42-50.

²⁸ Paul Lovejoy. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Paul Lovejoy. *Identity in the Shadow of Slavery*. London: Continuum, 2000.

nos primeiros anos do período republicano, Michelina se mantinha na mesma região.

Eu não sei como se dava o processo de adoção do sobrenome do antigo senhor. Eu não sei se somente aqueles que se mantinham trabalhando para os mesmos senhores adquiriam o direito de ostentar o sobrenome ou se isso era escolhido por cada um aleatoriamente. Michelina reaparece utilizando o primeiro nome da sua falecida senhora, uma marca que permite a sua identificação, porém completamente diferente do padrão recorrente do livro. Assim, eu prefiro lembrá-la como Michelina, a africana. Por certo, muito da diversidade cultural da Baixada foi constituída através das heranças culturais deixadas por africanos como Michelina.

Pós-Abolição, demografia e sociedade em Meriti

Os estudos sobre a Baixada Fluminense que perpassam pelo início do século XX apresentam duas perspectivas: primeiro, a atração de pessoas para os distritos mais próximos do que hoje seria o centro de Nova Iguaçu, demonstrando um processo de estabilização social e recuperação econômica através da citricultura; a segunda afirma que Meriti, na época o oitavo distrito de Iguaçu, atualmente o centro da cidade de Duque de Caxias, foi caracterizado por um esvaziamento populacional.²⁹ Antes de finalizar esse capítulo, penso que seria oportuno refletir sobre a hipótese do esvaziamento, de forma que eu possa avançar sobre a ideia do enraizamento social da população de cor. Para isso, vou me concentrar nas freguesias cujos territórios originaram, pelo menos em parte, no atual município de Duque de Caxias, onde a hipótese de esvaziamento recebeu maior ênfase.

²⁹ Sonali Maria de Souza. *Da laranja ao lote: transformações sociais em Nova Iguaçu*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. Carlos Eduardo C. da Costa. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimento. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. Israel Beloch. *Capa preta e lurdinha: Tenório e o povo da Baixada*. Rio de Janeiro: Global, 1986. Marlúcia dos Santos de Souza. *Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder local, 1900-1964*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2002.

Considerando o Censo de 1910, Israel Beloch afirmou que, na região de Meriti, a população chegou a ser reduzida a 800 pessoas durante a primeira década do século XX. Eu não sei quais foram os critérios daquele censo, mas estudos mais recentes têm questionado os dados dos censos do Brasil durante a Primeira República, sobretudo porque a população de cor não teria sido contemplada corretamente.³⁰ Como havia um fluxo do interior para o litoral desde o final do século XIX e um inchamento populacional da cidade do Rio de Janeiro, é possível presumir que a eclosão populacional de Duque de Caxias não tenha demorado até a década de 1930 para ocorrer. Assim como em outras partes do Brasil, a intenção de tornar a população de cor o mais invisível possível fez com que o censo não considerasse adequadamente a região do que viria a ser o município de Duque de Caxias.

Imagem 20
Vista parcial de Meriti, 1927



Fonte: Acervo do Instituto Histórico de Duque de Caxias

Eu confesso que há muito tempo tenho buscado documentos que possam oferecer uma perspectiva diferente da disposição geográfica da população de Meriti na primeira década do século passado. Os livros eclesiásticos, com assentos de batismo, seriam uma ferramenta contundente para se pensar esse processo. Infelizmente nenhum livro de Meriti referente a esse período jamais foi identifi-

³⁰ Lilia Moritz Schwarcz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Volume 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

cado. Porém, ao longo dessa pesquisa, aos poucos fui percebendo a presença de moradores de Meriti batizando os filhos, cujos registros estão tanto no livro do Pilar quanto no livro de registro da Capela de Nossa Senhora do Rosário da Fazenda do São Bento. Assim, mesmo que não tenhamos números exatos, é possível fazer uma estimativa da população de cor que vivia em Meriti especificamente e em outras áreas que formariam o município de Duque de Caxias, alguns anos mais tarde.

De volta ao livro de batismo da freguesia do Pilar, identifiquei um total de 536 assentos entre 1897 e 1910. Considerando que em cada assento havia pelo menos a criança, a mãe, o padrinho e a madrinha (perceba que estou excluindo os pais, por conta do grande número de filhos naturais), seriam basicamente quatro pessoas por assento. Assim, seria possível pensar que havia pelo menos 2.244 pessoas vivendo no Pilar e adjacências. É claro que essas são apenas as pessoas que de alguma forma estavam envolvidas com o ritual do batismo. Considerando que muitas pessoas também se repetiam nos assentos, pode-se pensar em certo equilíbrio desse número. Porém, eu gostaria de argumentar que muitas das pessoas que batizavam os seus filhos, tanto na matriz do Pilar quanto na capela de Nossa Senhora do Rosário na Fazenda São Bento, poderiam viver em Meriti. Por exemplo, em 1899, o casal Joaquim de Araújo Soares e Deodata Joaquina da Silva, naturais e residentes em Meriti, batizaram a criança legítima deles na Matriz da freguesia do Pilar. No mesmo ano de 1899, Francisco Rocha Quintela e Rosalia Matilde de Jesus não eram casados, mas viviam como fossem. Eles batizaram a filha Maria na Capela do São Bento. Dois anos depois, já em 1901, Bernardina Maria da Conceição e Manoel José Barbosa batizaram o filho Alberto, cujos padrinhos foram José Guilherme do Nascimento e Maria Henriqueta da Conceição. Embora o batismo tenha ocorrido na capela da Fazenda São Bento, tanto os pais quanto os padrinhos eram moradores da freguesia de Meriti.³¹

³¹ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo de Escravos. Assento 273 (1899). Pilar, 1871-1934. Ver também assentos 263 (1899) e 341 (1901).

Imagem 21

Capela da Fazenda São Bento, século XX

Fonte: Acervo do Museu Vivo do São Bento

As pessoas não estavam estáticas no seu lugar de residência. A mobilidade espacial fazia parte da população durante o tempo de cativo e também durante o tempo da liberdade. Havia um fluxo de pessoas nas freguesias, por conta de diferentes razões, como a necessidade de viver em um lugar, mas ter vínculos em outros. No início do século, mais ramais ferroviários já haviam sido assentados, o que facilitava não apenas o escoamento das mercadorias, mas também a circulação das pessoas, independente da posição social delas durante o tempo da escravidão.

Em 1914, foi aberto um livro específico para a capela de Nossa Senhora do Rosário da Fazenda São Bento. Nele, mais uma vez vemos o fluxo de pessoas. Por exemplo, quase 30% dos pais que batizaram os seus filhos na capela da fazenda eram moradores de Meriti.³² Em 1914, duas páginas depois do termo de abertura do livro, já se encontra o assentamento de Mathias, filho natural de Maria da Conceição, que vivia em Meriti.³³ Os moradores de Meriti multiplicaram-se nos assentos que registram o batismo de crianças na capela do São Bento. Mesmo que sua mãe tivesse um nome de devoção católica, o que já implicaria interpretá-la como alguém que engros-

³² Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo. Capela da Fazenda São Bento do Iguaçu, 1914-1921.

³³ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo. Assento 05 (1914). Capela da Fazenda São Bento do Iguaçu, 1914-1921.

sava a população de cor da região, a menção sobre a cor fica cada vez mais rara. No entanto, entre as centenas de batismos registradas entre 1914 e 1921, é possível identificar algumas crianças, cuja cor também foi registrada. Em 1919, Hercília, de cor preta, filha natural de Thereza Elisária da Conceição, moradora do Sarapuhí, em Meriti, foi batizada na capela do São Bento sob o olhar atento de Salvador de Sant'Anna e Clara Julia Soares, seus padrinhos.³⁴

Não tenho dúvidas de que a população de Meriti no início das primeiras décadas do século XX era majoritariamente de cor. Muitas daquelas pessoas eram as gerações posteriores daqueles que haviam conhecido a escravidão sob o ângulo mais penoso, isto é, como escravos. É possível que alguns moradores mais antigos ainda fossem os próprios sobreviventes do cativo, interrompido definitivamente em 1888. Aquelas pessoas viviam uma condição de enraizamento social que, aliada às condições sociais e econômicas do seu entorno, acabaram permanecendo nas proximidades de onde os seus pais e avós tinham sido escravos. Isso explicaria a presença de diferentes referências culturais afro-brasileiras que fincaram raízes profundas na Baixada Fluminense, como as folias de reis, a umbanda e o candomblé, entre outras.

Os estudos sobre a Baixada Fluminense que contemplam as primeiras décadas do século XX precisam rever a hipótese do esvaziamento populacional. Esses estudos precisam abordar a perspectiva do Pós-Abolição na região, uma vez que essa população era majoritariamente formada por pessoas de cor. Não se pode se entregar aos discursos encontrados nos documentos de época.

Muitos estudos têm demonstrado as transformações dessa região, enfatizando temas importantes como a violência, o poder local, o cotidiano, a educação, entre outros. São importantes contribuições para a construção de um olhar crítico sobre a Baixada Fluminense. Porém, são poucos os trabalhos que abordaram a dimensão da cor na população da Baixada, sobretudo entre 1888 e 1920. Entre os trabalhos que abordam essa questão em Duque de Caxias,

³⁴ Arquivo da Diocese de Duque de Caxias. Livro de Batismo. Assento 82 (1919). Capela da Fazenda São Bento do Iguaçú, 1914-1921.

o corte temporal é posterior ao ano de 1930, abordando muito mais a população de cor que chegava para a cidade depois de sua conhecida “explosão demográfica”.³⁵ Sobre as transformações da vida cotidiana na cidade de Duque de Caxias após a década de 1930, Antônio Augusto Braz abordou o processo de formação política e social da cidade, mas também não se debruçou sobre as questões da população de cor, majoritária na cidade.³⁶

O importante trabalho de José Cláudio de Souza Alves, ao abordar a longa trajetória da violência na Baixada Fluminense, debate a relação entre a violência e a população de cor na Baixada Fluminense no seu capítulo sobre os antecedentes históricos da região. Os quilombos e a resistência escrava foram enfatizados pelo autor, demonstrando como violência e escravidão estavam associadas no mesmo processo. Contudo, ao se debruçar sobre o século XX, a questão da cor desaparece, talvez por seguir a lógica que a cor e a violência já estivessem associadas na região desde tempos anteriores.³⁷ A obra que, mesmo não estando endereçada ao tema, procurou preencher esse hiato foi a dissertação de mestrado de Marlúcia Souza, cujas interpretações demonstraram que a fundação da cidade de Duque de Caxias estava associada a projetos que ultrapassavam os interesses dos seus políticos locais. Ao abordar as questões do saneamento e dos projetos agrícolas na cidade, a autora introduz a questão da população de cor, principal envolvida nos investimentos do Estado na região.³⁸

³⁵ É importante fazer justiça com dois trabalhos que procuraram estudar a questão do negro no Brasil utilizando a Baixada como fundo. Sandra Godinho Maggessi Pereira. *Vozes afro-caxienses: ecos políticos-culturais dos movimentos de resistência negra em Duque de Caxias (1949-1968)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Severino Sombra, 2006. Maria do Carmo Gregório. *Solano Trindade: raça e classe, poesia e teatro na trajetória de um afro-brasileiro (1930-1960)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

³⁶ Antônio Augusto Braz. *Vidas em transição: a cidade e a vida na cidade de Duque de Caxias nas décadas de 30, 40 e 50 do século XX*. Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, 2006.

³⁷ José Cláudio de Souza Alves. *Dos barões ao extermínio: uma história de violência na Baixada Fluminense*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2002.

³⁸ É importante salientar que, quando falo envolvidos, não estou dizendo “beneficiados”, pois muitas das políticas públicas não atendiam aos interesses da população empobrecida. Marlúcia dos Santos Souza. *Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder local*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2002.

As pesquisas sobre os temas da Educação na Baixada durante as primeiras décadas do século XX também se aproximaram da participação da população de cor na Baixada Fluminense, uma vez que as escolas estudadas eram frequentadas por filhos de famílias que estavam enraizadas na cidade desde os tempos da abolição ou de famílias que se estabilizaram na região no Pós-Abolição.³⁹ Mesmo que esses estudos não tenham tratado das condições de vida da população de cor especificamente, as informações nelas apresentadas remetem ao contexto social que venho desdobrando.

A cor da Escola Regional de Meriti: mate, angu e ginástica sueca

A Escola Regional de Meriti foi fundada em 1921. São incontáveis as pesquisas que estudaram diferentes aspectos da Educação e da Saúde Sanitária no Brasil através de uma abordagem sobre a Escola Regional de Meriti.⁴⁰ Entretanto, nenhuma delas aborda diretamente a cor dos alunos ou o contexto pós-abolicionista em que estava situado Meriti durante aquele período. De uma forma geral, a Escola Regional de Meriti é abordada pelo pioneirismo no seu projeto de educação escolanovista e por ser uma das mais antigas escolas da região.⁴¹

É importante afirmar que já havia escolas públicas e particulares em Meriti desde a segunda metade do século XIX. De acordo

³⁹ Ver: Amália Dias. *Entre laranjas e letras: processos de escolarização no Distrito-Sede de Nova Iguaçu (1916-1950)*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2012.

⁴⁰ Entre esses ver: Ana Chrystina Venâncio Mignot. *Baú de memórias, bastidores de histórias: o legado pioneiro de Armanda Álvaro Alberto*. Bragança Paulista: EDUSE, 2002. Júlio César Paixão Santos. *Cuidando do corpo e do espírito num sertão próximo: a experiência e o exemplo da Escola Regional de Meriti (1921-1932)*. Dissertação de Mestrado em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 2008. Vilma Correa Amâncio da Silva. *Um caminho inovador: o projeto educacional da Escola Regional de Merity (1921-1937)*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2008.

⁴¹ Vilma Correa Amâncio da Silva. *Um caminho inovador: o projeto educacional da Escola Regional de Merity (1921-1937)*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2008.

com Jordânia Guedes, o professor Augusto da Costa Barreto foi admitido no cargo de professor interino na escola pública de primeiras letras para meninos em Merity no ano de 1851. Em 1851, a esposa do mesmo professor de meninos, a também professora Maria Augusta da Costa Barreto, recebeu autorização da Diretoria Geral de Instrução Primária da Província do Rio de Janeiro para abrir uma escola particular para meninas na mesma localidade.⁴² Amália Dias afirma que havia diferentes escolas municipais em Meriti em 1898. Em 1911, a 11ª Escola Estadual do Município de Iguaçu estava localizada no distrito de Merity. Em 1926, havia a Escola Estadual Cordélia Adelino Paiva (para meninos) e a Escola Estadual Lupércia Peçanha (para meninas) também no distrito de Meriti.⁴³ Como já ressaltou Marlúcia dos Santos Souza, não foi a ausência do Estado que marcou a formação das cidades da Baixada Fluminense. Desde o século XIX que o Estado se fazia presente com investimentos na região. Durante a Primeira República e a Era Vargas, a Baixada recebeu um inacreditável volume de investimentos públicos. A questão fundamental então é identificar quais eram os interesses que envolviam esses investimentos.⁴⁴ Por certo, não era o interesse da população de cor que estava sendo atendido.

Eu não percebi nenhum investimento voltado para a população negra que veio de outras regiões do interior do estado ou mesmo que havia permanecido na região, por conta do processo de enraizamento social do período Pós-Abolicionista. Júlio dos Santos afirmou que a fundação da Escola Regional de Meriti foi uma experiência sanitária e educativa no que ficou conhecido como “sertão próximo”. Muitos dos colaboradores da fundadora da escola eram médicos, professores e engenheiros envolvidos no projeto de modernização e salvamento do país e consideravam a “doença” e a

⁴² Jordânia Rocha de Queiroz Guedes. Cenários do processo de escolarização no Recôncavo da Guanabara: a história de Iguaçu, 1833-1858. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

⁴³ Amália Dias. Entre laranjas e letras: processos de escolarização no Distrito-Sede de Nova Iguaçu (1916-1950). Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 93-100.

⁴⁴ Marlúcia dos Santos Souza. Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder local. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2002.

“ignorância” os principais males do Brasil. Para o autor, a proximidade de Meriti com a capital federal facilitava que os educadores e sanitaristas pudessem ter o seu “laboratório” para sanear e educar o sertão do Brasil, sem que fosse necessário se ausentar da vida social e política carioca.⁴⁵

Mas a Escola Regional de Meriti também ficou famosa por seus métodos educativos e suas iniciativas de integração com a sociedade local através de atividades extraclasse. De acordo com Vilma da Silva, Meriti era uma região tipicamente rural e completamente necessitada das iniciativas do poder público. Nesse contexto, um grupo de intelectuais da capital federal, sob a liderança visionária de Armanda Álvaro Alberto, fundou uma escola que serviria não apenas para ensinar a ler, escrever e contar, mas como um instrumento de desenvolvimento social, cultural, político e econômico da região. Neste sentido, a educação seria praticada através do ponto de vista e do interesse do aluno, assegurando o amadurecimento do indivíduo através do estímulo ao conhecimento, à cooperação e à liberdade.⁴⁶

Eu apenas prestei atenção e percebi a “cor da Escola Regional de Meriti” por conta da publicação de uma fotografia na seção Iconografia que encerra o número 12 da Revista Pilares da História. A fotografia que pretendia evidenciar uma das edições do Concurso das Janelas Floridas, contudo, chamou minha atenção pelos traços físicos da mulher que está posando ao lado de sua “janela florida” e pela estrutura de sua casa. Depois disso, fui procurar as publicações disponíveis sobre a escola. Para a minha surpresa, diferentes fotografias com a presença majoritária de alunos e pais de cor estavam anexadas. Porém, para o meu espanto, nenhuma publicação até então tinha mencionado ou citado que aquela escola era formada pela população de cor que vivia em Meriti após o fim da escravidão.

⁴⁵ Júlio César Paixão Santos. Cuidando do corpo e do espírito num sertão próximo: a experiência e o exemplo da Escola Regional de Meriti (1921-1932). Dissertação de Mestrado em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 2008.

⁴⁶ Vilma Correa Amâncio da Silva. Um caminho inovador: o projeto educacional da Escola Regional de Merity (1921-1937). Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2008.

Então, a partir daquela fotografia e da expressão “mate com angu”, despertou-se o meu interesse sobre a questão em que tenho me debruçado nos últimos tempos.

Imagem 22
Escola Regional de Meriti, década de 1920



Fonte: Acervo do Instituto Histórico de Duque de Caxias

Eu não tenho dúvida da importância da Escola Regional de Meriti, seja como modelo sanitaria, seja como modelo pedagógico, sobretudo no que se refere aos avançados métodos educativos para a época. Entre as iniciativas da escola, o pioneirismo no oferecimento de merenda escolar sem dúvida precisa ser reconhecido. Porém, a famosa merenda da escola, “o mate com angu”, remete aos tempos da escravidão. Segundo Carlos Eugênio Soares, ao longo do século XIX, as Casas de Angu, também conhecidas como Casas de Zungu, foram espaços de sociabilidade dos escravos, libertos africanos e crioulos que trabalhavam nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Tais lugares, além das refeições baratas, também era um lugar de encontrar os amigos, acertar negócios, conversar, cantar e dançar. Também era lugar de acolhimento de escravos em fuga; muitos que fugiam do recôncavo foram se abrigar nas Casas de Zungu que ficavam entre a Praia dos Mineiros e o Catete.⁴⁷ Por certo, a opção de oferecer mate e angu para as crianças, além de estar voltada para o aperfeiçoamento de seu aprendi-

⁴⁷ Carlos Eugênio Líbano Soares. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: APERJ, 1998.

zado, também estava relacionada ao baixo custo que esse tipo de alimento representava.⁴⁸ Assim como os escravos da Corte no final do século XIX, a direção da escola escolhia aquele tipo de alimento por oferecer energia e pelo seu baixo valor.

Além da merenda, a Escola Regional de Meriti também se notabilizava pela inclusão de atividades extraescolares e de socialização dos alunos e pais da escola. Entre essas atividades, havia aulas de trabalhos manuais como marcenaria e jardinagem, a organização de uma biblioteca pública, de uma cozinha coletiva, de um museu, entre outras. Entre essas atividades, a realização da ginástica sueca me chamou a atenção.⁴⁹ No Relatório Anual de 1921, Armanda Álvaro Alberto indicava que a ginástica sueca era um dos pontos do programa escolar que não tinham sido realizados. Considerando todo o contexto do relatório, entre outras coisas, “a falta de assistência médica” e as condições de saúde das crianças eram os principais problemas que implicavam no pleno sucesso da iniciativa que estava terminando o seu primeiro ano de existência.⁵⁰ Diferentes autores já debateram as iniciativas que relacionaram Saúde Pública e Projeto Educacional através da Escola Regional de Meriti, entretanto, salta em mim a disparidade de um conjunto de 164 exercícios de disciplina militar como algo que aquelas crianças aceitariam realizar sem qualquer recusa. Por falar em recusas, muitas delas aconteciam cotidianamente, como se pode perceber na citação abaixo:

Incontáveis tropeços de outra ordem surgem quase diariamente de que resultam às vezes sérios prejuízos. São-nos opostos pelas famílias: pais que exigem que seus filhos levem cartilhas de leitura para “estudar em casa”, outros que não compreendem porque a limpeza e arrumação da escola hão de ser confiados aos alunos, outros que se aborrecem porque levamos ou aconselhamos a ida ao Posto Médico aos doentes, outros que não mandam as crianças às aulas, aos sábados, dia consagrado aos trabalhos manuais e ao desenho (...) dessas dificuldades é um não acabar mais.

⁴⁸ Não se pode esquecer que se tratava de uma escola filantrópica que existia por conta da doação de amigos e benfeitores.

⁴⁹ A ginástica sueca foi criada por Per Henrik Ling (1766-1839) e consiste em uma sequência de 164 movimentos que visam o desenvolvimento motor e cognitivo da sociedade. Essa atividade se divide em quatro partes: pedagógica, militar, médica e estética.

⁵⁰ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual. Pasta 1 A (1920-1931).

Contudo, estamos aqui para educar, portanto, para vencê-las, convencendo pouco a pouco a todos da razão de ser de nossas determinações.⁵¹

Para um estudante da escravidão e do pós-abolição no Brasil, as dificuldades relatadas num tom de lamento, com certa decepção, mas expressando coragem em prosseguir com o projeto, não provocam qualquer estranhamento. Os tropeços e prejuízos não passavam de reivindicações que a população de cor realizava desde o tempo da escravidão. Após a abolição, qualquer situação que pudesse remeter ao cativeiro por certo seria recusada e abandonada por aquelas pessoas que ainda tinham a memória da escravidão na dor que carregavam no corpo e nos seus sentimentos.

Para a população formada por famílias de ex-escravos, era incompreensível que a cartilha de leitura não pudesse ser levada para casa, já que seria de seu uso individual. Eram poucas as coisas a que aquelas pessoas tinham acesso que pudessem representar a aquisição de um bem material. No caso das cartilhas de leitura, não era apenas um bem, mas um símbolo da possibilidade de ascensão social.⁵² Essa possibilidade não poderia ser perdida de vista. Sem falar que era necessário exercer o gosto da propriedade. Poder levar a cartilha tinha um valor simbólico para aquelas pessoas que ainda sentiam o peso da escravidão, dado o pouco tempo que a lei Áurea havia sido assinada.

No mesmo relatório, a diretora descreve o não entendimento dos pais sobre a responsabilidade dos alunos em limpar a escola, bem como a recorrente ausência nos sábados, “dia consagrado” às aulas de desenho e trabalhos manuais. O que talvez a diretora não soubesse é que o sábado já tinha sido consagrado como dia de folga desde o tempo da escravidão. Não era fácil conseguir um dia de folga. Já bem no final do período escravista, as pessoas de cor tinham o direito à folga somente no domingo ou nos feriados santos. Muitas vezes, isso era apenas um privilégio para alguns e em tempo de entressafra. Há de se compreender que as pessoas não desejassem trabalhar e muito menos permitir que os seus filhos fossem para a escola aprender “trabalhos manuais” em um dia de descanso.

⁵¹ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual. Pasta 1 A(1920-1931).

⁵² Não é por acaso que já no ano de inauguração a escola recebeu uma procura muito maior do que a planejada pelos seus idealizadores.

Da mesma forma, é possível relacionar a recusa daquelas pessoas em permitir que os seus filhos fossem “responsáveis pela limpeza e organização da escola”. Matricular o filho em escola era um símbolo de ascensão social e distanciamento do trabalho pesado que, se não fosse possível naquele tempo, pelo menos se mantinha na esperança para as futuras gerações. Diante de uma escola que impunha o trabalho de arrumá-la, da mesma forma que muitos escravos domésticos faziam em tempos anteriores, a recusa, então, era compreensível, pelo menos sob essa perspectiva de análise.

Mas o principal problema na perspectiva dos relatórios anuais entre 1921 e 1931 eram as condições sanitárias coletivas daquela comunidade. Eram os problemas de doença que mais implicavam nas ausências e na evasão escolar. Além dos motivos de doença, algumas questões familiares de ordem cotidiana também dificultavam a assiduidade dos alunos.

Entre os motivos que determinam a fraca assiduidade, as doenças preponderam, sendo o Paludismo a principal de todas (...). Ao lado do Paludismo e dos resfriamentos, etc., a rudeza da vida pobre que avulta a perturbar a frequência à Escola. (...) Nesse mesmo mês de novembro, 13 crianças do Primeiro Grau Atrasado deixaram de comparecer dias seguidos ou não, por ficarem “tomando conta da casa”, na ausência das mães, por estarem “sujas os seus vestidos”, por “terem ido fazer lenha”, por terem as mães doentes e serem precisas sem casas.⁵³

Talvez, sem perceber, Armanda Alberto nos deixou uma das poucas descrições da vida cotidiana da população de cor de Meriti durante o período da Pós-Abolição. Além dos problemas de saúde que assolavam a região desde a primeira metade do século XIX,⁵⁴ os “tropeços” da escola eram em parte provenientes das dificuldades da vida das pessoas que viviam em Meriti naquele período. A ausência dos pais na maior parte dos assentos de batismo faz algum sentido, uma vez que eram as mães que teriam que trabalhar e os filhos precisariam tomar conta da casa, fazer lenha para o fogo, entre outras coisas. O duro cotidiano dos trabalhadores de cor não foi tão facilitado com o fim do cativo. Provavelmente esse foi o principal

⁵³ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual. Pasta 1 A (1920-1931).

⁵⁴ Veja o capítulo 2.

motivo pelo qual aquelas mães viam na escola uma possibilidade de um futuro diferente para os seus filhos.

Por conta dos gritantes problemas da Saúde Pública, a escola promoveu visitas de um dos médicos do Posto de Saúde de Profilaxia Rural para examinar as crianças matriculadas na escola. Esse foi mais um dos problemas apontados no relatório de 1921, pois “era necessária uma assistência médica mais completa”. Os anos se passaram e o projeto da Escola Regional de Meriti se consolidou, como pode ser constatado na bibliografia já citada. Entre os relatórios, o que mais oferece informações sobre a vida da comunidade de Meriti é o de 1926. Nele é possível mais uma vez identificar detalhes que permitem afirmar que a maior parte dos alunos era das famílias de cor que viviam ali.

Na mesma pasta dos relatórios, foi possível encontrar três fichas médicas de alunos que frequentavam a Escola Regional de Meriti em 1926. No Relatório de Jonathan Vasconcellos, nove anos, não consta que a família era natural de Meriti. Contudo, fala-se dos constantes problemas de saúde que assolavam os avós, os pais e os irmãos do menino. Também se descreve a casa em que viviam como de estuque, coberta de sapé e de pavimento térreo. É possível saber que o menino tinha que dividir sua cama com outros dois irmãos em um quarto pouco arejado. A família se alimentava de pão, manteiga, merendava na escola e jantava em família, normalmente carne, sopa, batatas, feijão, verdura e ovos. Na casa havia poço e fossa. Sobre o menino Jonathan ainda é dito que andava muito limpo, pois tinha o hábito do banho diário. Sempre estava de chapéu, mas descalço. Era muito doentio e pouco animado para brincadeiras.⁵⁵

O relatório não revela se aquela família era de cor. Muito menos se havia alguma ascendência escrava entre os avós ou os pais daquela criança. Na ficha de Adaylde de Carvalho, sua cor é descrita como morena, marcada por uma palidez provocada por seus

⁵⁵ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual. Ficha de Saúde de Jonathan Vasconcellos, 9 anos. Pasta 1 A (1920-1931).

constantes problemas de saúde.⁵⁶ Porém nem sempre é necessária a designação para se ter certeza da cor daquelas famílias. A ficha de saúde do menino João Pacífico, 7 anos, é um bom exemplo:

É natural de Palmas (Minas). O pai de 30 anos e é muito forte, apesar de fumar muito e beber um pouco. A mãe tem 28 anos, fuma cachimbo, mas não bebe. Gozou saúde até bem pouco tempo. Teve reumatismo que a conservou entrevada durante 3 meses. A avó materna é muito velha e doente. Teve um acesso tão forte de Impaludismo que lhe ocasionou uma perturbação mental. O avô era ébrio habitual e morreu em consequência disso. Ignora-se a existência dos avós paternos. Vive em companhia da avó numa casa de estuque coberta de sapé de pavimentos térreo. Não tem fossa e pouco arejado. A avó e os três netos dormem no mesmo compartimento. João dorme em um girão coberto por uma esteira.⁵⁷

Este caso não era de enraizamento, mas de estabilização em Meriti, dado que a família era natural de Minas Gerais. Contudo, os hábitos e as doenças da família demonstram uma forte relação com as práticas dos escravos em um período anterior. De acordo com o relatório, o tabaco era uma prática comum na família, com destaque para o fato do “pai fumar muito” e a “mãe fumar cachimbo”. O relatório descreve o reumatismo da mãe. Por conta de sua pouca idade, é possível que ela tenha sido acometida por “mal de gota”, uma doença muito mais comum entre a população de cor e que também, entre outros sintomas, provoca uma insuportável dor nas articulações. Da mesma forma, ao que parece, o Impaludismo não tinha nada a ver com as “perturbações mentais”, mas com uma provável demência, muito comum entre os antigos escravos com a idade avançada. Infelizmente a lei Áurea não livrou a população de cor de todas as suas dores. O alcoolismo também era uma doença, que de alguma forma também afetava a vida daquelas pessoas. Em artigo anterior, eu tratei da relação entre saúde e escravidão na Baixada Fluminense, onde muitas das doenças comuns na família do

⁵⁶ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual. Ficha de Saúde de Adaylde de Carvalho. Pasta 1 A (1920-1931).

⁵⁷ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual. Ficha de Saúde de João Pacífico, 7 anos. Pasta 1 A (1920-1931).

pequeno João Pacífico foram identificadas nos escravos que viviam na região durante o século XIX.⁵⁸

Mas ainda há mais uma interessante característica do relatório de João Pacífico que precisa ser destacada: o compartilhamento de uma “pequena casa de estuque coberta de sapé de pavimento térreo” por três gerações, ao modelo das famílias escravas do século XIX, que mantinham suas “choupanas” separadas das senzalas de pavilhão, por conta da autonomia adquirida juntamente com a permissão para casar e cultivar pequenas roças de alimentos no seu entorno. Normalmente, esses casebres eram pequenos, com pouca estrutura e espaço, sendo necessário que diferentes pessoas dividissem quartos e camas. Assim como muitos dos antigos escravos, o pequeno João repousava em um “girão” em um quarto compartilhado com seus irmãos e sua avó materna. Nas senzalas de pavilhão, muitos escravos armavam suas redes para ter um mínimo de conforto naquele espaço coletivo.

Ainda é possível conhecer um pouco mais da população de Meriti durante o Pós-Abolição. Visando uma maior intervenção social naquela comunidade, foi idealizado o famoso⁵⁹ concurso das janelas floridas. No Relatório de 1926, o concurso que consistia na ornamentação floral das janelas da casa, era motivo de orgulho e entusiasmo de todos os envolvidos naquele processo. Segundo o balanço daquele ano, a cada ano aumentava o número dos que se inscreviam naquela singela disputa, contribuindo para o embelezamento da comunidade. Porém, naquele ano, foi o “concurso de criações” que havia excedido todas as expectativas, com vinte famílias concorrentes. As pessoas participaram não apenas com galinhas, o propósito inicial do concurso, mas com cabras, porcos e até colmeias. O sucesso foi tão grande que já se pretendia se apropriar da iniciativa e incrementar a criação de cabras na escola, de forma que

⁵⁸ Nielson Rosa Bezerra. Escravidão e saúde: a doença do corpo e a cura da alma no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX. In *Revista Pilares da História*. Ano 10. Número 12. Duque de Caxias: ASAMIH, 2011, p. 71-80.

⁵⁹ Em qualquer artigo, monografia ou livro sobre a Escola Regional de Meriti, os concursos de janelas floridas são famosos. Uma de suas fotografias foi destaque da capa da edição número 12 da Revista Pilares da História.

servisse como modelo para as outras famílias. Assim, as crianças poderiam ter o leite indispensável para a nutrição e a boa saúde que muitas vezes lhes faltavam.⁶⁰

Embora o concurso das janelas floridas tenha sido mais comentado pelos estudiosos das experiências da Escola Regional de Meriti, é no concurso de criação que vejo mais um signo de enraizamento de hábitos culturais da população de cor. Ao cunharem o conceito de “campesinato itinerante”, Hebe Mattos e Ana Rios salientaram a importância da criação de pequenos animais na vida das famílias que optaram por trocar constantemente de lugar à procura de melhores oportunidades de trabalho. Normalmente, quando se tratava de algum litígio entre o patrão e aquelas famílias, não lhes era permitido levar nada do que se plantava. Na saída, muitas vezes às pressas, os pertences de uso pessoal, as ferramentas próprias e as galinhas lhes era permitido levar. Por conta disso, nessas famílias, a criação de galinhas tornou-se a única segurança no âmbito daquele modo de viver.⁶¹

Algumas famílias de Meriti buscavam estabilização, sobretudo aquelas que chegavam do interior fluminense ou de outros estados como Minas Gerais. Muitas outras passaram por um processo de fixação na região após o cativo. Eu não descarto que outras famílias possam ter adotado o modelo do campesinato itinerante. Porém, a diversidade dos tipos de criação que as famílias apresentaram já no primeiro concurso demonstra bem que aquelas famílias não estavam dispostas a mudarem-se por qualquer questão.

Não eram apenas os concursos de janelas floridas e de criações que eram um sucesso. Aquela escola era um projeto que tinha obtido êxito, o que de fato foi, dada a longevidade da escola. De acordo com o relatório, os problemas com a frequência tinham sido resolvidos. O interessante é que a justificativa não se dava pela paciência, prometida no relatório de 1921, nem tão somente pelo restabelecimento da saúde coletiva da comunidade. De acordo com o Rela-

⁶⁰ Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual de 1926. Pasta 1 A (1920-1931).

⁶¹ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 240-243.

tório de 1926, “a frequência continuava muito boa, graças, por um lado, à assistência médica regular, por outro, à inflexibilidade com que os vadios eram tratados”.⁶²

Eu iniciei esse último capítulo falando do caso da vadiagem. Nem o “projeto inovador” da Escola Regional de Meriti tolerava a vadiagem da população de cor durante o Pós-Abolição. Mesmo com toda a evidente preocupação daquela escola com as condições de vida dos alunos e suas famílias, havia uma perspectiva de transformar os ex-escravos e seus familiares em trabalhadores livres que continuassem servindo aos interesses da elite nacional. Esses interesses envolviam o processo de embranquecimento da população de cor.

Não se pode perder de vista que esse era um período de franco debate sobre a construção da sociedade brasileira. Mesmo que não fosse uma iniciativa governamental, a Escola Regional de Meriti era um espaço privilegiado para a modelagem da população de cor, marcada por todo um discurso civilizatório. A necessidade de aproximar o Brasil de padrões europeus impulsionava as estratégias de embranquecimento burocrático, ou seja, o silenciamento da cor nas estatísticas públicas, maquiando a realidade no Pós-Abolição. O embranquecimento da nação ainda tinha uma face cultural, uma vez que a escola tornava-se um lugar de modelagem do indivíduo, que deveria abandonar as suas origens culturais e adotar o modelo civilizatório escolhido pela elite. Em Meriti, como em toda a Baixada Fluminense, a cor da população remetia ao enraizamento social de pessoas que guardavam alguma ascendência do tempo do cativo.

⁶² Instituto Histórico da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Escola Regional de Meriti. Relatório Anual de 1926. Pasta 1 A (1920-1931).

Conclusão

A Baixada tem a cor da diversidade. Nesse trabalho observou-se que a população de cor da Baixada ainda é alvo de um longo processo de invisibilidade. Essa falta de interesse não é apenas da mídia, mas de muitos estudos sobre os diferentes aspectos da região. As marcas das injustiças sociais presentes estão em grande parte associadas ao processo de justiça raciais, cuja invisibilidade intimida o debate e anula qualquer possibilidade de transformação que realmente faça qualquer diferença. Neste sentido, os rumos da cidadania estiveram comprometidos, primeiro quando os direitos estavam relacionados ao corte censitário, ainda no Império, depois, por conta dos limites que a necessidade de alfabetização impunha sobre a massa de ex-escravos e suas famílias ao longo dos primeiros anos republicanos.

A Baixada Fluminense conheceu as diferentes faces da escravidão africana no Brasil, bem como foi largamente influenciada pelos impactos do tráfico atlântico de escravos durante toda a sua vigência. Por conta disso, multiplicaram-se os casos de chegada de africanos escravizados na região, muitos deles originários da África Centro-Ocidental, onde a cultura bantu tinha um lugar de predominância. Não é de se espantar que muitas referências da cultura afro-brasileira na região têm em grande parte influências do universo daquele conjunto de signos culturais. Porém, assim como uma “jaula flexível”, aquele universo foi adaptado, absorvendo outras referências atlânticas, formando novos signos, hábitos e tradições. Não se pode ignorar esse processo na história nacional, nem tão pouco apenas tangenciá-lo em uma região que tem quase cinco milhões de habitantes, cuja significativa maioria é formada por negros e pardos, segundo as últimas estatísticas censitárias.

Uma das faces mais recorrentes dos impactos do tráfico na Baixada foi a sua permanência em fornecer escravos, mesmo após a promulgação

das leis que estabeleciam a sua proibição. Na lei de 1831, foi estabelecida a categoria de Africanos Livres. As pessoas que fossem apreendidas no tráfico ilegal seriam consideradas Africanos Livres, mas não poderiam “viver sobre si” por 14 anos, tempo suficiente para serem socialmente treinadas, seja através do trabalho nas obras do Estado, seja por conta da tutela particular de alguém que se compromettesse a fazê-lo em troca do trabalho africano que, pelo menos sob os efeitos da lei, não seria escravo. Na prática, as condições de vida e de trabalho daquelas pessoas pouco se diferenciavam das que foram traficadas durante o período de legalidade ou chegaram ao Brasil através dos inúmeros desembarques clandestinos que ocorreram por muitos anos depois da proibição.

Na Baixada Fluminense, a presença dos africanos livres foi numerosa. Primeiro no trabalho da Fábrica de Pólvora da Estrela e depois na Estrada Normal da Estrela. Embora fossem essas duas as principais instituições, outras repartições públicas e empreendimentos privados da região também utilizaram o trabalho daqueles indivíduos que a lei insistia em afirmar que eram livres. Assim como os escravizados, os africanos livres também viveram uma história de luta e de constantes significados e ressignificados da liberdade. Não foram poucos os casos de fuga e rebeldia na Serra da Estrela e em outros lugares ao seu redor. Até a liberdade foi um longo caminho, tanto para os africanos livres como para os propriamente escravizados.

Durante a segunda metade do século XIX, o Brasil passava por importantes transformações que desencadearam no fim da escravidão e no modelo republicano adotado em 1889. As transformações do final dos Oitocentos foram impactantes nos arredores da Baía da Guanabara. As fugas, as rebeldias e as negociações se multiplicavam, levando crioulos e africanos a protagonizarem diferentes histórias de perseguição à liberdade, imposta pelo regime que tinha na sua face mais conservadora a insistência de manter o trabalho escravo. Nem todos eram bem sucedidos em seus objetivos, mas todos deixaram referências de um passado de luta e de inconformidade com a situação em que viviam.

Para muitos, a liberdade não foi possível até o advento da lei Áurea. Para muitos desses, a autonomia era uma possibilidade de se viver sem maiores complicações no âmbito do cativo. A formação de famílias, o cultivo de roças e a mobilidade espacial foram as principais marcas do

processo da autonomia negociada com os senhores. Em um lugar onde o cultivo de alimentos empregava até 60% dos trabalhadores escravos e que muitos outros trabalhavam exclusivamente no transporte e escoamento das mesmas mercadorias, a roça e a mobilidade espacial faziam parte do cotidiano deles. Por conta disso, o Recôncavo da baía de Guanabara viveu um processo que chamo de “confluências entre o mundo rural e o mundo urbano”. Aquele sempre foi um espaço rural, mas a sua proximidade com a cidade do Rio de Janeiro e o constante trânsito de trabalhadores borravam as fronteiras e os limites, criando um espaço de fortes assimetrias sociais.

As famílias escravas estavam diretamente relacionadas ao campeonato e aos espaços de sociabilidade ladinos que eram permitidos aos escravizados. Mesmo que a união estável não fosse formalizada pelas tradições vigentes, muitos daqueles homens e mulheres estabeleceram vínculos, que tinham nos seus filhos as suas principais formas. Através dos assentos de batismos foi possível enxergar esses movimentos, que ainda se complementavam através das complexas relações sociais que se davam através do compadrio. Diferentes questões ainda são colocadas neste sentido, como a intervenção dos senhores ou da autonomia dos escravizados na escolha dos padrinhos e das madrinhas de seus filhos.

Todas essas relações foram aspectos dos complexos relacionamentos que os escravizados forjaram entre si e com pessoas de outros segmentos sociais. Não há dúvida que o sentido da vida daquelas pessoas tinha diferentes dimensões: os filhos, as companheiras, os compadres, a terra e os seus diferentes espaços de sociabilidade. Essas características proporcionaram um enraizamento social dos que ali viviam e uma estabilização daqueles que chegavam ao vento das transformações daqueles tempos.

Aos poucos, os africanos eram cada vez menos vistos entre os escravos do recôncavo, muito em função do tempo que se distanciava da definitiva proibição do tráfico. Entre os assentos de batismos analisados, apenas uma africana aparece como mães dos meninos e meninas ingênuos registrados entre 1871 e 1888. Era Michelina, talvez uma das últimas africanas escravizadas que vivia no recôncavo fluminense no final do século XIX. Após o advento da lei Áurea, ainda foi possível encontrá-la como madrinha de outra criança, possivelmente um de seus netos. Eu tenho percebido a importância daquelas pessoas nas raízes das tradições

afro-brasileiras que se mantiveram ao longo do tempo na Baixada Fluminense. Michelina foi um exemplo, mas possivelmente não o único. Também não foi a única pessoa que viveu a experiência do cativo, mas, após a libertação generalizada, não optou por sair da região onde viu seus filhos e netos nascerem. Era o enraizamento social que marcou a vida da primeira geração das famílias de ex-escravos que se tornaram livres com a lei Áurea.

Além de Michelina, muitos outros ex-escravos, seus filhos e seus netos foram identificados tanto no tempo do cativo quanto no tempo da liberdade. Não dá para afirmar com toda a certeza se foi uma escolha, ou uma falta de escolhas, permanecer na mesma região em que viviam como escravos depois que a lei Áurea definiu que todos seriam livres. Independente da questão da escolha, o fato é que muitos estavam no mesmo lugar ou em lugares bem próximos, demonstrando que as hipóteses do esvaziamento e da explosão demográfica da década de 1930 não são suficientes para explicar a Baixada Fluminense durante o Pós-Abolição. Ao ignorar essa questão, muito se contribui para a invisibilidade das raízes da cor da Baixada. Por conta disso, esse livro procura provocar o debate, questionando os estudos que muitas vezes nem tangenciaram o problema da cor durante os primeiros tempos republicanos na Baixada.

Mas a liberdade era apenas um dos direitos que proporcionavam o exercício da cidadania. Diferente do que se pode pensar, a população de cor não ignorou os acontecimentos de 1888 e de 1889 na sociedade brasileira. Os direitos passaram a ser reivindicados com maior ênfase e as estratégias de ascensão social ganharam outras formas. Conquanto, a repressão policial justificava-se pela ordem social e o controle da vadiagem. Desta forma, nem o ir e vir era praticado sem nenhuma vigilância e possibilidade de cerceamento a qualquer momento. A cidadania tomava um sentido abstrato que afetava a vida da maior parte da população da época.

A melhor estratégia de ascensão social naqueles tempos era a aposta geracional. Pais e mães que não podiam ter plenamente os direitos de cidadão, por conta dos limites da alfabetização impostos pela legislação republicana, viam na instrução de seus filhos uma forma de ter nas futuras gerações esses direitos assegurados. Não foi por motivos diferentes que aconteceu a exaustiva procura por matrícula na Escola Regional de Meriti logo nos primeiros meses de seu funcionamento. A procura, que

não tinha uma explicação certa para a diretora e idealizadora da escola em seu primeiro relatório anual, pode ser bem entendida através do interesse de transformação geracional da realidade, que ainda era muito dura na vida daquelas pessoas.

Mas a população de cor também tinha os seus limites. Qualquer atividade ou ação que de longe remetesse a qualquer situação comum ao cativo era rapidamente questionada ou até mesmo abandonada, mesmo que houvesse a melhor das argumentações. Esse foi o caso da recusa em mandar os alunos aos sábados para a escola para que tivessem aulas de trabalhos manuais. A proposta de que os alunos fossem responsáveis pela organização e limpeza da escola também foi imediatamente questionada. Os sábados eram o dia de descanso e não de ir para a escola, sobretudo para aprender trabalhos manuais, quando era o letramento que garantiria o exercício da cidadania. Da mesma forma, ter que limpar e organizar a escola poderia ser visto como tarefa da escravidão doméstica e não uma forma do processo educativo, em que o letramento representava transformação e distinção naquela sociedade.

As doenças e as precárias condições de alimentação e de moradia também remetiam à pobreza herdada pelo tempo do cativo. É bem verdade que os esforços baseados na proposta educativa da Escola Regional de Meriti em poucos anos contribuíram para a melhoria não apenas da qualidade de vida dos alunos, mas também de suas famílias. Pelo menos é o que apresentou a diretora da escola nos seus relatórios anuais. Para aqueles tempos, a proposta escolanovista baseada na pedagogia montessoriana de fato poderia fazer uma grande diferença para aquelas crianças. Contudo, nem sempre as atividades propostas consideravam o contexto social da escola, impondo atividades que eram completamente alheias ao universo daquela comunidade. Como exemplo disso, eu acentuei a obrigação da execução da ginástica sueca, prevista na proposta inicial da escola. Aquele conjunto de exercícios de disciplina militar não seria encarado como algo normal e natural para os antigos escravos.

Eu não tenho dúvida de que não foi apenas a força policial que se encarregou de reprimir e controlar a população de cor todas as vezes em que havia qualquer perigo para a ordem estabelecida. Ao final dos primeiros quatro anos de existência, era comemorado o êxito do projeto filantrópico que mantinha a Escola Regional de Meriti. Em seu relatório

anual, Armanda Alberto afirmava que a saúde das crianças era aos poucos restabelecida, por conta das regulares visitas de médicos do Serviço de Profilaxia Sanitária. Essa melhoria implicava diretamente na assiduidade das frequências dos alunos. Contudo, quase que deixa escapar sua frase completa, dizendo que em muito a melhora se dava pela “inflexibilidade com que tratava os vadios”.

A sociedade brasileira não se furtou de educar a população de cor durante o período do Pós-Abolição. Não são poucos os casos de iniciativas educativas voltadas para essa parte da sociedade durante aquele período. Contudo, a educação era um projeto de longo prazo, endereçada sobretudo às futuras gerações. Porém, a ordem era uma necessidade imediata e constante. Assim, a repressão que era praticada nas ruas poderia ser facilmente reproduzida no meio escolar. Não por coincidência, eram os filhos da população de cor os “alunos vadios” que mereciam a inflexibilidade e a disciplina reproduzida na escola e afirmada como algo positivo no relatório escolar de 1926.

Não é nenhuma novidade que o Brasil dos primeiros anos republicanos reproduzia o desejo de embranquecimento que existia desde o Império. Além de embranquecer a cor, era necessário embranquecer os hábitos e costumes daquelas pessoas. O modelo europeu era aplicado e imposto em todas as situações. Mesmo com a resistência da população de cor, essa foi uma dura realidade. Porém, é importante que se diga que a resistência não teve fim e, mesmo sob as condições mais adversas possíveis, as heranças africanas ainda persistem na região, tornando-a cada vez mais diversa, cada vez mais reconhecendo suas raízes.

Referências bibliográficas

- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI-XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALVES, José Cláudio de Souza. Baixada Fluminense: o código genético social de uma periferia. Em: *Revista FEUDUC/PIBIC/CEPEA*. Duque de Caxias, 1999, p. 65-88.
- ALVES, José Cláudio de Souza. *Dos barões ao extermínio: uma história de violência na Baixada Fluminense*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2002.
- BARROS, Alexandre Rosário. *A família escrava sob a pena do ventre cativo*. Pilar, 1871-1888. Trabalho final do Curso de Pós-Graduação em História Social da Baixada Fluminense. Universidade do Grande Rio, 2010.
- BELOCH, Israel. *Capa preta e lurdirinha: Tenório e o povo da Baixada*. Rio de Janeiro: Global, 1986.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1976.
- BEZERRA, Nielson Rosa. *Confluências da escravidão no Recôncavo da Guanabara: Iguazu e Estrela (1833-1888)*. Dissertação de Mestrado em História. Vassouras: USS, 2004.
- BEZERRA, Nielson Rosa. *As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro, 1833-1888*. Niterói: EdUFF, 2008.
- BEZERRA, Nielson Rosa. *Mosaicos da Escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara, 1780-1840*. Tese de Doutorado em História. Niterói: UFF, 2010.
- BEZERRA, Nielson Rosa. *Nos seios da escravidão: um olhar sobre alforrias negociadas por mulheres escravas. Freguesia de Santo Antônio da Jacutinga, século XIX*. In *Revista Outros Tempos*. Volume 7, número 10. São Luís: UEMA, 2010.

BEZERRA, Nielson Rosa. Escravidão, biografias e a memória dos excluídos. In *Revista Histórica*. Ano 7, número 49. Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2011.

Nielson Rosa Bezerra. Escravidão, tráfico e farinha: a viagem redonda entre o Rio de Janeiro e a Baía de Biafra. In: Mariza Soares e Nielson Bezerra (orgs). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara, séculos XVII-XIX*. Niterói: EdUFF, 2011, p. 195-216.

BEZERRA, Nielson Rosa. Escravidão e saúde: a doença do corpo e a cura da alma no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX. In: *Revista Pilares da História*. Ano 10. Número 12. Duque de Caxias: ASAMIH, 2011, p. 71-80.

BEZERRA, Nielson Rosa. *Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro, século XIX*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2011.

BRAZ, Antônio Augusto. Vidas em transição: a cidade e a vida na cidade de Duque de Caxias nas décadas de 30, 40 e 50 do século XX. Dissertação de Mestrado. Universidade Severino Sombra, 2006.

BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade. São João Del Rei, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007.

BRYAN, Patrick. *The Jamaican People, 1800-1902: Race, Class and Social Control*. Kingston: UWI Press, 1991.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

- COSTA E SILVA, Alberto da. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2000.
- COSTA, Carlos Eduardo C. da. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimento. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ (1888-1940)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FVG, 2007.
- CURTO, José C. *Álcool e Escravos: o comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico atlântico de escravos (1480-1830) e seus impactos nas sociedades da África Central Ocidental*. Lisboa: Vulgata, 2002.
- DIAS, Amália. *Entre laranjas e letras: processos de escolarização no Distrito-Sede de Nova Iguaçu (1916-1950)*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2012.
- FARIAS, Juliana Barreto. SOARES, Carlos E. GOMES, Flávio dos S. *No Labirinto das Nações: Africanos e Identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: AN, 2005.
- ELTIS, David e RICHARDSON, David. *Atlas of the transatlantic slave trade*. New Haven: Yale Press, 2010.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: EdUSP, 1965.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, 1780-1850*. Rio de Janeiro: Mauad-Faperj, 2008.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FLORENTINO, Manolo. "Morfologias da infância escrava e suas possibilidades, século XVII e XIX". Em: *Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro, século XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FRÓES, Vânia. *Município de Estrela (1846-1892)*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1974.

FURET, François. “Da história-narrativa à história-problema”. Em: *A Oficina da História*. Lisboa: Gradiva, [19--], p. 81-98.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: quilombos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 1992.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GRAHAM, S. L. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GREGÓRIO, Maria do Carmo. *Solano Trindade: raça e classe, poesia e teatro na trajetória de um afro-brasileiro (1930-1960)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

GRINBERG, Keila. *Liberata – a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GUEDES, Jordânia Rocha de Queiroz Guedes. *Cenários do processo de escolarização no Recôncavo da Guanabara: a história de Iguassú, 1833-1858*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

HALL, Gwendolyn Midlo. *Slavery and African Ethnicities in the Americas: Restoring the links*. The University of North Carolina Press, 2005.

HEYWOOD, Linda M. e THORNTON, John K. *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas, 1585-1660*. New York: Cambridge, 2007.

HEYWOOD, Linda M. (org.). *Diáspora Negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhias das Letras, 2000.

LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LOVEJOY, Paul. *Identity in the Shadow of Slavery*. London: Continuum, 2000.

LOVEJOY, Paul e LAW, Robin. *The biography of Mahommah Gardo Baquaqua: his passage from slavery to freedom in Africa and America*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 2007.

- MATTOS, Hebe Maria. “Laços de família e direitos no final da escravidão”. In: ALENCASTRO, Luis Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil*. Volume 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. To be a Liberated African in Brazil: Labour and Citizenship in Nineteenth Century. Tese de Doutorado. Canadá: University of Waterloo, 2002.
- MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: FPA, 2001.
- MENDONÇA, Sônia Regina de. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: UCITEC, 1997.
- MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio. *Baú de memórias, bastidores de histórias: o legado pioneiro de Armanda Álvaro Alberto*. Bragança Paulista: EDUSE, 2002.
- MOREIRA, Alinnie Silvestre. Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela-RJ, 1831-1871. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2005.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra do século XIX*. Rio de Janeiro: APERJ, 1998.
- OLIVEIRA, Iolanda (org.). *Cor e Magistério*. Niterói: EdUFF, 2006.
- PACHECO, Paulo Henrique da Silva. Moral e disciplina: monges e escravos no espaço beneditino da Corte Imperial. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2010.
- PARES, Luis Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800). *Estudos Afro-asiáticos*, 33 (2005), p. 87-132.
- PEREIRA, Sandra Godinho Maggesi. Vozes afro-caxienses: ecos políticos-culturais dos movimentos de resistência negra em Duque de Caxias (1949-1968). Dissertação de Mestrado em História. Universidade Severino Sombra, 2006.
- PORTO, Ângela (org.). *Doenças e escravidão: sistema de saúde e práticas terapêuticas*. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, 2007. (CD-ROOM)
- PRICE, Richard. “O milagre da criouliização: retrospectivas”. *Estudos Afro-asiáticos*, ano 25, no. 3, 2003, p. 383-419.
- REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, J. J. e GOMES, F. S. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano. Escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RODRIGUES, Jaime. *De Costa a Costa: Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1994.

SANTOS, Júlio César Paixão. *Cuidando do corpo e do espírito num sertão próximo: a experiência e o exemplo da Escola Regional de Meriti (1921-1932)*. Dissertação de Mestrado em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 2008.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. *Cor, identidade e mobilidade social: africanos e libertos no Rio de Janeiro, 1870-1888*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2006.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro, 1808-1850*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade de São Paulo, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade*. In: *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Volume 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVA, Vilma Correa Amâncio da. *Ações educativas do movimento higienista na Baixada Fluminense (1920-1930): educar e civilizar pelo Ensino Primário*. In: *Revista Pilares da História*. Ano 10, número 12. ASAMIH, 2011, p. 7-16.

- SILVA, Vilma Correa Amâncio da Silva. Um caminho inovador: o projeto educacional da Escola Regional de Merity (1921-1937). Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal Fluminense, 2008.
- SILVEIRA, Jorge Luís Rocha. Transformações na estrutura fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850-1888). Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 1998.
- SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SLENES, Robert W. "A grande greve do crânio do Tucuxi: espíritos das águas centro-africanas e identidade escrava no início do século XIX no Rio de Janeiro". In: Linda M. Heywood (org.). *Diáspora Negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: APERJ, 1998.
- SOARES, Carlos Eugênio L. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial (1850-1890)*. Rio de Janeiro: Access, 1998.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOARES, Mariza de Carvalho. O vinho e a farinha, zonas de sombra na economia atlântica no século XVII. In: Fernando de Sousa (coord.). *A companhia e as relações econômicas de Portugal com o Brasil, a Inglaterra e a Rússia*. Lisboa: CEPESE: Afrontamento, 2008, p. 215-232.
- SOARES, Mariza de Carvalho e BEZERRA, Nielson Rosa (orgs). *Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara (Séculos XVII-XIX)*. Niterói: EdUFF, 2011.
- SOUSA, Jorge Luís Prata. Africano livre ficando livre: trabalho, cotidiano e luta. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 1999.
- SOUZA, Marlúcia dos Santos. Escavando o passado da cidade: Duque de Caxias e os projetos de poder político local, 1900-1964. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2002.
- SOUZA, Sonali Maria de. Da laranja ao lote: transformações sociais em Nova Iguaçu. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992.